PUBLICAÇÃO
Publicado no átrio da Câmara Municipal.
Altinho/PE, em 02/11/2022
Ass. do Servidor Responsável

LEI MUNICIPAL Nº 1441/2022

Estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município para o exercício financeiro de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, consoante disposições do art. 165 da Constituição Federal e do art. 124, § 1º, inciso III, da Constituição do Estado de Pernambuco, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 31, de 27 de junho de 2008.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
Seção Única
Das Disposições Preliminares

Art. 1º. Esta Lei estima a Receita do Município para o exercício financeiro de 2023 no montante de R$ 79.500.000,00 (setenta e nove milhões e quinhentos mil reais), fixa a Despesa em igual valor, compreendendo, nos termos do art. 165 § 5º da Constituição Federal e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, que estabeleceu as diretrizes orçamentárias para 2023:

I - O Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta;

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo às entidades e órgãos da Administração direta e indireta, incluídos fundos, responsáveis pela saúde, previdência e assistência social.

CAPÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS, FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Seção I
Da Estimativa da Receita

Art. 2º. A receita total estimada nos orçamentos fiscal e da seguridade social é de R$ 79.500.000,00 (setenta e nove milhões e quinhentos mil reais), assim distribuída:

Orlando José da Silva
Prefeito
CPF: 775.214.134-68

I - Orçamento Fiscal dos Poderes do Município: R$ 59.705.000,00 (cinquenta e nove milhões, setecentos e cinco mil reais);

II - Orçamento da Seguridade Social no valor de R$ 19.795.000,00 (dezenove milhões, setecentos e noventa e cinco mil reais), onde:

a) R$ 8.950.000,00 (oito milhões, novecentos e cinquenta mil reais) compreende receitas de saúde;

b) R$ 10.005.000,00 (dez milhões e cinco mil reais) compreende receitas de previdência social; e

c) R$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais) refere-se as receitas de assistência social.

Art. 3°. A receita orçada será realizada mediante a arrecadação dos tributos e demais receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor, discriminada no Anexo 01 da Lei N°. 4.320/64, que integra e acompanha esta Lei, distribuída por categoria econômica e origem, sendo:

RECEITAS	VALOR (R$)
I - RECEITAS CORRENTES	**69.839.000,00**
a) Receita Tributária	2.306.000,00
b) Receita de Contribuições	3.581.000,00
c) Receita Patrimonial	200.000,00
d) Transferências Correntes	63.534.000,00
e) Outras Receitas Correntes	218.000,00
II - RECEITAS DE CAPITAL	**3.082.000,00**
a) Operação de Crédito	100.000,00
b) Alienação de Bens	70.000,00
c) Transferências de Capital	2.912.000,00
III - RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**6.579.000,00**
IV - TOTAL DAS RECEITAS	**79.500.000,00**

Art. 4°. As receitas estimadas no orçamento e discriminadas de forma consolidada no art. 3° estão detalhadas no Demonstrativo da Receita pela natureza, em anexo, conforme estabelece a Lei Federal n° 4.320, de 1964.

Orlando José da Silva
Prefeito
CPF: 775.210.134-68

Seção II
Da Fixação da Despesa

Art. 5º. A Despesa total é fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, no mesmo valor da Receita, discriminada por Função, Poderes e Órgãos, em 79.500.000,00 (setenta e nove milhões e quinhentos mil reais), e desdobrada nos termos da LDO, em:

I - Orçamento Fiscal: R$ 39.897.000,00 (trinta e nove milhões, oitocentos e noventa e sete mil reais);

II - Orçamento da Seguridade Social, no valor de R$ 39.603.000,00 (trinta e nove milhões e seiscentos e três mil reais), onde:

a) R$ 21.115.000,00 (vinte e um milhões, cento e quinze mil reais) compreende despesas com saúde;
b) R$ 15.505.000,00 (quinze milhões, quinhentos e cinco mil reais) compreende despesas com previdência social; e
c) R$ 2.983.000,00 (dois milhões, novecentos e oitenta e três mil reais) são despesas com assistência social.

Parágrafo único. Do montante das despesas fixadas nas alíneas "a", "b" e "c", do inciso II do art. 5º, R$ 19.808.000,00 (dezenove milhões, oitocentos e oito mil reais) serão custeadas com recursos do Orçamento Fiscal, consoante art. 165, § 2º da Constituição Federal.

Seção III
Da Distribuição da Despesa por Função, Órgãos e Categorias Econômicas.

Art. 6º. A Despesa total, fixada por funções, subfunções, projetos, atividades e operações especiais dos Poderes e Órgãos, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 1964, será realizada através dos Órgãos Orçamentários, mediante o Programa de Trabalho, assim discriminada por Função e Órgão com o seguinte desdobramento:

I – DESPESA POR FUNÇÃO

Código	Função de Governo	Valor (R$)
1	Legislativa	3.333.000,00
2	Judiciária	233.000,00

Orlando José da Silva
Prefeito
CPF: 775.270.134-68

4	Administração	6.545.000,00
6	Segurança Pública	179.000,00
8	Assistência Social	2.983.000,00
9	Previdência Social	15.505.000,00
10	Saúde	21.115.000,00
11	Trabalho	1.000,00
12	Educação	18.331.000,00
13	Cultura	1.279.000,00
15	Urbanismo	5.480.000,00
16	Habitação	83.000,00
17	Saneamento	87.000,00
18	Gestão Ambiental	2.230.000,00
19	Ciência e Tecnologia	19.000,00
20	Agricultura	142.000,00
23	Comércio e Serviços	10.000,00
25	Energia	15.000,00
26	Transporte	415.000,00
27	Desporto e Lazer	65.000,00
28	Encargos Especiais	780.000,00
99	Reserva de Contingência	670.000,00
	Total Geral	**79.500.000,00**

II – DESPESAS POR ÓRGÃOS

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	VALOR (R$)
10100 – Câmara Municipal de Vereadores	3.348.000,00
20100 – Gabinete do Prefeito	758.000,00

Orlando José da Silva
Prefeito
CPF: 775.210.134-68

20200 - Coordenadoria da Mulher	78.000,00
21100 - PROJUR - Procuradoria Geral do Município	233.000,00
22100 - CGM - Controladoria Geral do Município	77.000,00
23100 - SEPLAGOV - Secretaria de Governo, Administração, Planejamento e Assuntos Institucionais	3.734.000,00
24100 - SEFIN - Secretaria Municipal de Finanças	2.904.000,00
25100 - SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras	5.695.000,00
26100 - SEMTT - Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes	415.000,00
27100 - SEAMA - Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente	2.272.000,00
28100 - SECULTES - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes	1.344.000,00
30100 - SEDUTEC - Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia	18.331.000,00
40100 - FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	26.000,00
40500 - FDM - Fundo de Desenvolvimento Municipal	80.000,00
29100 - SEDSJUV - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Infância, Juventude, Qualificação e Empreendedorismo	598.000,00
40200 - FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social	2.282.000,00
31100 - FMS - Fundo Municipal de Saúde	21.130.000,00
40600 - Autarquia Municipal de Previdência Social de Altinho – ALTINHOPREV	16.195.000,00
TOTAL	**79.500.000,00**

Art. 7º. As categorias econômicas e despesas por grupos estão demonstradas de forma analítica, individualizada por órgão, e consolidadas no Resumo da Natureza da Despesa:

I - DESPESAS POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

CATEGORIA ECONÔMICA DA DESPESA	VALOR (R$)
a) DESPESAS CORRENTES	69.464.000,00

Orlando José da Silva
Prefeito
CPF: 775.210.434-68

b) DESPESAS DE CAPITAL	3.551.000,00
c) RESERVA DE CONTINGÊNCIA	670.000,00
d) DESPESAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	5.802.000,00
e) DESPESAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	13.000,00
TOTAL DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA	**79.500.000,00**

CAPÍTULO III
DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES

Seção Única
Da Autorização para Abertura de Créditos Suplementares

Art. 8°. Nos termos do § 8°, do art. 165 da Constituição da República e, do § 4°, do art. 123, da Constituição Estadual, fica o Poder Executivo, autorizado a abrir créditos suplementares no decorrer do exercício de 2023, até o limite de 40% (quarenta por cento) da despesa geral fixada na presente lei, inclusive reservas, na forma do que dispõe os artigos 7° e 40 a 43 da Lei Federal n° 4.320/64, para atender a despesas cujas dotações se verifiquem insuficientes.

Parágrafo único. A reserva de contingência, estabelecida nos termos do art. 5°, inciso III, da Lei Complementar n°. 101, de 2000, será utilizada como recursos orçamentários para suplementação de dotações destinadas ao atendimento de passivos contingentes, riscos e eventos fiscais, consoante disposições da LDO de 2023, sem onerar o limite autorizado no caput deste artigo.

Art. 9°. Os créditos suplementares abertos pelo Poder Executivo no decorrer do exercício, obedecerão a limitação específica, quando destinados ao atendimento das despesas de acordo com os incisos de I a VI do art. 30 da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2023.

Art. 10. O Poder Executivo fica autorizado a efetuar, por meio de Decreto, alterações ou inclusões de modalidade de aplicação, bem como inclusões ou permutas de fontes de recursos, dentro da mesma categoria de programação e categoria econômica de despesa.

Art. 11. A transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos, dentro da mesma categoria de programação e categoria econômica de despesa, e que não altere o

Orlando José da Silva
Prefeito
CPF: 373.310.174-68

seu valor total, serão efetuadas através de portaria do(a) Secretário(a) Municipal de Finanças.

Parágrafo único. As alterações nos recursos orçamentários efetuadas nos termos do caput deste artigo não constituem créditos adicionais ao orçamento.

CAPÍTULO IV
DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Seção Única
Da Autorização para Realizar Operações de Crédito

Art. 12. Fica o Poder Executivo autorizado a contratar e oferecer garantias a empréstimos voltados para a modernização administrativa e tributária, bem como para a execução de programas de habitação, saneamento, outros investimentos públicos e aquisição de máquinas, veículos e equipamentos, respeitados os limites da Lei Complementar nº 101, de 2000, de Resoluções do Senado Federal, disposições da legislação pertinente e compatibilidade com programas federais.

Parágrafo único. A contratação de Operações de Crédito por Antecipação de Receita Orçamentária (ARO), fica condicionada a observância dos limites estabelecidos por Resoluções do Senado Federal e demais disposições da legislação aplicável.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Seção Única
Das Disposições Gerais

Art. 13. - As despesas serão detalhadas até a modalidade de aplicação, quando da aprovação da Lei Orçamentária Anual de 2023, sendo os elementos de despesas indicados no momento da execução orçamentária.

Art. 14. Na fixação dos valores das dotações para pessoal estão consideradas projeções para acréscimos de despesas destinadas a atender as disposições do § 1º do art. 169 da Constituição Federal e da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023, inclusive a expansão das despesas com o aumento do salário mínimo em 2023.

Art. 15. O Poder Executivo, no interesse da Administração, poderá designar como unidades gestoras de créditos orçamentários, unidades administrativas subordinadas ao

Orlando Joaquim da Silva
Prefeito
CPF: 775.[illegible]-68

mesmo órgão, com as atribuições de movimentar dotações consignadas às unidades orçamentárias, atendendo às disposições do parágrafo único do art. 14 e às do art. 66 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 16. O Chefe do Poder Executivo, no âmbito deste Poder, poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar às despesas à efetiva realização das receitas e para garantir as metas de resultado estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, consoante legislação específica.

Art. 17. O Poder Executivo estabelecerá Programação Financeira, onde fixará as medidas necessárias a manter os dispêndios compatíveis com as receitas a fim de obter o equilíbrio financeiro.

Parágrafo único. O Decreto que estabelecerá a programação financeira por fontes de recursos será publicado em até 30 (trinta) dias da data da publicação desta Lei.

Art. 18. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, contando-se seus efeitos a partir de 1º janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito, 04 de novembro de 2022.

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Orlando José da Silva
Prefeito
CPF: 775.210.134-68

ALTINHO

Município do Altinho

Orçamento 2023
Relação das Fontes de Recursos

Id-Uso	Descrição	Valor	Percentual
100000	Recursos Próprios - Não Vinculados	28.655.000,00	36,04%
100100	Recursos Próprios - Educação 25% de Impostos	3.828.000,00	4,82%
100200	Recursos Próprios - Saúde 15% de Impostos	12.190.000,00	15,33%
100500	Contribuição ALTINHOPREV	10.005.000,00	12,58%
101300	Transferência FUNDEB 30%	1.440.000,00	1,81%
101350	Complementação FUNDEB 30% (VAAF)	438.000,00	0,55%
101360	Complementação FUNDEB 30% (VAAT)	93.000,00	0,12%
101700	Transferência FUNDEB 70%	9.610.000,00	12,09%
101750	Complementação FUNDEB 70% (VAAF)	1.022.000,00	1,29%
101760	Complementação FUNDEB 70% (VAAT)	527.000,00	0,66%
103200	Convênio Educação - União	315.000,00	0,40%
103400	Outros Convênios e Recursos Vinculados	598.000,00	0,75%
103500	Recursos Transferidos pelo FNAS	829.000,00	1,04%
103600	Recursos Vinculados ao Salário Educação	338.000,00	0,43%
103710	Recursos Vinculados ao Transporte Escolar	190.000,00	0,24%
103720	Recursos Vinculados ao PDDE	12.000,00	0,02%
103750	Recursos Vinculados ao PNAE	300.000,00	0,38%
103800	Recursos do SUS	8.405.000,00	10,57%
103900	Recursos do Fundo Estadual de Saúde - FES-PE	535.000,00	0,67%
104000	Operações de Crédito	100.000,00	0,13%
108900	Alienação de Bens	70.000,00	0,09%
		79.500.000,00	**100,00%**

Orlando José da Silva
Prefeito
CPF: 775.210.134-68

ALTINHO

MUNICÍPIO DO ALTINHO
ORÇAMENTO 2023

TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA RECEITA

(Lei nº 4.320, de 17/03/1964 - art. 22, inciso III, alíneas "a", "b" e "c")

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	REALIZADA EM 2019	REALIZADA EM 2020	REALIZADA EM 2021	ORÇADA PARA 2022	ORÇADA PARA 2023
1.0.0.0.00.00	**RECEITAS CORRENTES**	**41.587.929,32**	**48.043.557,51**	**50.787.037,41**	**54.902.000,00**	**69.839.000,00**
1.1.0.0.00.00	Receita Tributária	1.449.375,76	1.820.933,43	1.645.935,36	1.786.000,00	2.306.000,00
1.2.0.0.00.00	Receita de Contribuições	1.676.268,82	1.910.603,86	3.360.950,90	3.046.000,00	3.581.000,00
1.3.0.0.00.00	Receita Patrimonial	245.231,35	144.654,05	168.002,69	81.000,00	300.000,00
1.5.0.0.00.00	Receita Industrial	-	-	-	-	
1.6.0.0.00.00	Receita de Serviços	-	24,04	-	-	
1.7.0.0.00.00	Transferências Correntes	38.050.409,69	43.081.587,56	45.514.678,42	49.370.000,00	63.534.000,00
1.9.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	166.643,70	1.085.753,87	97.470,04	619.000,00	218.000,00
2.0.0.0.00.00	**RECEITAS DE CAPITAL**	**703.799,91**	**438.231,23**	**81.600,00**	**2.916.000,00**	**3.082.000,00**
2.1.0.0.00.00	Operações de Crédito	-	-	-	100.000,00	100.000,00
2.2.0.0.00.00	Alienação de Bens	88.900,00	-	-	100.000,00	70.000,00
2.4.0.0.00.00	Transferências de Capital	614.899,91	438.231,23	81.600,00	2.716.000,00	2.912.000,00
2.5.0.0.00.00	Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-
7.0.0.0.00.00	**RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS**	**2.105.727,06**	**2.259.248,08**	**4.985.227,16**	**5.182.000,00**	**6.578.000,00**
TOTAL GERAL		**44.397.456,29**	**50.741.037,82**	**55.853.864,57**	**63.000.000,00**	**79.500.000,00**

Orlando José da Silva
Prefeito
CPF: 775.210.134-68

ALTINHO

MUNICÍPIO DO ALTINHO
ORÇAMENTO 2023

TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA DESPESA

(Lei nº 4.320, de 17/03/1964 - art. 22, inciso III, alíneas "d", "e" e "f")

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	REALIZADA EM 2019	REALIZADA EM 2020	REALIZADA EM 2021	ORÇADA PARA 2022	ORÇADA PARA 2023
3.0.00.00	**DESPESAS CORRENTES**	**45.697.029,17**	**49.555.385,85**	**56.795.508,11**	**58.040.300,00**	**75.266.000,00**
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	30.596.796,41	34.422.296,97	36.635.242,46	39.142.000,00	51.995.000,00
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida	-	135,87	-	4.000,00	18.000,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	15.100.232,76	15.132.953,06	20.160.265,65	18.894.300,00	23.253.000,00
4.0.00.00	**DESPESAS DE CAPITAL**	**2.235.910,42**	**2.193.659,75**	**1.980.499,53**	**4.429.700,00**	**3.564.000,00**
4.4.00.00	Investimentos	1.135.567,30	1.629.192,86	1.383.662,69	3.802.200,00	2.886.000,00
4.5.00.00	Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
4.6.00.00	Amortização da Dívida	1.100.343,03	564.466,89	596.836,84	627.500,00	678.000,00
9.9.99.99	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	-	-	-	**530.000,00**	**670.000,00**
TOTAL GERAL		**47.932.939,59**	**51.749.045,60**	**58.776.007,64**	**63.000.000,00**	**79.500.000,00**

Orlando José da Silva
Prefeito
CPF: 775.210.134-68

ALTINHO

MUNICÍPIO DO ALTINHO

ORÇAMENTO 2023

Distribuição das Despesas por Função de Governo

Orlando José da Silva
Prefeito
CPF: 775.210.134-68

ALTINHO

MUNICÍPIO DO ALTINHO

ORÇAMENTO 2023

Composição da Receita Municipal

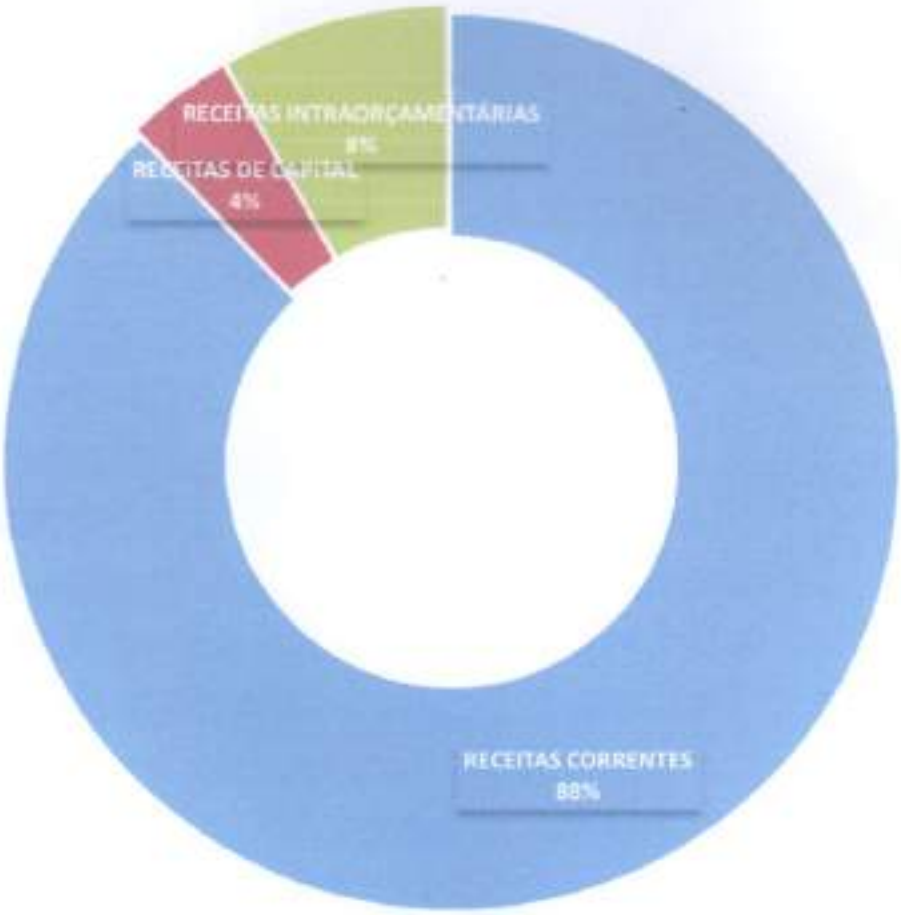

Orlando José da Silva
Prefeito
CPF: 775.210.134-68

MUNICÍPIO DO ALTINHO

ORÇAMENTO 2023

Representação Gráfica das Receitas por Origem

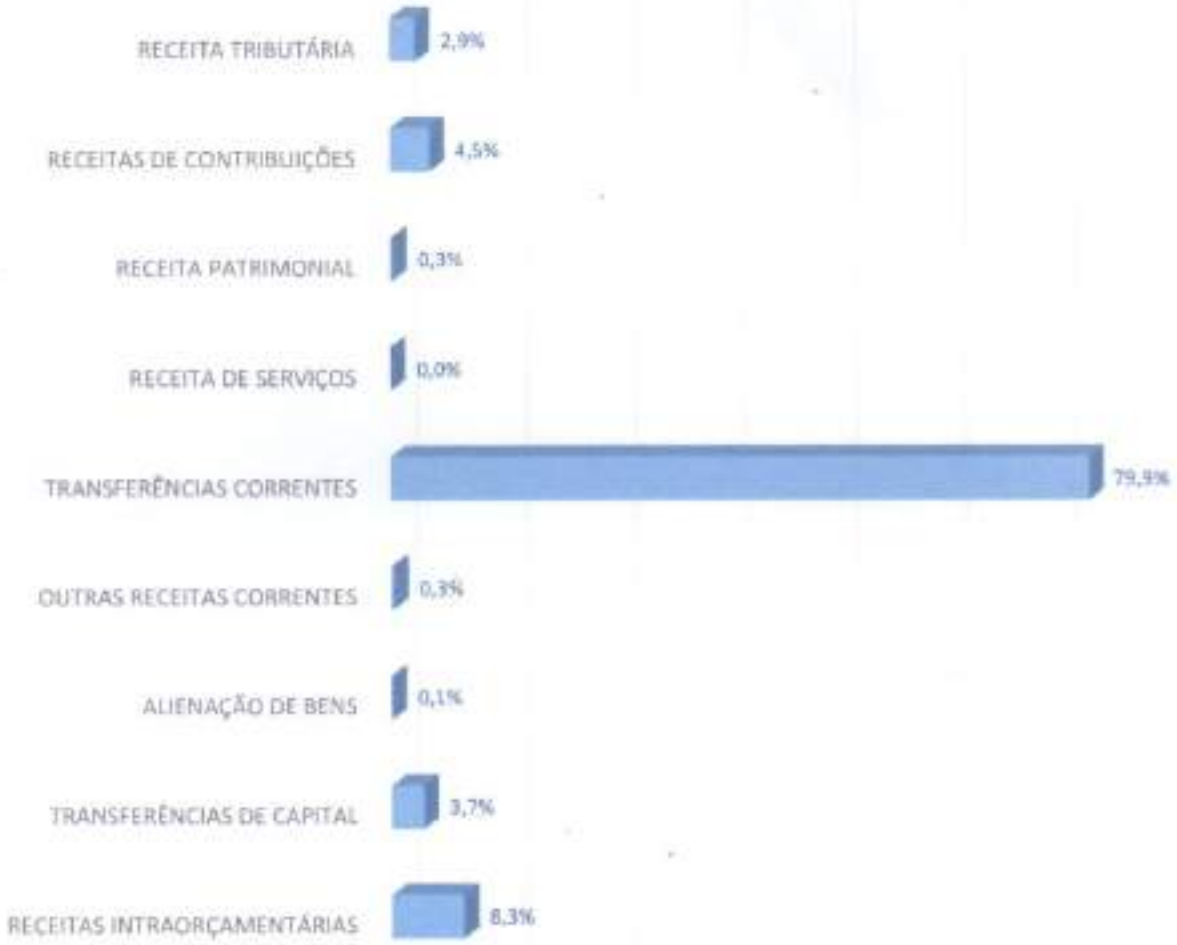

Orlando José da Silva
Prefeito
CPF: 775.210.134-68

ALTINHO

ORÇAMENTO 2023

DESPESAS POR GRUPO DE NATUREZA

Categoria	Despesa	Valor	%
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	51.995.000,00	65,40%
3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	18.000,00	0,02%
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	23.253.000,00	29,25%
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	2.886.000,00	3,63%
4.5.00.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	-	0,00%
4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	678.000,00	0,85%
9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	670.000,00	0,84%
	TOTAL	**79.500.000,00**	**100,00%**

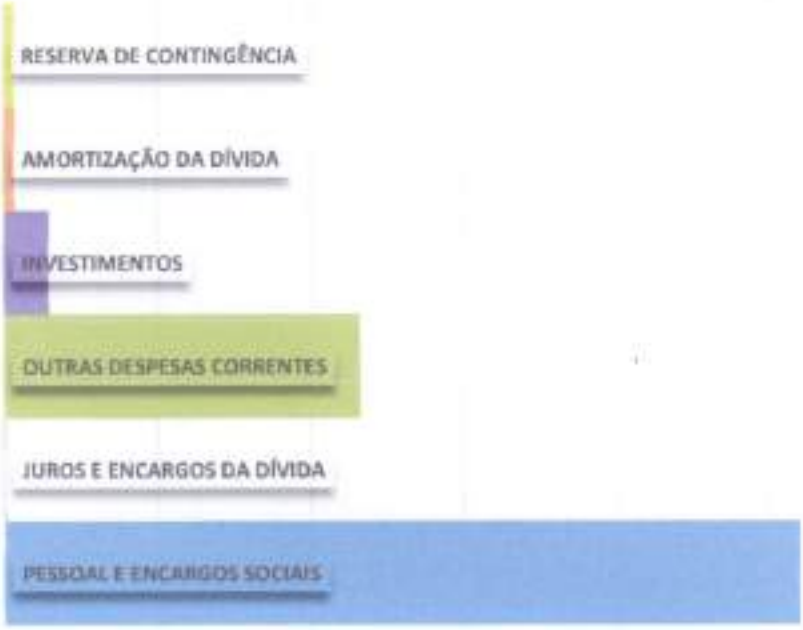

Orlando José da Silva
Prefeito
CPF: 775.210.134-68

ALTINHO

ORÇAMENTO 2023

Distribuição do Orçamento por Órgãos e Fundos Especiais

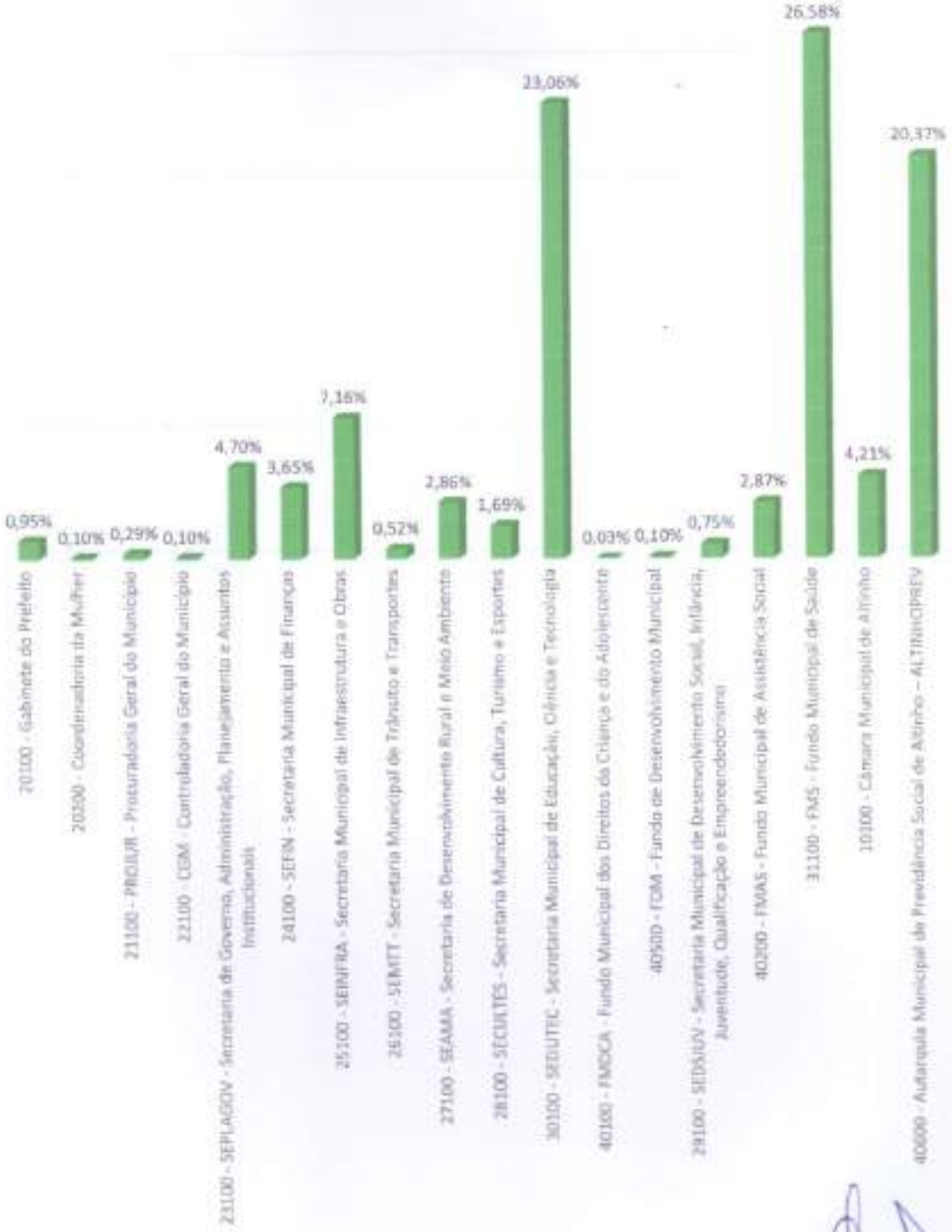

Orlando José da Silva
Prefeito
CPF: 775.210.134-68

ALTINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINHO
Estado de Pernambuco

ORÇAMENTO 2023

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

(§ 2º do Art. 198 da Constituição Federal e Art. 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias)

RECEITA PREVISTA RESULTANTE DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	Valor em R$	%
IMPOSTOS MUNICIPAIS	**2.130.000,00**	**5,58**
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	**29.005.000,00**	**76,01**
FPM	29.000.000,00	
Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	29.000.000,00	76,00
ITR	5.000,00	0,01
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	**7.022.000,00**	**18,40**
ICMS	6.000.000,00	15,72
IPVA	1.000.000,00	2,62
IPI	22.000,00	0,06
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	**38.157.000,00**	**100,00**

DESPESA DESTINADA ÀS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE COM FONTE DE RECURSOS PRÓPRIOS		Valor em R$	%
10.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.467.000,00	20,25
10.301	ATENÇÃO BÁSICA	3.942.000,00	32,36
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	5.575.000,00	45,77
10.303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	30.000,00	0,25
10.304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	34.000,00	0,28
10.305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	132.000,00	1,08
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE		**12.180.000,00**	**100,00**

PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS APLICADOS EM SAÚDE	**31,92%**

Orlando José da Silva
Prefeito
CPF: 775.210.134-68

ALTINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINHO
Estado de Pernambuco

ORÇAMENTO 2023

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

(ART. 212 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL - 1988)

RECEITA PREVISTA RESULTANTE DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	Valor em R$	%
IMPOSTOS MUNICIPAIS	**2.130.000,00**	**5,08**
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	**32.815.000,00**	**78,19**
FPM	32.810.000,00	
Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	29.000.000,00	69,10
Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d, e e f	3.810.000,00	9,08
ITR	5.000,00	0,01
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	**7.022.000,00**	**16,73**
ICMS	6.000.000,00	14,30
IPVA	1.000.000,00	2,38
IPI	22.000,00	0,05
TOTAL DAS RECEITAS	**41.967.000,00**	**100,00**

TRANSFERÊNCIA BRUTA DO FUNDEB	11.000.000,00
(-) DEDUÇÃO P/ FORM. DO FUNDEB	(7.206.000,00)
TRANSF. LÍQUIDA DO FUNDEB	3.794.000,00
OUTRAS REC. VINC. EDUCAÇÃO, EXCETO PNAE, PNAC E PNAP	853.000,00

Nota: No total de deduções das despesas p/fins de limite constitucional, estão consideradas as somas das seguintes subfunções: 306 - Alimentação e Nutrição; 362 - Ensino Médio e 364 - Ensino Superior.

DESPESAS CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	Valor em R$	%
12.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	
12.131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	-	
12.243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	-	
12.306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	240.000,00	1,42
12.361 ENSINO FUNDAMENTAL	15.488.000,00	91,33
12.362 ENSINO MÉDIO	-	
12.363 ENSINO PROFISSIONAL	-	
12.364 ENSINO SUPERIOR	13.000,00	0,08
12.365 EDUCAÇÃO INFANTIL	1.115.000,00	6,58
12.366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	81.000,00	0,48
12.367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	21.000,00	0,12
TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS)	**16.958.000,00**	**100,00**

SUBTOTAL	16.958.000,00	40,41%
(-) TRANSF. LÍQUIDA DO FUNDEB	3.794.000,00	
(-) DEDUÇÕES DAS DESP. P/FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	253.000,00	
	-	
DESPESA PRÓPRIA APLICADA COM EDUCAÇÃO	**12.911.000,00**	**30,76%**

Orlando José da Silva
Prefeito
CPF: 775.210.134-68

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINHO
Estado de Pernambuco

ORÇAMENTO 2023

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DESTINADOS À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

RECEITA ORÇAMENTÁRIA PREVISTA NESTE ORÇAMENTO	Valor em R$	%
RECEITAS CORRENTES	76.418.000,00	96,12%
RECEITAS DE CAPITAL	3.082.000,00	3,88%
TOTAL DAS RECEITAS	**79.500.000,00**	**100,00%**

DESPESA DESTINADA PARA ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	Valor em R$	%
08. ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	828.000,00	1,04%
TOTAL APLICADO	**828.000,00**	**1,04%**

Orlando José da Silva
Prefeito
CPF: 775.210.134-68

ALTINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINHO
Estado de Pernambuco

ORÇAMENTO 2023

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DESTINADOS À RESERVA DE CONTINGÊNCIA

RECEITA CORRENTE PREVISTA NESTE ORÇAMENTO	Valor em R$	%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	66.526.000,00	100,00%
TOTAL	**66.526.000,00**	**100,00%**

DESPESA DESTINADA A RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Valor em R$	%
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	670.000,00	1,01%
TOTAL	**670.000,00**	**1,01%**

Orlando José da Silva
Prefeito
CPF: 775.210.134-68

MUNICÍPIO DO ALTINHO

ORÇAMENTO PARA 2023

TABELA DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

NR	Especificação	Descrição
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes	Agrega as receitas tributária, de contribuições, patrimonial, agropecuária, industrial, de serviços e outras e, ainda, as provenientes de recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, quando destinadas a atender despesas classificáveis em despesas correntes.
1.1.0.0.00.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	Agrega as receitas originadas de impostos, taxas e contribuições de melhoria.
1.1.1.0.00.0.0	Impostos	Agrega as receitas que se originaram de impostos. Impostos constituem modalidade de tributo cuja cobrança tem por fato gerador situação independente de qualquer atividade estatal específica, relativa ao contribuinte. Regra geral, é vedada a vinculação da receita de impostos a qualquer tipo de despesa, ressalvada, entre outras hipóteses, aquelas previstas na Constituição Federal.
1.1.1.3.00.0.0	Impostos sobre o Patrimônio	Agrega as receitas que se originaram de impostos que incidem sobre o patrimônio e a renda.
1.1.1.3.01.0.0	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	Agrega as receitas que se originaram de Impostos sobre a Propriedade Territorial Rural. De competência da União, tem suas alíquotas fixadas de forma a desestimular a manutenção de propriedades improdutivas. São contribuintes o proprietário do imóvel, o titular de seu domínio útil, ou o seu possuidor a qualquer título.
1.1.1.3.01.1.0	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural – Municípios Conveniados	Agrega as receitas que se originaram de Impostos sobre a Propriedade Territorial Rural em municípios que possuem convênio com a União para fiscalização do referido tributo.
1.1.1.3.01.1.1	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural – Municípios Conveniados – Principal	Registra as receitas de Impostos sobre a Propriedade Territorial Rural em municípios que possuem convênio com a União para fiscalização do referido tributo.
1.1.1.3.50.0.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	Agrega o valor total da arrecadação de imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana, de competência dos municípios. Tem como fato gerador a propriedade, o domínio útil ou a posse de bem imóvel por natureza ou por acessão física, como definido na lei civil, localizado na zona urbana do município.
1.1.1.3.50.0.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Principal	Registra o valor total da arrecadação de imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana, de competência dos municípios. Tem como fato gerador a propriedade, o domínio útil ou a posse de bem imóvel por natureza ou por acessão física, como definido na lei civil, localizado na zona urbana do município.
1.1.1.3.53.0.0	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	Agrega o valor total da arrecadação de imposto sobre transmissão "inter-vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis de competência municipal, incide sobre o valor venal dos bens ou direitos transmitidos ou cedidos. Tem o fato gerador no momento da lavratura do instrumento ou ato que servir de título às transmissões ou às cessões.
1.1.1.3.53.0.1	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis – Principal	Registra o valor total da arrecadação de imposto sobre transmissão "inter-vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis de competência municipal, incide sobre o valor venal dos bens ou direitos transmitidos ou cedidos. Tem o fato gerador no momento da lavratura do instrumento ou ato que servir de título às transmissões ou às cessões.
1.1.1.3.00.0.0	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	Agrega as receitas originadas do Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza.
1.1.1.3.03.0.0	Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte	Agrega as receitas originadas do imposto sobre a renda retido na fonte, calculado sobre salários, a qualquer título, ou sobre capital
1.1.1.3.03.1.0	Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte – Trabalho	Agrega as receitas originadas do imposto sobre a renda calculado sobre salários, a qualquer título.
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte – Trabalho – Principal	Registra as receitas originadas do imposto sobre a renda calculado sobre salários, a qualquer título
1.1.1.3.03.2.0	Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte – Capital	Agrega as receitas originadas do imposto sobre a renda calculado sobre os juros pagos a título de remuneração do capital próprio, rendimento de aplicações financeiras, fundos de investimento cultural e artístico, aluguéis e royalties pagos a pessoa física, rendimentos de partes beneficiárias ou de fundador, operações de swap e operações de day trade.
1.1.1.3.03.2.1	Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte – Capital – Principal	Registra as receitas originadas do imposto sobre a renda calculado sobre os juros pagos a título de remuneração do capital próprio, rendimento de aplicações financeiras, fundos de investimento cultural e artístico, aluguéis e royalties pagos a pessoa física, rendimentos de partes beneficiárias ou de fundador, operações de swap e operações de day trade.
1.1.1.3.03.4.0	Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte – Outros Rendimentos	Agrega as receitas originadas do imposto sobre a renda incidente sobre importâncias pagas ou creditadas por pessoa jurídica a: pessoa jurídica, a título de comissões e corretagens, serviços de propaganda prestados, remuneração de serviços profissionais e serviços de limpeza, conservação, segurança e locação de mão-de-obra; beneficiários não identificados, desde que as importâncias pagas não tenham natureza de rendimentos do trabalho; pessoa física ou jurídica, inclusive isenta, correspondentes a multa ou qualquer outra vantagem; cooperativas de trabalho, por serviços prestados, prêmios distribuídos mediante concursos e sorteios de qualquer espécie; prêmios distribuídos em decorrência de jogos de bingo; prêmios pagos a proprietários e criadores de cavalos de corrida; benefícios líquidos resultantes da amortização antecipada de títulos de capitalização mediante sorteio; importâncias pagas a título de juros e indenizações por lucros cessantes, decorrentes da sentença judicial; importâncias pagas a título de indenização por danos morais, decorrentes de sentença judicial e importâncias pagas a título de cobertura por sobrevivência em seguro de vida.
1.1.1.3.03.4.1	Imposto sobre a Renda – Retido na Fonte – Outros Rendimentos – Principal	Registra as receitas originadas do imposto sobre a renda incidente sobre importâncias pagas ou creditadas por pessoa jurídica a: pessoa jurídica, a título de comissões e corretagens, serviços de propaganda prestados, remuneração de serviços profissionais e serviços de limpeza, conservação, segurança e locação de mão-de-obra; beneficiários não identificados, desde que as importâncias pagas não tenham natureza de rendimentos do trabalho; pessoa física ou jurídica, inclusive isenta, correspondentes a multa ou qualquer outra vantagem; cooperativas de trabalho, por serviços prestados, prêmios distribuídos mediante concursos e sorteios de qualquer espécie; prêmios distribuídos em decorrência de jogos de bingo; prêmios pagos a proprietários e criadores de cavalos de corrida; benefícios líquidos resultantes da amortização antecipada de títulos de capitalização mediante sorteio; importâncias pagas a título de juros e indenizações por lucros cessantes, decorrentes da sentença judicial; importâncias pagas a título de indenização por danos morais, decorrentes de sentença judicial e importâncias pagas a título de cobertura por sobrevivência em seguro de vida.
1.1.1.4.00.0.0	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	Agrega as receitas originadas de impostos sobre a produção e a circulação. Estão incluídas neste grupo as receitas originadas dos seguintes impostos: sobre Produtos Industrializados – IPI e sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários – IOF, de competência da União; sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, de competência dos Estados e do Distrito Federal; e Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, de competência dos Municípios e do Distrito Federal.
1.1.1.4.51.0.0	Impostos sobre Serviços	Agrega a arrecadação de imposto sobre serviços de qualquer natureza de competência dos Municípios. Tem como fato gerador a prestação, por empresa ou profissional autônomo, com ou sem estabelecimento fixo, de serviços constantes em lista própria.
1.1.1.4.51.1.0	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN	Agrega a arrecadação de imposto sobre serviços de qualquer natureza de competência dos Municípios. Tem como fato gerador a prestação, por empresa ou profissional autônomo, com ou sem estabelecimento fixo, de serviços constantes em lista própria.
1.1.1.4.51.1.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN – Principal	Registra a arrecadação de imposto sobre serviços de qualquer natureza de competência dos Municípios. Tem como fato gerador a prestação, por empresa ou profissional autônomo, com ou sem estabelecimento fixo, de serviços constantes em lista própria.
1.1.1.4.51.2.0	Adicional ISS – Fundo Municipal de Combate à Pobreza	Agrega a arrecadação de receita decorrente da aplicação de adicional de até meio ponto percentual na alíquota do Imposto sobre Serviços ou do Imposto que vier a substituí-lo, sobre produtos supérfluos, para a constituição do Fundo Municipal de Combate à Pobreza, conforme estabelece o artigo 82, § 2º, ADCT, CF/1988.
1.1.1.4.51.2.1	Adicional ISS – Fundo Municipal de Combate à Pobreza – Principal	Registra a arrecadação de receita decorrente da aplicação de adicional de até meio ponto percentual na alíquota do Imposto sobre Serviços ou do Imposto que vier a substituí-lo, sobre produtos supérfluos, para a constituição do Fundo Municipal de Combate à Pobreza, conforme estabelece o artigo 82, § 2º, ADCT, CF/1988.
1.1.2.0.00.0.0	Taxas	Agrega as receitas que relacionadas às taxas decorrentes do exercício do poder de polícia ou decorrentes da utilização efetiva ou potencial de serviço público específico e divisível, prestado ao contribuinte ou posto à sua disposição.
1.1.2.1.00.0.0	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	Agrega as receitas que se originaram de taxas decorrentes do exercício do poder de polícia.
1.1.2.1.01.0.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	Agrega as receitas que se originaram de taxas decorrentes do exercício do poder de polícia.

Orlando José da Silva
Prefeito
CPF: 775.210.134-68

MUNICÍPIO DO ALTINHO

ORÇAMENTO PARA 2023

TABELA DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

NR	Especificação	Descrição
1.1.2.1.01.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização – Principal	Registra as receitas que se originaram de taxas decorrentes do exercício do poder de polícia.
1.1.2.1.04.0.0	Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos	Agrega receitas da taxa pelo exercício do poder de polícia para controle e fiscalização de produtos químicos.
1.1.2.1.04.0.1	Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos – Principal	Registra receitas da taxa pelo exercício do poder de polícia para controle e fiscalização de produtos químicos.
1.1.2.1.04.0.0	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	Agrega as receitas relativas à taxa pelo poder de polícia para controle e fiscalização das atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos naturais.
1.1.2.1.04.0.1	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental – Principal	Registra as receitas relativas à taxa pelo poder de polícia para controle e fiscalização das atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos naturais.
1.1.2.1.05.0.0	Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura	Agrega as receitas relativas à Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura.
1.1.2.1.05.0.1	Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura – Principal	Registra as receitas relativas à Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura.
1.1.2.1.50.0.0	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	Agrega as receitas relacionadas às taxas de inspeção, controle e fiscalização de vigilância sanitária, de competência dos Estados, Distrito Federal e Municípios.
1.1.2.1.50.0.1	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária – Principal	Registra as receitas relacionadas às taxas de inspeção, controle e fiscalização de vigilância sanitária, de competência dos Estados, Distrito Federal e Municípios.
1.1.2.1.51.0.0	Taxa de Saúde Suplementar	Agrega as receitas relacionadas às taxas de inspeção, controle e fiscalização relativas a saúde suplementar, de competência dos Estados, Distrito Federal e Municípios.
1.1.2.1.51.0.1	Taxa de Saúde Suplementar – Principal	Registra as receitas relacionadas às taxas de inspeção, controle e fiscalização relativas a saúde suplementar, de competência dos Estados, Distrito Federal e Municípios.
1.1.2.2.00.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	Agrega as receitas que se originaram de taxas pela utilização efetiva ou potencial de serviço público específico e divisível, prestado ao contribuinte ou posto à sua disposição.
1.1.2.2.01.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	Agrega receitas que se originaram de taxas pela utilização efetiva ou potencial de serviço público específico e divisível, prestado ao contribuinte ou posto à sua disposição.
1.1.2.2.01.0.1	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral – Principal	Registra receitas que se originaram de taxas pela utilização efetiva ou potencial de serviço público específico e divisível, prestado ao contribuinte ou posto à sua disposição.
1.1.2.2.52.0.0	Taxa de Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV)	Agrega as receitas relativas à Taxa de Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), estabelecidas conforme a Lei nº 10.257/2001.
1.1.2.2.52.0.1	Taxa de Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) – Principal	Registra as receitas relativas à Taxa de Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), estabelecidas conforme a Lei nº 10.257/2001.
1.1.3.0.00.0.0	Contribuição de Melhoria	Agrega as receitas relacionadas à contribuição de melhoria, decorrente de obras públicas.
1.1.3.1.00.0.0	Contribuição de Melhoria	Agrega as receitas relacionadas à contribuição de melhoria, decorrente de obras públicas.
1.1.3.1.50.0.0	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Água Potável e Esgoto Sanitário	Agrega o valor da arrecadação de receita de contribuição de melhoria decorrente de valorização de propriedades em função da expansão da rede de água potável e esgoto sanitário.
1.1.3.1.50.0.1	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Água Potável e Esgoto Sanitário – Principal	Registra o valor da arrecadação de receita de contribuição de melhoria decorrente de valorização de propriedades em função da expansão da rede de água potável e esgoto sanitário.
1.1.3.1.51.0.0	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade	Agrega o valor da arrecadação de receita de contribuição de melhoria decorrente de valorização de propriedades em função da expansão da rede de iluminação pública na cidade.
1.1.3.1.51.0.1	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade – Principal	Registra o valor da arrecadação de receita de contribuição de melhoria decorrente de valorização de propriedades em função da expansão da rede de iluminação pública na cidade.
1.1.3.1.52.0.0	Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural	Agrega o valor da arrecadação de receita sobre a cobrança decorrente de valorização de propriedades em função da expansão da rede de iluminação pública rural.
1.1.3.1.52.0.1	Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural – Principal	Registra o valor da arrecadação de receita sobre a cobrança decorrente de valorização de propriedades em função da expansão da rede de iluminação pública rural.
1.1.3.1.53.0.0	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	Agrega o valor da arrecadação de receita de contribuição de melhoria decorrente de valorização de propriedades em função da pavimentação asfáltica, bem como pela colocação de guias, sarjetas e calçamento.
1.1.3.1.53.0.1	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares – Principal	Registra o valor da arrecadação de receita de contribuição de melhoria decorrente de valorização de propriedades em função da pavimentação asfáltica, bem como pela colocação de guias, sarjetas e calçamento.
1.1.3.1.99.0.0	Outras Contribuições de Melhoria	Agrega o valor de outras contribuições de melhorias, não classificadas nos itens anteriores.
1.1.3.1.99.0.1	Outras Contribuições de Melhoria – Principal	Registra o valor de outras contribuições de melhorias, não classificadas nos itens anteriores.
1.2.0.0.00.0.0	Contribuições	Agrega as receitas originadas de contribuições sociais, de intervenção no domínio econômico, de interesse das categorias profissionais ou econômicas, assim como de contribuições destinadas a entidades privadas de serviço social e de formação profissional.
1.2.1.0.00.0.0	Contribuições Sociais	Agrega as receitas originadas de contribuições sociais e de interesse de categorias profissionais ou econômicas.
1.2.1.5.00.0.0	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	Agrega as receitas provenientes da Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social, recolhidas dos servidores, da União, Estados, DF e Municípios e de suas respectivas Autarquias e Fundações.
1.2.1.5.01.0.0	Contribuição do Servidor Civil	Agrega as receitas provenientes da Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público, recolhidas dos servidores.
1.2.1.5.01.1.0	Contribuição do Servidor Civil Ativo	Agrega as receitas provenientes da Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público, recolhidas, dos servidores civis ativos.
1.2.1.5.01.1.1	Contribuição do Servidor Civil Ativo – Principal	Registra as receitas provenientes da Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público, recolhidas, dos servidores civis ativos.
1.2.1.5.01.2.0	Contribuição do Servidor Civil Inativo	Agrega as receitas provenientes da Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público, recolhidas, dos servidores civis inativos.
1.2.1.5.01.2.1	Contribuição do Servidor Civil Inativo – Principal	Registra as receitas provenientes da Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público, recolhidas, dos servidores civis inativos.
1.2.1.5.01.3.0	Contribuição do Servidor Civil – Pensionistas	Agrega as receitas provenientes da Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público, recolhidas, dos pensionistas civis – servidores públicos.
1.2.1.5.01.3.1	Contribuição do Servidor Civil – Pensionistas – Principal	Registra as receitas provenientes da Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público, recolhidas, dos pensionistas civis – servidores públicos.
1.2.1.5.01.4.0	Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais – Servidor Civil Ativo	Agrega as receitas provenientes da Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público, recolhidas, oriundas de sentenças judiciais, dos servidores civis ativos.
1.2.1.5.01.4.1	Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais – Servidor Civil Ativo – Principal	Registra as receitas provenientes da Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público, recolhidas, oriundas de sentenças judiciais, dos servidores civis ativos.
1.2.1.5.01.5.0	Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais – Servidor Civil Inativo	Agrega as receitas provenientes da Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público, recolhidas, oriundas de sentenças judiciais, dos servidores civis inativos.
1.2.1.5.01.5.1	Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais – Servidor Civil Inativo – Principal	Registra as receitas provenientes da Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público, recolhidas, oriundas de sentenças judiciais, dos servidores civis inativos.
1.2.1.5.01.6.0	Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais – Servidor Civil – Pensionistas	Agrega as receitas provenientes da Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público, recolhidas, oriundas de sentenças judiciais, dos pensionistas civis – servidores públicos.
1.2.1.5.01.6.1	Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais – Servidor Civil – Pensionistas – Principal	Registra as receitas provenientes da Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público, recolhidas, oriundas de sentenças judiciais, dos pensionistas civis – servidores públicos.
1.2.1.5.07.0.0	Contribuição Patronal – Servidor Civil	Agrega as receitas provenientes da Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público, recolhidas, das Autarquias e Fundações.

Orlando José da Silva
Prefeito
CPF: 775.210.134-68

MUNICÍPIO DO ALTINHO

ORÇAMENTO PARA 2023

TABELA DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

NR	Especificação	Descrição
1.2.1.5.00.1.0	Contribuição Patronal – Servidor Civil Ativo	Agrega as receitas provenientes da Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público, recolhidas, respectivamente, das entidades patronais (União, Autarquias e Fundações).
1.2.1.5.00.1.1	Contribuição Patronal – Servidor Civil Ativo – Principal	Registra as receitas provenientes da Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público, recolhidas, respectivamente, das entidades patronais (União, Autarquias e Fundações).
1.2.1.5.00.2.0	Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais – Patronal – Servidor Civil Ativo	Agrega as receitas provenientes da Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público, recolhidas, respectivamente, das entidades patronais (União, Autarquias e Fundações) em virtude de sentenças judiciais.
1.2.1.5.00.2.1	Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais – Patronal – Servidor Civil Ativo – Principal	Registra as receitas provenientes da Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público, recolhidas, respectivamente, das entidades patronais (União, Autarquias e Fundações) em virtude de sentenças judiciais.
1.2.1.5.09.0.0	Contribuição do Servidor Civil – Parcelamentos	Agrega as receitas provenientes dos parcelamentos de débitos da Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público Civil.
1.2.1.5.09.0.1	Contribuição do Servidor Civil – Parcelamentos – Principal	Registra as receitas provenientes dos parcelamentos de débitos da Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público Civil.
1.2.1.5.50.0.0	Contribuição Patronal – Servidor Civil Inativo e Pensionistas	Agrega o valor da arrecadação da receita de contribuições patronais relativas aos servidores civis inativos e pensionistas para institutos de previdência social.
1.2.1.5.50.1.0	Contribuição Patronal – Servidor Civil – Inativo	Agrega o valor da arrecadação da receita de contribuições patronais relativas aos servidores civis inativos para institutos de previdência social.
1.2.1.5.50.1.1	Contribuição Patronal – Servidor Civil – Inativo – Principal	Registra o valor da arrecadação da receita de contribuições patronais relativas aos servidores civis inativos para institutos de previdência social.
1.2.1.5.50.2.0	Contribuição Patronal – Servidor Civil – Pensionistas	Agrega o valor da arrecadação da receita de contribuições patronais relativas aos pensionistas civis públicos para institutos de previdência social.
1.2.1.5.50.2.1	Contribuição Patronal – Servidor Civil – Pensionistas – Principal	Registra o valor da arrecadação da receita de contribuições patronais relativas aos pensionistas civis públicos para institutos de previdência social.
1.2.1.5.50.3.0	Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais – Servidor Civil Inativo	Agrega o valor da arrecadação da receita de contribuições patronais oriunda de sentenças judiciais relativas a servidores civis inativos para institutos de previdência social.
1.2.1.5.50.3.1	Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais – Servidor Civil Inativo – Principal	Registra o valor da arrecadação da receita de contribuições patronais oriunda de sentenças judiciais relativas a servidores civis inativos para institutos de previdência social.
1.2.1.5.50.4.0	Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais – Servidor Civil – Pensionistas	Agrega o valor da arrecadação da receita de contribuições patronais oriunda de sentenças judiciais relativas a pensionistas civis públicos para institutos de previdência social.
1.2.1.5.50.4.1	Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais – Servidor Civil – Pensionistas – Principal	Registra o valor da arrecadação da receita de contribuições patronais oriunda de sentenças judiciais relativas a pensionistas civis públicos para institutos de previdência social.
1.2.1.5.51.0.0	Contribuição Patronal – Parcelamentos	Agrega a receita de parcelamento de contribuição dos entes, específica para Estados, DF e Municípios, bem como seus órgãos e entidades obrigadas, para o custeio do Plano de Seguridade Social do Serviço Público.
1.2.1.5.51.1.0	Contribuição Patronal – Servidor Civil Ativo – Parcelamentos	Agrega o valor da arrecadação por meio de parcelamento da receita de contribuições patronais relativas aos servidores civis ativos para institutos de previdência social.
1.2.1.5.51.1.1	Contribuição Patronal – Servidor Civil Ativo – Parcelamentos – Principal	Registra o valor da arrecadação por meio de parcelamento da receita de contribuições patronais relativas aos servidores civis ativos para institutos de previdência social.
1.2.1.5.51.2.0	Contribuição Patronal – Servidor Civil Inativo – Parcelamentos	Agrega o valor da arrecadação por meio de parcelamento da receita de contribuições patronais relativas aos servidores civis inativos para institutos de previdência social.
1.2.1.5.51.2.1	Contribuição Patronal – Servidor Civil Inativo – Parcelamentos – Principal	Registra o valor da arrecadação por meio de parcelamento da receita de contribuições patronais relativas aos servidores civis inativos para institutos de previdência social.
1.2.1.5.51.3.0	Contribuição Patronal – Servidor Civil – Pensionistas – Parcelamentos	Agrega o valor da arrecadação por meio de parcelamento da receita de contribuições patronais relativas aos pensionistas civis públicos para institutos de previdência social.
1.2.1.5.51.3.1	Contribuição Patronal – Servidor Civil – Pensionistas – Parcelamentos – Principal	Registra o valor da arrecadação por meio de parcelamento da receita de contribuições patronais relativas aos pensionistas civis públicos para institutos de previdência social.
1.2.1.6.00.0.0	Contribuição para Fundos de Assistência Médica	Agrega as receitas originadas da contribuição para assistência médico-hospitalar dos Policiais Militares, do Corpo de Bombeiros Militar e dos Servidores Civis.
1.2.1.6.03.0.0	Contribuição para Fundos de Assistência Médica – Servidores Civis	Agrega as receitas originadas de recursos que integram o Fundo de Saúde de Assistência Médica, destinado ao atendimento médico-hospitalar, médico-domiciliar, odontológico, psicológico e social dos servidores civis.
1.2.1.6.03.1.0	Contribuição para Fundos de Assistência Médica – Servidores Civis	Registra as receitas originadas de recursos que integram o Fundo de Saúde de Assistência Médica, destinado ao atendimento médico-hospitalar, médico-domiciliar, odontológico, psicológico e social dos servidores civis.
1.2.1.6.03.1.1	Contribuição para Fundos de Assistência Médica – Servidores Civis – Principal	Registra as receitas originadas de recursos que integram o Fundo de Saúde de Assistência Médica, destinado ao atendimento médico-hospitalar, médico-domiciliar, odontológico, psicológico e social dos servidores civis.
1.2.1.6.03.2.0	Contribuição para Fundos de Assistência Médica – Servidores Civis – Parcelamentos	Registra as receitas originadas do parcelamento de débitos da contribuição que integra o Fundo de Saúde de Assistência Médica, destinado ao atendimento médico-hospitalar, médico-domiciliar, odontológico, psicológico e social dos servidores civis.
1.2.1.6.03.2.1	Contribuição para Fundos de Assistência Médica – Servidores Civis – Parcelamentos – Principal	Registra as receitas originadas do parcelamento de débitos da contribuição que integra o Fundo de Saúde de Assistência Médica, destinado ao atendimento médico-hospitalar, médico-domiciliar, odontológico, psicológico e social dos servidores civis.
1.2.1.6.99.0.0	Contribuição para Fundos de Assistência Médica – Outros Beneficiários	Agrega as receitas originadas de recursos que integram o Fundo de Saúde de Assistência Médica, destinado ao atendimento médico-hospitalar, médico-domiciliar, odontológico, psicológico e social de outros beneficiários não citados nas naturezas de receitas específicas.
1.2.1.6.99.1.0	Contribuição para Fundos de Assistência Médica – Outros Beneficiários	Agrega as receitas originadas de recursos que integram o Fundo de Saúde de Assistência Médica, destinado ao atendimento médico-hospitalar, médico-domiciliar, odontológico, psicológico e social de outros beneficiários não citados nas naturezas de receitas específicas.
1.2.1.6.99.1.1	Contribuição para Fundos de Assistência Médica – Outros Beneficiários – Principal	Registra as receitas originadas de recursos que integram o Fundo de Saúde de Assistência Médica, destinado ao atendimento médico-hospitalar, médico-domiciliar, odontológico, psicológico e social de outros beneficiários não citados nas naturezas de receitas específicas.
1.2.1.6.99.2.0	Contribuição para Fundos de Assistência Médica – Outros Beneficiários – Parcelamentos	Agrega as receitas originadas do parcelamento de débitos da contribuição que integra o Fundo de Saúde de Assistência Médica, destinado ao atendimento médico-hospitalar, médico-domiciliar, odontológico, psicológico e social de outros beneficiários não citados nas naturezas de receitas específicas.
1.2.1.6.99.2.1	Contribuição para Fundos de Assistência Médica – Outros Beneficiários – Parcelamentos – Principal	Registra as receitas originadas do parcelamento de débitos da contribuição que integra o Fundo de Saúde de Assistência Médica, destinado ao atendimento médico-hospitalar, médico-domiciliar, odontológico, psicológico e social de outros beneficiários não citados nas naturezas de receitas específicas.
1.2.1.9.00.0.0	Outras Contribuições Sociais	Agrega as receitas originadas de outras Contribuições Sociais não incluídas nos códigos de natureza de receita anteriores.
1.2.1.9.99.0.0	Demais Contribuições Sociais	Agrega quaisquer outras contribuições sociais que não se enquadrem nos itens anteriores.
1.2.1.9.99.1.0	Demais Contribuições Sociais Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB	Agrega contribuições sociais que não se enquadrem em outra natureza de receita mais específica e que NÃO sejam arrecadadas e projetadas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB. Considera-se receita Arrecadada e Projetada pela RFB aquela cuja responsabilidade de projeção recai sobre a Secretaria da Receita Federal do Brasil e que é enviada à SOF para fins de elaboração das estimativas de receitas orçamentárias do PLOA, do PLDO e de outras avaliações periódicas da receita primária
1.2.1.9.99.1.1	Demais Contribuições Sociais Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB – Principal	Registra contribuições sociais que não se enquadrem em outra natureza de receita mais específica e que NÃO sejam arrecadadas e projetadas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB. Considera-se receita Arrecadada e Projetada pela RFB aquela cuja responsabilidade de projeção recai sobre a Secretaria da Receita Federal do Brasil e que é enviada à SOF para fins de elaboração das estimativas de receitas orçamentárias do PLOA, do PLDO e de outras avaliações periódicas da receita primária

Orlando José da Silva
Prefeito
CPF: 775.210.134-68

MUNICÍPIO DO ALTINHO

ORÇAMENTO PARA 2023

TABELA DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

NR	Especificação	Descrição
1.2.1.9.99.2.0	Demais Contribuições Sociais Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB – Parcelamentos	Agrega o parcelamento de débitos de quaisquer outras contribuições sociais que não se enquadrem nos itens anteriores
1.2.1.9.99.2.1	Demais Contribuições Sociais Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB – Parcelamentos – Principal	Registra o parcelamento de débitos de quaisquer outras contribuições sociais que não se enquadrem nos itens anteriores
1.2.2.0.00.0.0	Contribuições Econômicas	Agrega as receitas originadas de Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE. O art. 149 da Constituição dispõe que compete exclusivamente à União instituir contribuições sociais, de intervenção no domínio econômico e de interesse das categorias profissionais ou econômicas, como instrumento de sua atuação nas respectivas áreas.
1.2.2.1.99.0.0	Outras Contribuições Econômicas	Agrega as receitas originadas de contribuições econômicas que não se enquadram nos itens anteriores.
1.2.2.1.99.1.0	Outras Contribuições Econômicas – Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB	Agrega as contribuições econômicas que não se enquadrem em outra natureza de receita mais específica e que NÃO sejam arrecadadas e projetadas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB. Considera-se receita Arrecadada e Projetada pela RFB aquela cuja responsabilidade de projeção recai sobre a Secretaria da Receita Federal do Brasil e que é enviada à SOF para fins de elaboração das estimativas de receitas orçamentárias do PLOA, do PLDO e de outras avaliações periódicas da receita primária.
1.2.2.1.99.1.1	Outras Contribuições Econômicas – Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB – Principal	Registra as contribuições econômicas que não se enquadrem em outra natureza de receita mais específica e que NÃO sejam arrecadadas e projetadas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB. Considera-se receita Arrecadada e Projetada pela RFB aquela cuja responsabilidade de projeção recai sobre a Secretaria da Receita Federal do Brasil e que é enviada à SOF para fins de elaboração das estimativas de receitas orçamentárias do PLOA, do PLDO e de outras avaliações periódicas da receita primária.
1.2.4.0.00.0.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	Agrega a receita decorrente da contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública.
1.2.4.1.00.0.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	Agrega a receita decorrente da contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública.
1.2.4.1.50.0.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	Agrega a receita decorrente da contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública.
1.2.4.1.50.0.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – Principal	Registra a receita decorrente da contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública.
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial	Agrega as receitas decorrentes da fruição do patrimônio mobiliário e imobiliário do ente público.
1.3.1.0.00.0.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	Agrega as receitas decorrentes da fruição do patrimônio imobiliário do ente público.
1.3.1.1.00.0.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	Agrega as receitas decorrentes da fruição do patrimônio imobiliário do ente público.
1.3.1.1.01.0.0	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	Agrega as receitas que se originaram da exploração do patrimônio imobiliário do Estado, como, por exemplo, as provenientes de aluguéis, arrendamentos, foros, laudêmios, tarifas de ocupação de terrenos, tarifas de ocupação de imóveis, cessão de direito de uso, dentre outras.
1.3.1.1.01.1.0	Aluguéis e Arrendamentos	Agrega as receitas que se originaram da exploração do patrimônio imobiliário do Estado, como, por exemplo, as provenientes de aluguéis e arrendamentos, dentre outras.
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos – Principal	Registra as receitas que se originaram da exploração do patrimônio imobiliário do Estado, como, por exemplo, as provenientes de aluguéis e arrendamentos, dentre outras.
1.3.1.1.01.2.0	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação	Agrega as receitas que se originaram da exploração do patrimônio imobiliário do Estado, como, por exemplo, foros, laudêmios, tarifas de ocupação de terrenos, tarifas de ocupação de imóveis.
1.3.1.1.01.2.1	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação – Principal	Registra as receitas que se originaram da exploração do patrimônio imobiliário do Estado, como, por exemplo, foros, laudêmios, tarifas de ocupação de terrenos, tarifas de ocupação de imóveis.
1.3.1.1.02.0.0	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão de Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	Agrega as receitas provenientes da utilização de áreas de domínio da União, as quais, a critério do Poder Executivo, poderão ser cedidas, gratuitamente ou em condições especiais, sob qualquer regime previsto em Lei, qual sejam: concessão, permissão ou autorização de uso de bem público.
1.3.1.1.02.0.1	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão de Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos – Principal	Registra as receitas provenientes da utilização de áreas de domínio da União, as quais, a critério do Poder Executivo, poderão ser cedidas, gratuitamente ou em condições especiais, sob qualquer regime previsto em Lei, qual sejam: concessão, permissão ou autorização de uso de bem público.
1.3.1.1.99.0.0	Outras Receitas Imobiliárias	Agrega receitas oriundas da exploração do patrimônio imobiliário do Estado que não tenham se enquadrado nos itens anteriores.
1.3.1.1.99.0.1	Outras Receitas Imobiliárias – Principal	Registra receitas oriundas da exploração do patrimônio imobiliário do Estado que não tenham se enquadrado nos itens anteriores.
1.3.2.0.00.0.0	Valores Mobiliários	Agrega as receitas decorrentes de valores mobiliários.
1.3.2.1.00.0.0	Juros e Correções Monetárias	Agrega as receitas decorrentes de juros e correções monetárias.
1.3.2.1.01.0.0	Remuneração de Depósitos Bancários	Agrega as receitas decorrentes de juros e correções monetárias incidentes sobre depósitos bancários.
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários – Principal	Registra as receitas decorrentes de juros e correções monetárias incidentes sobre depósitos bancários.
1.3.2.1.02.0.0	Remuneração de Depósitos Especiais	Agrega a receita oriunda de juros e correções monetárias auferidos sobre depósitos especiais.
1.3.2.1.02.0.1	Remuneração de Depósitos Especiais – Principal	Registra a receita oriunda de juros e correções monetárias auferidos sobre depósitos especiais.
1.3.2.1.03.0.0	Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados	Agrega a receita oriunda de juros e correções monetárias auferidos sobre saldos de recursos não desembolsados.
1.3.2.1.03.0.1	Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados – Principal	Registra a receita oriunda de juros e correções monetárias auferidos sobre saldos de recursos não desembolsados.
1.3.2.1.04.0.0	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS	Agrega recursos oriundos dos rendimentos auferidos decorrentes da aplicação de recursos do RPPS no mercado financeiro, em fundos de renda fixa, de renda variável, ou em fundos imobiliários.
1.3.2.1.04.0.1	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS – Principal	Registra recursos oriundos dos rendimentos auferidos decorrentes da aplicação de recursos do RPPS no mercado financeiro, em fundos de renda fixa, de renda variável, ou em fundos imobiliários.
1.3.2.1.05.0.0	Juros de Títulos de Renda	Agrega recursos oriundos de juros de título de renda, provenientes de aplicações no mercado financeiro. Inclui o resultado das aplicações em títulos públicos.
1.3.2.1.05.0.1	Juros de Títulos de Renda – Principal	Registra recursos oriundos de juros do título de renda, provenientes de aplicações no mercado financeiro. Inclui o resultado das aplicações em títulos públicos.
1.3.2.1.06.0.0	Juros sobre o Capital Próprio	Agrega recursos provenientes do pagamento à União, aos estados, ao DF e aos municípios, em face dos lucros obtidos pelas empresas estatais a título de juros sobre o Capital Próprio. A exemplo dos dividendos, juros sobre o capital próprio são valores pagos pelas empresas em virtude de lucros obtidos. Trata-se, portanto, de receita primária.
1.3.2.1.06.0.1	Juros sobre o Capital Próprio – Principal	Registra recursos provenientes do pagamento à União, aos estados, ao DF e aos municípios, em face dos lucros obtidos pelas empresas estatais a título de juros sobre o Capital Próprio. A exemplo dos dividendos, juros sobre o capital próprio são valores pagos pelas empresas em virtude de lucros obtidos. Trata-se, portanto, de receita primária.
1.3.2.2.00.0.0	Dividendos	Agrega as receitas decorrente de dividendos.
1.3.2.2.01.0.0	Dividendos	Agrega as receitas decorrente de dividendos.
1.3.2.2.01.0.1	Dividendos – Principal	Registra as receitas decorrente de dividendos.
1.3.2.3.00.0.0	Participações	Agrega as receitas atribuíveis à União, aos Estados, ao Distrito Federal, aos Municípios, provenientes da participação societária nos resultados de empresas.
1.3.2.3.01.0.0	Participações	Agrega receitas atribuíveis à União, provenientes da participação societária nos resultados de empresas.

Orlando José da Silva
Prefeito
CPF: 775.210.134-68

MUNICÍPIO DO ALTINHO

ORÇAMENTO PARA 2023

TABELA DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

NR	Especificação	Descrição
1.3.2.3.01.0.1	Participações – Principal	Registra receitas atribuíveis à União, provenientes da participação societária nos resultados de empresas.
1.3.2.9.00.0.0	Outros Valores Mobiliários	Agrega as receitas de valores mobiliários não classificadas nos itens anteriores.
1.3.2.9.99.0.0	Outros Valores Mobiliários	Agrega as receitas de valores mobiliários não classificadas nos itens anteriores.
1.3.2.9.99.0.1	Outros Valores Mobiliários – Principal	Registra as receitas de valores mobiliários não classificadas nos itens anteriores.
1.3.3.0.00.0.0	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	Agrega as receitas decorrentes da delegação (mediante Concessão, Permissão ou Autorização) para o setor privado ou outros entes estatais prestarem serviços públicos.
1.3.3.3.00.0.0	Demais Delegações de Serviços Públicos	Agrega demais receitas oriundas da delegação de serviços públicos.
1.3.3.9.99.0.0	Outras Delegações de Serviços Públicos	Agrega receitas decorrentes da delegação para prestação de serviços públicos não abarcadas por códigos específicos.
1.3.3.9.99.0.1	Outras Delegações de Serviços Públicos – Principal	Registra receitas decorrentes da delegação para prestação de serviços públicos não abarcadas por códigos específicos.
1.3.4.0.00.0.0	Exploração de Recursos Naturais	Agrega as receitas originadas da exploração de recursos naturais.
1.3.4.9.99.0.0	Outras Delegações para Exploração de Recursos Naturais	Agrega receitas oriundas da exploração de quaisquer outros recursos naturais não listados em códigos de natureza de receita específicos.
1.3.4.9.99.0.1	Outras Delegações para Exploração de Recursos Naturais – Principal	Registra receitas oriundas da exploração de quaisquer outros recursos naturais não listados em códigos de natureza de receita específicos.
1.3.5.0.00.0.0	Exploração do Patrimônio Intangível	Agrega as receitas originadas com a exploração do patrimônio intangível.
1.3.5.1.00.0.0	Exploração do Patrimônio Intangível	Agrega as receitas originadas com a exploração do patrimônio intangível.
1.3.5.1.01.0.0	Outorga de Direito de Uso ou de Exploração de Criação Protegida – Instituição Científica e Tecnológica	Agrega valores referentes à receita decorrente da celebração de contratos de transferência de tecnologia e de licenciamento para outorga de direito de uso de exploração de criação protegida.
1.3.5.1.01.0.1	Outorga de Direito de Uso ou de Exploração de Criação Protegida – Instituição Científica e Tecnológica – Principal	Registra valores referentes à receita decorrente de celebração de contratos de transferência de tecnologia e de licenciamento para outorga de direito de uso de exploração de criação protegida.
1.3.5.1.07.0.0	Direito de Uso da Imagem e de Reprodução dos Bens do Acervo Patrimonial	Agrega o valor das receitas provenientes do exercício de atividades que sejam afetas à exploração dos direitos de uso da imagem e de reprodução de bens de acervo patrimonial sob sua jurisdição.
1.3.5.1.07.0.1	Direito de Uso da Imagem e de Reprodução dos Bens do Acervo Patrimonial – Principal	Registra o valor das receitas provenientes do exercício de atividades que sejam afetas à exploração dos direitos de uso da imagem e de reprodução de bens de acervo patrimonial sob sua jurisdição.
1.3.5.1.03.0.0	Royalties pela Exploração do Patrimônio Genético ou Conhecimento Tradicional Associado	Agrega os recursos decorrentes da exploração do patrimônio genético ou ao conhecimento tradicional associado.
1.3.5.1.03.0.1	Royalties pela Exploração do Patrimônio Genético ou Conhecimento Tradicional Associado – Principal	Registra os recursos decorrentes da exploração do patrimônio genético ou ao conhecimento tradicional associado.
1.3.5.1.04.0.0	Royalties pela Comercialização de Produtos Resultantes de Criação Protegida	Agrega as receitas oriundas de royalties recebidos por órgãos ou entidades da administração pública direta ou indireta em decorrência da comercialização de produtos que tenham sido desenvolvidos com a utilização de tecnologia por eles desenvolvida.
1.3.5.1.04.0.1	Royalties pela Comercialização de Produtos Resultantes de Criação Protegida – Principal	Registra as receitas oriundas de royalties recebidos por órgãos ou entidades da administração pública direta ou indireta em decorrência da comercialização de produtos que tenham sido desenvolvidos com a utilização de tecnologia por eles desenvolvida.
1.3.6.0.00.0.0	Cessão de Direitos	Agrega as receitas decorrentes da cessão de direitos.
1.3.6.1.00.0.0	Cessão de Direitos	Agrega as receitas decorrentes da cessão de direitos.
1.3.6.1.01.0.0	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos	Agrega as receitas decorrentes da cessão do direito de operacionalização da folha de pagamento de ativos e inativos de determinada unidade. Por meio da cessão, o agente financeiro (banco) passa a deter o direito de efetuar o pagamento dos salários dos servidores e, em contrapartida, recolhem à Conta Única do Tesouro Nacional o montante arrecadado a título da cessão de acordo com as cláusulas previstas nos termos do respectivo contrato.
1.3.6.1.01.1.0	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos – Poderes Executivo e Legislativo	Agrega as receitas decorrentes da cessão do direito de operacionalizar pagamentos de determinado órgão ou entidade do Poder Judiciário.
1.3.6.1.01.1.1	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos – Poderes Executivo e Legislativo – Principal	Registra as receitas decorrentes da cessão do direito de operacionalizar pagamentos de determinado órgão ou entidade do Poder Judiciário.
1.3.9.0.00.0.0	Demais Receitas Patrimoniais	Agrega as receitas patrimoniais não classificadas nos itens anteriores, inclusive receitas de aluguéis de bens móveis.
1.3.9.9.00.0.0	Outras Receitas Patrimoniais	Agrega as receitas patrimoniais não classificadas nos itens anteriores, inclusive receitas de aluguéis de bens móveis.
1.3.9.9.99.0.0	Outras Receitas Patrimoniais	Agrega as receitas patrimoniais não classificadas nos itens anteriores, inclusive receitas de aluguéis de bens móveis.
1.3.9.9.99.0.1	Outras Receitas Patrimoniais – Principal	Registra as receitas patrimoniais não classificadas nos itens anteriores, inclusive receitas de aluguéis de bens móveis.
1.4.0.0.00.0.0	Receita Agropecuária	Agrega as receitas decorrentes de atividades de exploração ordenada dos recursos naturais vegetais em ambiente natural e protegido.
1.4.1.0.00.0.0	Receita Agropecuária	Agrega as receitas decorrentes de atividades de exploração ordenada dos recursos naturais vegetais em ambiente natural e protegido.
1.4.1.1.00.0.0	Receita Agropecuária	Agrega as receitas decorrentes de atividades de exploração ordenada dos recursos naturais vegetais em ambiente natural e protegido.
1.4.1.1.01.0.0	Receita Agropecuária	Agrega as receitas de atividades de exploração ordenada dos recursos naturais vegetais em ambiente natural e protegido. Compreende as atividades de cultivo agrícola, de cultivo de espécies florestais para produção de madeira, celulose e para proteção ambiental, de extração de madeira em florestas nativas, de coleta de produtos vegetais, além do cultivo de produtos agrícolas.
1.4.1.1.01.0.1	Receita Agropecuária – Principal	Registra as receitas de atividades de exploração ordenada dos recursos naturais vegetais em ambiente natural e protegido. Compreende as atividades de cultivo agrícola, de cultivo de espécies florestais para produção de madeira, celulose e para proteção ambiental, de extração de madeira em florestas nativas, de coleta de produtos vegetais, além do cultivo de produtos agrícolas.
1.5.0.0.00.0.0	Receita Industrial	Agrega as receitas decorrentes das atividades industriais.
1.5.1.0.00.0.0	Receita Industrial	Agrega as receitas decorrentes das atividades industriais. Envolvem a extração e o beneficiamento de matérias-primas, bem como a produção e comercialização bens relacionados às indústrias extrativa mineral, mecânica, química e de transformação em geral.
1.5.1.1.00.0.0	Receita Industrial	Agrega as receitas decorrentes das atividades industriais. Envolvem a extração e o beneficiamento de matérias-primas, bem como a produção e comercialização bens relacionados às indústrias extrativa mineral, mecânica, química e de transformação em geral.
1.5.1.1.01.0.0	Receita Industrial	Agrega as receitas decorrentes das atividades industriais. Envolvem a extração e o beneficiamento de matérias-primas, bem como a produção e comercialização bens relacionados às indústrias extrativa mineral, mecânica, química e de transformação em geral.
1.5.1.1.01.0.1	Receita Industrial – Principal	Registra as receitas decorrentes das atividades industriais. Envolvem a extração e o beneficiamento de matérias-primas, bem como a produção e comercialização bens relacionados às indústrias extrativa mineral, mecânica, química e de transformação em geral.
1.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços	Agrega as receitas características da prestação de serviços nas diversas áreas de atividade econômica.

Orlando José da Silva
Prefeito
CPF: 775.210.134-68

MUNICÍPIO DO ALTINHO

ORÇAMENTO PARA 2023

ALTINHO
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

TABELA DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

NR	Especificação	Descrição
1.6.1.1.00.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	Agrega as receitas originadas da prestação de serviços administrativos e de serviços comerciais nas diversas áreas de atividade econômica, as receitas originadas na inscrição em concursos e processos seletivos, em serviços específicos de registro e certificação, além de serviços de informação e tecnologia.
1.6.1.1.00.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	Agrega as receitas originadas da prestação de serviços administrativos e de serviços comerciais nas diversas áreas de atividade econômica, as receitas originadas na inscrição em concursos e processos seletivos, em serviços específicos de registro e certificação, além de serviços de informação e tecnologia.
1.6.1.1.01.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral	Agrega as receitas originadas da prestação de serviços administrativos e de serviços comerciais nas diversas áreas de atividade econômica, as receitas originadas na inscrição em concursos e processos seletivos, em serviços específicos de registro e certificação, além de serviços de informação e tecnologia.
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral – Principal	Registra as receitas decorrentes da prestação de serviços administrativos e de serviços comerciais nas diversas áreas de atividade econômica.
1.6.1.1.02.0.0	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	Agrega as receitas de inscrição em concursos e processos seletivos, inclusive vestibulares realizados pelas instituições de ensino.
1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos – Principal	Registra as receitas de inscrição em concursos e processos seletivos, inclusive vestibulares realizados pelas instituições de ensino.
1.6.1.1.03.0.0	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	Agrega as receitas originadas de procedimentos obrigatórios de registro, certificação, inspeção e fiscalização.
1.6.1.1.03.0.1	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização – Principal	Registra as receitas originadas de procedimentos obrigatórios de registro, certificação, inspeção e fiscalização.
1.6.1.1.04.0.0	Serviços de Informação e Tecnologia	Agrega as receitas originadas da prestação de serviços relacionados à disponibilização de informações em redes e sistemas de dados em meio digital e à prestação de serviços relacionados ao uso intensivo de tecnologia.
1.6.1.1.04.0.1	Serviços de Informação e Tecnologia – Principal	Registra as receitas originadas da prestação de serviços relacionados à disponibilização de informações em redes e sistemas de dados em meio digital e à prestação de serviços relacionados ao uso intensivo de tecnologia.
1.6.1.1.50.0.0	Serviços de Administração Previdenciária	Agrega as receitas decorrentes de repasses à administração do regime de previdência, em atendimento às regras previstas na Portaria nº 1.467, de 02 de junho de 2022.
1.6.1.1.50.9.0	Outros Serviços de Administração Previdenciária	Agrega as receitas decorrentes de serviços prestados pela unidade gestora do RPPS, que não decorram de taxa de administração, em observância ao disposto no §2º do art. 84 da Portaria nº 1.467, de 02 de junho de 2022.
1.6.1.1.50.9.1	Outros Serviços de Administração Previdenciária – Principal	Registra as receitas decorrentes de serviços prestados pela unidade gestora do RPPS, que não decorram de taxa de administração, em observância ao disposto no §2º do art. 84 da Portaria nº 1.467, de 02 de junho de 2022.
1.6.2.1.00.0.0	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	Agrega as receitas originadas da prestação de serviços e de atividades referentes à navegação e ao transporte. Compreende os serviços de navegação e de transporte nas diversas modalidades viárias, inclusive serviços executados em instalações portuárias e aeroportuárias.
1.6.2.1.00.0.0	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	Agrega as receitas originadas de serviços de navegação, decorrentes da utilização de instalações e serviços destinados à apoiar e tornar segura a navegação aérea e naval, de acordo com normas específicas.
1.6.2.1.02.0.0	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias	Agrega as receitas originadas da prestação de serviços de transporte. Compreende as atividades de transporte de passageiros ou mercadorias, em todas as modalidades viárias.
1.6.2.1.02.0.1	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias – Principal	Registra as receitas originadas da prestação de serviços de transporte. Compreende as atividades de transporte de passageiros ou mercadorias, em todas as modalidades viárias.
1.6.3.0.00.0.0	Serviços e Atividades Referentes à Saúde	Agrega as receitas originadas de serviços de atendimento à saúde, de caráter especializado ou não, voltados à população em geral ou especificamente aos servidores públicos civis e militares.
1.6.3.1.50.0.0	Serviços Hospitalares	Agrega as receitas originadas de serviços de atendimento à saúde, de caráter especializado ou não. Compreende a prestação de serviços relacionados à saúde em hospitais e similares, bem como serviços de saúde correlatos.
1.6.3.1.50.0.1	Serviços Hospitalares – Principal	Registra as receitas originadas de serviços de atendimento à saúde, de caráter especializado ou não. Compreende a prestação de serviços relacionados à saúde em hospitais e similares, bem como serviços de saúde correlatos.
1.6.3.1.51.0.0	Serviços de Registro, Análise e Controle de Saúde	Agrega as receitas originadas de serviços de registro de análise e de controle de produtos sujeitos a normas de vigilância sanitária.
1.6.3.1.51.0.1	Serviços de Registro, Análise e Controle de Saúde – Principal	Registra as receitas originadas de serviços de registro de análise e de controle de produtos sujeitos a normas de vigilância sanitária.
1.6.3.1.52.0.0	Serviços Radiológicos e Laboratoriais	Agrega as receitas originadas de serviços de atendimento à saúde, de caráter especializado ou não. Compreende a prestação de serviços relacionados à saúde com natureza radiológica ou laboratorial.
1.6.3.1.52.0.1	Serviços Radiológicos e Laboratoriais – Principal	Registra as receitas originadas de serviços de atendimento à saúde, de caráter especializado ou não. Compreende a prestação de serviços relacionados à saúde com natureza radiológica ou laboratorial.
1.6.3.1.53.0.0	Serviços Ambulatoriais	Registra as receitas originadas de serviços de atendimento à saúde, de caráter especializado ou não. Compreende a prestação de serviços relacionados à saúde com natureza ambulatorial.
1.6.3.1.53.0.1	Serviços Ambulatoriais – Principal	Registra as receitas originadas de serviços de atendimento à saúde, de caráter especializado ou não. Compreende a prestação de serviços relacionados à saúde com natureza ambulatorial.
1.6.3.1.99.0.0	Outros Serviços de Atendimento à Saúde	Agrega as receitas de prestação de outros serviços relacionados à saúde, não especificados anteriormente.
1.6.3.1.99.0.1	Outros Serviços de Atendimento à Saúde – Principal	Registra outras receitas de serviços de atendimento à saúde, que não se enquadrem nos item anteriores, de caráter especializado ou não. Compreende a prestação de serviços relacionados à saúde humana em hospitais, ambulatórios, consultórios, clínicas, centros de assistência psicossocial, unidades móveis de atendimento a urgências e remoções e, também, os serviços de saúde prestados nos domicílios. Compreende também as atividades de apoio à gestão dos estabelecimentos de saúde e as atividades de práticas integrativas e complementares à saúde humana.
1.6.3.2.00.0.0	Serviços de Assistência à Saúde de Servidores Civis e Militares	Agrega as receitas decorrentes da contribuição dos servidores públicos civis ativos, inativos e pensionistas, destinada ao custeio da Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil, bem como as decorrentes das contribuições mensais obrigatórias dos militares, da ativa e na inatividade, e dos pensionistas dos militares, para a constituição e manutenção dos Fundos de Saúde de cada Força Armada.
1.6.3.2.01.0.0	Serviços de Assistência à Saúde Suplementar de Servidores Civis	Agrega as receitas decorrentes da contribuição dos servidores públicos civis ativos, inativos e pensionistas, destinada ao custeio da Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil.
1.6.3.2.01.0.1	Serviços de Assistência à Saúde Suplementar de Servidores Civis – Principal	Registra as receitas decorrentes da contribuição dos servidores públicos civis ativos, inativos e pensionistas, destinada ao custeio da Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil.
1.6.4.0.00.0.0	Serviços e Atividades Financeiras	Agrega as receitas correntes originadas da prestação de serviços financeiros, bem como as receitas de natureza não-financeira originadas da concessão de garantias, avais e seguros nas operações de crédito.
1.6.4.1.00.0.0	Serviços e Atividades Financeiras	Agrega as receitas correntes originadas da prestação de serviços financeiros, bem como as receitas de natureza não-financeira originadas da concessão de garantias, avais e seguros nas operações de crédito.
1.6.4.1.01.0.0	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros	Agrega as receitas correntes originadas da prestação de serviços financeiros. Abrange atividades com a finalidade de criar, coletar, intermediar e redistribuir recursos financeiros federais sob responsabilidade da unidade gestora. Compreende o resultado das taxas de juros aplicadas e empréstimos concedidos, de operações financeiras realizadas, por exemplo, pelo Fundo de Compensação de Variações Salariais, dentre outros serviços de natureza financeira.
1.6.4.1.01.0.1	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros – Principal	Registra as receitas correntes originadas da prestação de serviços financeiros. Abrange atividades com a finalidade de criar, coletar, intermediar e redistribuir recursos financeiros federais sob responsabilidade da unidade gestora. Compreende o resultado das taxas de juros aplicadas e empréstimos concedidos, de operações financeiras realizadas, por exemplo, pelo Fundo de Compensação de Variações Salariais, dentre outros serviços de natureza financeira.
1.6.4.1.02.0.0	Concessão de Avais, Garantias e Seguros	Agrega as receitas de natureza não-financeira originadas da concessão de garantias, avais e seguros nas operações de crédito.
1.6.4.1.02.0.1	Concessão de Avais, Garantias e Seguros – Principal	Registra as receitas de natureza não-financeira originadas da concessão de garantias, avais e seguros nas operações de crédito.
1.6.9.0.00.0.0	Outros Serviços	Agrega as receitas decorrentes de serviços não relacionados nos itens anteriores.
1.6.9.9.00.0.0	Outros Serviços	Agrega as receitas decorrentes de serviços não relacionados nos itens anteriores.

Orlando José da Silva
Prefeito
CPF: 775.210.134-68

MUNICÍPIO DO ALTINHO

ORÇAMENTO PARA 2023

TABELA DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

NR	Especificação	Descrição
1.6.9.9.90.0.0	Serviços Sujeitos à Regulação	Agrega as receitas de serviços sujeitos à regulação por parte do setor público.
1.6.9.9.90.1.0	Serviços de Saneamento Básico – Abastecimento de Água	Agrega as receitas originadas da prestação de serviços de saneamento básico. Compreende os valores referentes à tarifa de água.
1.6.9.9.90.1.1	Serviços de Saneamento Básico – Abastecimento de Água – Principal	Registra as receitas originadas da prestação de serviços de saneamento básico. Compreende os valores referentes a tarifa de água.
1.6.9.9.90.2.0	Serviços de Saneamento Básico – Esgotamento Sanitário	Agrega as receitas originadas da prestação de serviços de saneamento básico. Compreende os valores referentes a tarifa de esgotamento sanitário.
1.6.9.9.90.2.1	Serviços de Saneamento Básico – Esgotamento Sanitário – Principal	Registra as receitas originadas da prestação de serviços de saneamento básico. Compreende os valores referentes a tarifa de esgotamento sanitário.
1.6.9.9.90.3.0	Serviços de Saneamento Básico – Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos	Agrega as receitas originadas da prestação de serviços de saneamento básico. Compreende os valores referentes a tarifa de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos.
1.6.9.9.90.3.1	Serviços de Saneamento Básico – Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos – Principal	Registra as receitas originadas da prestação de serviços de saneamento básico. Compreende os valores referentes a tarifa de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos.
1.6.9.9.90.4.0	Serviços de Saneamento Básico – Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas	Agrega as receitas originadas da prestação de serviços de saneamento básico. Compreende os serviços de água, esgoto, resíduos sólidos e drenagem.
1.6.9.9.90.4.1	Serviços de Saneamento Básico – Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas – Principal	Registra as receitas originadas da prestação de serviços de saneamento básico. Compreende os serviços de água, esgoto, resíduos sólidos e drenagem.
1.6.9.9.90.9.0	Outros Serviços Sujeitos à Regulação	Agrega as receitas decorrentes da prestação de serviços sujeitos à regulação não especificados anteriormente.
1.6.9.9.90.9.1	Outros Serviços Sujeitos à Regulação – Principal	Registra as receitas decorrentes da prestação de serviços sujeitos à regulação não especificados anteriormente.
1.6.9.9.99.0.0	Outros Serviços	Agrega as receitas decorrentes de serviços não relacionados nos itens anteriores.
1.6.9.9.99.0.1	Outros Serviços – Principal	Registra as receitas decorrentes de serviços não relacionados nos itens anteriores.
1.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes	Agrega as receitas provenientes de recursos financeiros decorrentes de doações, contratos, convênios, acordos, ajustes, termos de parceria ou outros instrumentos, quando destinados a atender despesas classificáveis como correntes.
1.7.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	Agrega as receitas provenientes de recursos financeiros recebidos da União ou de suas entidades, decorrentes de doações, contratos, convênios, acordos, ajustes, termos de parceria ou outros instrumentos, quando destinados a atender despesas classificáveis como correntes.
1.7.1.1.00.0.0	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	Agrega as receitas provenientes de recursos financeiros recebidos da União ou de suas entidades, decorrentes de doações, contratos, convênios, acordos, ajustes, termos de parceria ou outros instrumentos, quando destinadas a atender despesas classificáveis como correntes.
1.7.1.1.51.0.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – FPM	Agrega o valor total das receitas recebidas por meio de cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios (FPM).
1.7.1.1.51.1.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cota Mensal	Agrega o valor total das receitas recebidas por meio de cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), referente à alínea "b" do inciso I do art. 159 da Constituição Federal.
1.7.1.1.51.1.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cota Mensal – Principal	Registra o valor total das receitas recebidas por meio de cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), referente à alínea "b" do inciso I do art. 159 da Constituição Federal.
1.7.1.1.51.2.0	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – Cotas Extraordinárias	Agrega o valor total das receitas recebidas por meio de cota do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), referentes as cotas extraordinárias, conforme as alíneas "d", "e", "f" do inciso I do art. 159 da Constituição Federal.
1.7.1.1.51.2.1	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – Cotas Extraordinárias – Principal	Registra o valor total das receitas recebidas por meio de cota do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), referentes as cotas extraordinárias, conforme as alíneas "d", "e", "f" do inciso I do art. 159 da Constituição Federal.
1.7.1.1.52.0.0	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	Agrega o valor total das receitas recebidas por meio de transferências do imposto sobre a propriedade territorial rural.
1.7.1.1.52.0.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural – Principal	Registra o valor total das receitas recebidas por meio de transferências do imposto sobre a propriedade territorial rural.
1.7.1.1.55.0.0	Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários – Comercialização do Ouro	Agrega o valor total das receitas recebidas por meio de cota-parte imposto sobre operações crédito câmbio e seguros.
1.7.1.1.55.0.1	Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários – Comercialização do Ouro – Principal	Registra o valor total das receitas recebidas por meio de cota-parte imposto sobre operações crédito câmbio e seguros.
1.7.1.1.88.0.0	Transferências Decorrentes de Participação em Outras Receitas de Impostos da União	Agrega o valor de transferências decorrentes da participação em receitas de impostos da União, não especificadas anteriormente, conforme definido em legislação.
1.7.1.1.98.0.1	Transferências Decorrentes de Participação em Outras Receitas de Impostos da União – Principal	Registra o valor de transferências decorrentes da participação em receitas de impostos da União, não especificadas anteriormente, conforme definido em legislação.
1.7.1.2.00.0.0	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	Agrega o valor da arrecadação de receita de transferência a do compensação financeira pela exploração de recursos naturais.
1.7.1.2.50.0.0	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos	Agrega o valor da arrecadação da receita da cota-parte da compensação financeira de recursos hídricos, para fins de geração de energia elétrica.
1.7.1.2.50.0.1	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos – Principal	Registra o valor da arrecadação da receita da cota-parte da compensação financeira de recursos hídricos, para fins de geração de energia elétrica.
1.7.1.2.51.0.0	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais – CFEM	Agrega o valor da arrecadação da receita da cota-parte da compensação financeira de recursos minerais, para fins de aproveitamento econômico.
1.7.1.2.51.0.1	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais – CFEM – Principal	Registra o valor da arrecadação da receita da cota-parte da compensação financeira de recursos minerais, para fins de aproveitamento econômico.
1.7.1.2.52.0.0	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	Agrega o valor da arrecadação de receita com a cota-parte royalties pelo excedente da produção do petróleo.
1.7.1.2.52.1.0	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89	Agrega o valor da arrecadação da receita com a cota-parte royalties – compensação financeira pela produção de petróleo.
1.7.1.2.52.1.1	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 – Principal	Registra o valor da arrecadação da receita com a cota-parte royalties – compensação financeira pela produção de petróleo.
1.7.1.2.52.2.0	Cota-parte pelo Excedente da Produção de Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 45, I e II	Agrega o valor da arrecadação de receita com a cota-parte royalties pelo excedente da produção do petróleo.
1.7.1.2.52.2.1	Cota-parte pelo Excedente da Produção de Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 45, I e II – Principal	Registra o valor da arrecadação de receita com a cota-parte royalties pelo excedente da produção do petróleo.
1.7.1.2.52.3.0	Cota-parte pela Participação Especial – Lei nº 9.478/97, artigo 50	Agrega o valor da arrecadação de receita com a cota-parte royalties pela participação especial prevista na Lei nº 9.478/97, art. 50.
1.7.1.2.52.3.1	Cota-parte pela Participação Especial – Lei nº 9.478/97, artigo 50 – Principal	Registra o valor da arrecadação de receita com a cota-parte royalties pela participação especial prevista na Lei nº 9.478/97, art. 50.

Orlando José da Silva
Prefeito
CPF: 775.210.134-68

MUNICÍPIO DO ALTINHO

ORÇAMENTO PARA 2023

TABELA DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

NR	Especificação	Descrição
1.7.1.2.52.4.0	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	Agrega o valor da arrecadação de receita de transferência da cota-parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP.
1.7.1.2.52.4.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP – Principal	Registra o valor da arrecadação de receita de transferência da cota-parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP.
1.7.1.2.53.0.0	Cota-parte do bônus de assinatura de contrato de partilha de produção	Agrega o valor da arrecadação de receita com a cota-parte do bônus de assinatura de contrato de partilha de produção
1.7.1.2.53.0.1	Cota-parte do bônus de assinatura de contrato de partilha de produção – Principal	Registra o valor da arrecadação de receita com a cota-parte do bônus de assinatura de contrato de partilha de produção
1.7.1.2.99.0.0	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	Agrega o valor da arrecadação de receita com outras transferências decorrentes de compensação financeira proveniente da exploração de recursos naturais.
1.7.1.2.99.0.1	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais – Principal	Registra o valor da arrecadação de receita com outras transferências decorrentes de compensação financeira proveniente da exploração de recursos naturais.
1.7.1.3.00.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	Agrega as receitas transferendas e destinadas ao Sistema Único de Saúde – SUS, quando destinadas a atender despesas classificáveis como correntes
1.7.1.3.50.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Agrega o valor total das transferências correntes oriundas do Fundo Nacional de Saúde referentes ao bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde, recebidos pelos Fundos de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.
1.7.1.3.50.1.0	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	Agrega o valor total de transferências correntes do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde do Fundo Nacional de Saúde (União) recebidos pelos Fundos de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, referentes a gastos com atenção primária em saúde.
1.7.1.3.50.1.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária – Principal	Registra o valor total de transferências correntes do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde do Fundo Nacional de Saúde (União) recebidos pelos Fundos de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, referentes a gastos com atenção primária em saúde.
1.7.1.3.50.2.0	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	Agrega o valor total de transferências correntes do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde do Fundo Nacional de Saúde (União) recebidos pelos Fundos de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, referentes a gastos com atenção especializada em saúde.
1.7.1.3.50.2.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada – Principal	Registra o valor total de transferências correntes do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde do Fundo Nacional de Saúde (União) recebidos pelos Fundos de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, referentes a gastos com atenção especializada em saúde.
1.7.1.3.50.3.0	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	Agrega o valor total de transferências correntes do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde do Fundo Nacional de Saúde (União) recebidos pelos Fundos de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, referentes a gastos com vigilância em saúde.
1.7.1.3.50.3.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde – Principal	Registra o valor total de transferências correntes do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde do Fundo Nacional de Saúde (União) recebidos pelos Fundos de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, referentes a gastos com vigilância em saúde.
1.7.1.3.50.4.0	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	Agrega o valor total de transferências correntes do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde do Fundo Nacional de Saúde (União) recebidos pelos Fundos de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, referentes a gastos com assistência farmacêutica.
1.7.1.3.50.4.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica – Principal	Registra o valor total de transferências correntes do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde do Fundo Nacional de Saúde (União) recebidos pelos Fundos de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, referentes a gastos com assistência farmacêutica.
1.7.1.3.50.5.0	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	Agrega o valor total de transferências correntes do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde do Fundo Nacional de Saúde (União) recebidos pelos Fundos de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, referentes a gastos com gestão do SUS.
1.7.1.3.50.5.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS – Principal	Registra o valor total de transferências correntes do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde do Fundo Nacional de Saúde (União) recebidos pelos Fundos de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, referentes a gastos com gestão do SUS.
1.7.1.3.50.9.0	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas	Agrega o valor total de transferências correntes do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde do Fundo Nacional de Saúde (União) recebidos pelos Fundos de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, para ações não especificadas anteriormente.
1.7.1.3.50.9.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas – Principal	Registra o valor total de transferências correntes do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde do Fundo Nacional de Saúde (União) recebidos pelos Fundos de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, para ações não especificadas anteriormente.
1.7.1.3.51.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo – Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	Agrega o valor total das transferências correntes oriundas do Fundo Nacional de Saúde referentes ao bloco de estruturação da rede de serviços públicos de saúde, recebidos pelos Fundos de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.
1.7.1.3.51.1.0	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	Agrega o valor das transferências correntes da União recebidas pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, referentes ao bloco de estruturação da rede de serviços do Sistema Único de Saúde – SUS, destinados à atenção primária em saúde.
1.7.1.3.51.1.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária – Principal	Registra o valor das transferências correntes da União recebidas pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, referentes ao bloco de estruturação da rede de serviços do Sistema Único de Saúde – SUS, destinados à atenção primária em saúde.
1.7.1.3.51.2.0	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	Agrega o valor das transferências correntes da União recebidas pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, referentes ao bloco de estruturação da rede de serviços do Sistema Único de Saúde – SUS, destinados à atenção especializada em saúde.
1.7.1.3.51.2.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada – Principal	Registra o valor das transferências correntes da União recebidas pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, referentes ao bloco de estruturação da rede de serviços do Sistema Único de Saúde – SUS, destinados à atenção especializada em saúde.
1.7.1.3.51.3.0	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	Agrega o valor das transferências correntes da União recebidas pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, referentes ao bloco de estruturação da rede de serviços do Sistema Único de Saúde – SUS, destinados à Vigilância em Saúde.
1.7.1.3.51.3.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde – Principal	Registra o valor das transferências correntes da União recebidas pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, referentes ao bloco de estruturação da rede de serviços do Sistema Único de Saúde – SUS, destinados à Vigilância em Saúde.
1.7.1.3.51.4.0	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	Agrega o valor das transferências correntes da União recebidas pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, referentes ao bloco de estruturação da rede de serviços do Sistema Único de Saúde – SUS, destinados à Assistência Farmacêutica.
1.7.1.3.51.4.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica – Principal	Registra o valor das transferências correntes da União recebidas pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, referentes ao bloco de estruturação da rede de serviços do Sistema Único de Saúde – SUS, destinados à Assistência Farmacêutica.
1.7.1.3.51.5.0	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	Agrega o valor das transferências correntes da União recebidas pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, referentes ao bloco de estruturação da rede de serviços do Sistema Único de Saúde – SUS, destinados à Gestão do SUS.
1.7.1.3.51.5.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS – Principal	Registra o valor das transferências correntes da União recebidas pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, referentes ao bloco de estruturação da rede de serviços do Sistema Único de Saúde – SUS, destinados à Gestão do SUS.

Orlando José da Silva
Prefeito
CPF: 775.210.134-68

MUNICÍPIO DO ALTINHO

ORÇAMENTO PARA 2023

ALTINHO
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

TABELA DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

NR	Especificação	Descrição
1.7.1.3.51.9.0	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas	Agrega o valor das transferências correntes da União recebidas pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, referentes ao bloco de estruturação da rede de serviços do Sistema Único de Saúde – SUS, destinados à Outros Programas.
1.7.1.3.51.9.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas – Principal	Registra o valor das transferências correntes da União recebidas pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, referentes ao bloco de estruturação da rede de serviços do Sistema Único de Saúde – SUS, destinados à Outros Programas.
1.7.1.3.99.0.0	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	Agrega o valor das transferências correntes da União recebidas pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, referentes ao bloco de estruturação da rede de serviços do Sistema Único de Saúde – SUS, não detalhadas anteriormente.
1.7.1.3.99.0.1	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Principal	Registra o valor das transferências correntes da União recebidas pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, referentes ao bloco de estruturação da rede de serviços do Sistema Único de Saúde – SUS, não detalhadas anteriormente.
1.7.1.4.00.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	Agrega o valor total dos recursos de transferências da União recebidos pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativos ao Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE, compreendendo as repasses referentes ao salário-educação e demais programas do FNDE.
1.7.1.4.50.0.0	Transferências do Salário-Educação	Agrega o valor dos recursos de transferência da União para os Estados, Distrito Federal e Municípios a título de Salário-Educação, na forma da Lei 10.832/04.
1.7.1.4.50.0.1	Transferências do Salário-Educação – Principal	Registra o valor dos recursos de transferência da União para os Estados, Distrito Federal e Municípios a título de Salário-Educação, na forma da Lei 10.832/04.
1.7.1.4.51.0.0	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	Agrega o valor dos recursos de transferências da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE.
1.7.1.4.51.0.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE – Principal	Registra o valor dos recursos de transferências da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE.
1.7.1.4.52.0.0	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	Agrega o valor dos recursos de transferências da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios, referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.
1.7.1.4.52.0.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE – Principal	Registra o valor dos recursos de transferências da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios, referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.
1.7.1.4.53.0.0	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	Agrega o valor dos recursos de transferências da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios, referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE . Lei nº 10.880, de 09/06/04.
1.7.1.4.53.0.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE – Principal	Registra o valor dos recursos de transferências da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios, referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE . Lei nº 10.880, de 09/06/04.
1.7.1.4.54.0.0	Transferências referentes ao Programa Nacional de Inclusão de Jovens – Projovem	Agrega o valor dos recursos de transferências da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios, referentes ao Programa Nacional de Inclusão de Jovens – Projovem.
1.7.1.4.54.1.0	Transferências referentes ao Programa Nacional de Inclusão de Jovens – Projovem Urbano	Agrega o valor dos recursos de transferências da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios, referentes ao Programa Nacional de Inclusão de Jovens – Projovem Urbano. Lei nº 11.692, de 10 de junho de 2008.
1.7.1.4.54.1.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Inclusão de Jovens – Projovem Urbano – Principal	Registra o valor dos recursos de transferências da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios, referentes ao Programa Nacional de Inclusão de Jovens – Projovem Urbano. Lei nº 11.692, de 10 de junho de 2008.
1.7.1.4.54.2.0	Transferências referentes ao Programa Nacional de Inclusão de Jovens – Projovem Campo	Agrega o valor dos recursos de transferências da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios, referentes ao Programa Nacional de Inclusão de Jovens – Projovem Campo. Lei nº 11.692, de 10 de junho de 2008.
1.7.1.4.54.2.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Inclusão de Jovens – Projovem Campo – Principal	Registra o valor dos recursos de transferências da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios, referentes ao Programa Nacional de Inclusão de Jovens – Projovem Campo. Lei nº 11.692, de 10 de junho de 2008.
1.7.1.4.55.0.0	Transferências referentes ao Programa Brasil Alfabetizado – PBA	Agrega o valor dos recursos de transferências da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios, referentes ao Programa Brasil Alfabetizado – PBA . Lei nº 10.880, de 09 de junho de 2004.
1.7.1.4.55.0.1	Transferências referentes ao Programa Brasil Alfabetizado – PBA – Principal	Registra o valor dos recursos de transferências da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios, referentes ao Programa Brasil Alfabetizado – PBA . Lei nº 10.880, de 09 de junho de 2004.
1.7.1.4.56.0.0	Transferências referentes ao Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos – PEJA	Registra o valor dos recursos de transferências da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios, referentes ao Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos – PEJA. Lei nº 10.880, de 9 de junho de 2004.
1.7.1.4.56.0.1	Transferências referentes ao Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos – PEJA – Principal	Agrega o valor dos recursos de transferências da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios, referentes ao Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos – PEJA. Lei nº 10.880, de 9 de junho de 2004.
1.7.1.4.57.0.0	Transferências referentes ao Programa Nacional de Saúde do Escolar – PNSE	Agrega o valor dos recursos de transferências da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios, referentes ao Programa Nacional de Saúde do Escolar.
1.7.1.4.57.0.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Saúde do Escolar – PNSE – Principal	Registra o valor dos recursos de transferências da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios, referentes ao Programa Nacional de Saúde do Escolar.
1.7.1.4.58.0.0	Transferências referentes ao Programa de Apoio a Aquisição de Equipamentos para a Rede Pública de Ensino Fundamental	Agrega o valor dos recursos de transferências da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios, referentes ao Programa de Apoio a Aquisição de Equipamentos para a Rede Pública de Ensino Fundamental.
1.7.1.4.58.0.1	Transferências referentes ao Programa de Apoio a Aquisição de Equipamentos para a Rede Pública de Ensino Fundamental – Principal	Registra o valor dos recursos de transferências da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios, referentes ao Programa de Apoio a Aquisição de Equipamentos para a Rede Pública de Ensino Fundamental.
1.7.1.4.59.0.0	Transferências referentes ao Programa de Apoio à Reestruturação da Rede Física Pública da Educação Básica – REESTFÍSICA	Agrega o valor dos recursos de transferências da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios, referentes ao Programa de Apoio à Reestruturação da Rede Física Pública da Educação Básica – REESTFÍSICA.
1.7.1.4.59.0.1	Transferências referentes ao Programa de Apoio à Reestruturação da Rede Física Pública da Educação Básica – REESTFÍSICA – Principal	Registra o valor dos recursos de transferências da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios, referentes ao Programa de Apoio à Reestruturação da Rede Física Pública da Educação Básica – REESTFÍSICA.
1.7.1.4.99.0.0	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	Agrega o valor total de outros recursos de transferências da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios, referentes ao Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE, não classificados nos itens anteriores e que não sejam repassados por meio de convênios.
1.7.1.4.99.0.1	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE – Principal	Registra o valor total de outros recursos de transferências da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios, referentes ao Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE, não classificados nos itens anteriores e que não sejam repassados por meio de convênios.
1.7.1.5.00.0.0	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	Agrega o valor total dos recursos de transferências da União para complementação do FUNDEB, recebidos pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, não podendo ser utilizado este item para o registro do ganho apurado nas operações do FUNDEB.
1.7.1.5.50.0.0	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	Agrega o valor recebido a título da complementação efetuada pela União ao Fundeb na modalidade Valor Anual Total por Aluno (VAAT), conforme art. 5º, II e art. 8º, II da Lei nº 14.113/2020.

Orlando José da Silva
Prefeito
CPF: 775.210.134-68

MUNICÍPIO DO ALTINHO

ORÇAMENTO PARA 2023

TABELA DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

NR	Especificação	Descrição
1.7.1.5.50.0.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT – Principal	Registra o valor recebido a título da complementação efetuada pela União ao Fundeb na modalidade Valor Anual Total por Aluno (VAAT), conforme art. 5º, II e art. 6º, I da Lei nº 14.113/2020.
1.7.1.5.51.0.0	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	Agrega o valor recebido a título da complementação efetuada pela União ao Fundeb na modalidade Valor Anual por Aluno (VAAF), conforme art. 5º, I e art. 6º, I da Lei nº 14.113/2020.
1.7.1.5.51.0.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF – Principal	Registra o valor recebido a título da complementação efetuada pela União ao Fundeb na modalidade Valor Anual por Aluno (VAAF), conforme art. 5º, I e art. 6º, I da Lei nº 14.113/2020.
1.7.1.5.52.0.0	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	Agrega o valor recebido a título da complementação efetuada pela União ao Fundeb na modalidade VAAR, conforme art. 5º, III e art. 6º, III da Lei nº 14.113/2020.
1.7.1.5.52.0.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR – Principal	Registra o valor recebido a título da complementação efetuada pela União ao Fundeb na modalidade VAAR, conforme art. 5º, III e art. 6º, III da Lei nº 14.113/2020.
1.7.1.6.00.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	Agrega o valor total dos recursos de transferências correntes da União recebidos pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, referentes ao Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS.
1.7.1.6.50.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	Agrega o valor total dos recursos de transferências correntes da União recebidos pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, referentes ao Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS.
1.7.1.6.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS – Principal	Registra o valor total dos recursos de transferências correntes da União recebidos pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, referentes ao Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS.
1.7.1.7.00.0.0	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	Agrega o valor total dos recursos oriundos de convênios firmados, com ou sem contraprestações de serviços, com a União ou com suas entidades, para a realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, e destinados a custear despesas correntes. Quando o convênio for entre entidades federais, a entidade transferidora não poderá integrar o orçamento da seguridade social da União.
1.7.1.7.50.0.0	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	Agrega o valor total dos recursos oriundos de convênios firmados com a saúde, para realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, e destinados a custear despesas correntes. Quando o convênio for entre entidades federais, a entidade transferidora não poderá integrar o orçamento da seguridade social da União.
1.7.1.7.50.0.1	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS – Principal	Registra o valor total dos recursos oriundos de convênios firmados com a saúde, para realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, e destinados a custear despesas correntes. Quando o convênio for entre entidades federais, a entidade transferidora não poderá integrar o orçamento da seguridade social da União.
1.7.1.7.51.0.0	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	Agrega o valor da receita de transferências de convênios da União destinadas a programas de educação.
1.7.1.7.51.0.1	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação – Principal	Registra o valor da receita de transferências de convênios da União destinadas a programas de educação.
1.7.1.7.52.0.0	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	Agrega o valor da receita de transferências de convênios da União destinadas a programas de assistência social, compreendendo as transferências de recursos do Fundo Nacional de Assistência Social. Não estão incluídas nesta rubrica as transferências destinadas aos programas de combate à Fome.
1.7.1.7.52.0.1	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social – Principal	Registra o valor da receita de transferências de convênios da União destinadas a programas de assistência social, compreendendo as transferências de recursos do Fundo Nacional de Assistência Social. Não estão incluídas nesta rubrica as transferências destinadas aos programas de combate à Fome.
1.7.1.7.53.0.0	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Combate à Fome	Agrega o valor da receita de transferências de convênios da União destinadas a programas de combate à Fome.
1.7.1.7.53.0.1	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Combate à Fome – Principal	Registra o valor da receita de transferências de convênios da União destinadas a programas de combate à Fome.
1.7.1.7.54.0.0	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	Agrega o valor da receita de transferências de convênios da União destinadas a programas de saneamento básico.
1.7.1.7.54.0.1	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico – Principal	Registra o valor da receita de transferências de convênios da União destinadas a programas de saneamento básico.
1.7.1.7.99.0.0	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	Agrega o valor da receita de transferências de convênios da União e de Suas Entidades não enquadradas nas situações anteriores.
1.7.1.7.99.0.1	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades – Principal	Registra o valor da receita de transferências de convênios da União e de Suas Entidades não enquadradas nas situações anteriores.
1.7.1.9.00.0.0	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	Agrega o valor total de outras transferências de recursos da União e de suas Entidades.
1.7.1.9.52.0.0	Transferências da União a Consórcios Públicos	Agrega a receita repassada pela União a consórcios públicos, mediante contrato ou outro instrumento.
1.7.1.9.52.0.1	Transferências da União a Consórcios Públicos – Principal	Registra a receita repassada pela União a consórcios públicos, mediante contrato ou outro instrumento.
1.7.1.9.53.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Penitenciário Nacional – Fupen	Agrega o valor da receita das transferências de recursos do Fundo Penitenciário Nacional – Fupen, a título de transferência obrigatória aos Estados, Distrito Federal e Municípios.
1.7.1.9.53.0.1	Transferências de Recursos do Fundo Penitenciário Nacional – Fupen – Principal	Registra o valor da receita das transferências de recursos do Fundo Penitenciário Nacional – Fupen, a título de transferência obrigatória aos Estados, Distrito Federal e Municípios.
1.7.1.9.54.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública – FNSP	Agrega as transferências dos recursos do FNSP destinadas aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios repassadas aos entes federativos, nos termos da legislação em vigor.
1.7.1.9.54.1.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública – FNSP – Obrigatórias	Agrega as transferências dos recursos do FNSP destinadas aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios repassadas aos entes federativos, nos termos da legislação em vigor, a título de transferência obrigatória, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos recursos de que trata a alínea "a" do inciso II do caput do art. 3º da Lei nº 13.756/2018 para o fundo estadual ou distrital, independentemente da celebração de convênio, de contrato de repasse ou de instrumento congênere.
1.7.1.9.54.1.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública – FNSP – Obrigatórias – Principal	Registra as transferências dos recursos do FNSP destinadas aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios repassadas aos entes federativos, nos termos da legislação em vigor, a título de transferência obrigatória, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos recursos de que trata a alínea "a" do inciso II do caput do art. 3º da Lei nº 13.756/2018 para o fundo estadual ou distrital, independentemente da celebração de convênio, de contrato de repasse ou de instrumento congênere.
1.7.1.9.54.2.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública – FNSP – Acordadas	Agrega as transferências dos recursos do FNSP destinadas aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios repassadas aos entes federativos, nos termos da legislação em vigor, por meio da celebração de convênio, de contrato de repasse ou de instrumento congênere, as demais receitas destinadas ao FNSP e os recursos de que trata a alínea "a" do inciso II do caput do art. 3º da Lei nº 13.756/2018 não transferidos nos termos do disposto no inciso I do caput do artigo 7º da citada lei.
1.7.1.9.54.2.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública – FNSP – Acordadas – Principal	Registra as transferências dos recursos do FNSP destinadas aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios repassadas aos entes federativos, nos termos da legislação em vigor, por meio da celebração de convênio, de contrato de repasse ou de instrumento congênere, as demais receitas destinadas ao FNSP e os recursos de que trata a alínea "a" do inciso II do caput do art. 3º da Lei nº 13.756/2018 não transferidos nos termos do disposto no inciso I do caput do artigo 7º da citada lei.
1.7.1.9.55.0.0	Outras Transferências para Segurança Pública	Agrega as demais transferências para a área de segurança pública que não se enquadrem nos itens de natureza [illegible] anteriores.
1.7.1.9.55.0.1	Outras Transferências para Segurança Pública – Principal	Registra as demais transferências para a área de segurança pública que não se enquadrem nos itens de natureza [illegible] anteriores.

Orlando José da Silva
Prefeito
CPF: 775.210.134-68

MUNICÍPIO DO ALTINHO

ORÇAMENTO PARA 2023

TABELA DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

NR	Especificação	Descrição
1.7.1.9.56.0.0	Transferências Decorrentes de Decisão Judicial (precatórios) Relativas ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF	Agrega o valor total dos recursos de transferências da União em decorrência de decisão judicial que versam sobre diferenças na complementação, devida pela União, no âmbito do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF, pagas por meio de precatórios, recebidos pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, guardada estrita vinculação de tais recursos com os termos constantes no art. 21, da Lei nº 11.494/2007 c/c o art. 60 do ADCT.
1.7.1.9.56.0.1	Transferências Decorrentes de Decisão Judicial (precatórios) Relativas ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF – Principal	Registra o valor total dos recursos de transferências da União em decorrência de decisão judicial que versam sobre diferenças na complementação, devida pela União, no âmbito do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF, pagas por meio de precatórios, recebidos pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, guardada estrita vinculação de tais recursos com os termos constantes no art. 21, da Lei nº 11.494/2007 c/c o art. 60 do ADCT.
1.7.1.9.57.0.0	Transferência Especial da União	Agrega as receitas das transferências da União provenientes de emendas individuais impositivas ao orçamento da União, nos termos do art. 166-A, inciso I, da Constituição Federal.
1.7.1.9.57.0.1	Transferência Especial da União – Principal	Registra as receitas das transferências da União provenientes de emendas individuais impositivas ao orçamento da União, nos termos do art. 166-A, inciso I, da Constituição Federal.
1.7.1.9.58.0.0	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	Agrega as receitas provenientes das transferências obrigatórias da União, decorrentes do disposto na Lei complementar nº 176, de 29 de dezembro de 2020.
1.7.1.9.58.0.1	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 – Principal	Registra as receitas provenientes das transferências obrigatórias da União, decorrentes do disposto na Lei complementar nº 176, de 29 de dezembro de 2020.
1.7.1.9.59.0.0	Transferência de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT	Agrega as receitas provenientes de transferências recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT
1.7.1.9.59.0.1	Transferência de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT – Principal	Registra as receitas provenientes de transferências recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT
1.7.1.9.60.0.0	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – Lei nº 14.399/2022	Agrega as receitas provenientes da Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – Lei nº 14.399/2022
1.7.1.9.61.0.0	Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, inciso V, EC nº 123/2022	Agrega as receitas provenientes de Auxílio financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, inciso V, EC nº 123/2022
1.7.1.9.99.0.0	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	Agrega o valor total das receitas recebidas por meio de outras transferências da União que não se enquadrem nos itens anteriores.
1.7.1.9.99.0.1	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades – Principal	Registra o valor total das receitas recebidas por meio de outras transferências da União que não se enquadrem nos itens anteriores.
1.7.2.0.00.0.0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	Agrega as receitas provenientes de recursos financeiros recebidos dos Estados e do Distrito Federal e de suas entidades, decorrentes de doações, contratos, convênios, acordos, ajustes, termos de parceria ou outros instrumentos, quando destinados a atender despesas classificáveis como correntes.
1.7.2.1.00.0.0	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	Agrega as receitas transferidas a Municípios em decorrência da participação dos mesmos nas receitas tributárias auferidas por Estados e DF, quando destinadas a atender despesas classificáveis como correntes.
1.7.2.1.50.0.0	Cota-Parte do ICMS	Agrega o valor da arrecadação de receita de transferência da participação de municípios na arrecadação do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços – ICMS, pelo estado.
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS – Principal	Registra o valor da arrecadação de receita de transferência da participação de municípios na arrecadação do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços – ICMS, pelo estado.
1.7.2.1.51.0.0	Cota-Parte do IPVA	Agrega o valor da arrecadação de receita de transferência da participação de municípios na arrecadação do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, pelo estado.
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA – Principal	Registra o valor da arrecadação de receita de transferência da participação de municípios na arrecadação do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, pelo estado.
1.7.2.1.52.0.0	Cota-Parte do IPI – Municípios	Agrega o valor recebido pelo município decorrente da participação deste na Cota-Parte do Estado na arrecadação do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI realizada pela União.
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte do IPI – Municípios – Principal	Registra o valor recebido pelo município decorrente da participação deste na Cota-Parte do Estado na arrecadação do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI realizada pela União.
1.7.2.1.59.0.0	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	Agrega o valor total das receitas recebidas pelos Municípios por meio de transferências constitucionais da CONTribuição de Intervenção no domínio econômico (Emenda Constitucional nº 42, de 19/12/2003).
1.7.2.1.59.0.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – Principal	Registra o valor total das receitas recebidas pelos Municípios por meio de transferências constitucionais da contribuição de intervenção no domínio econômico (Emenda Constitucional nº 42, de 19/12/2003).
1.7.2.1.98.0.0	Transferências Decorrentes de Participação em Outras Receitas de Impostos dos Estados e do Distrito Federal	Agrega o valor de transferências decorrentes da participação em receitas de impostos dos Estados e do Distrito Federal, não especificadas anteriormente, conforme definido em legislação.
1.7.2.1.98.0.1	Transferências Decorrentes da Participação em Outras Receitas de Impostos dos Estados e do Distrito Federal – Principal	Registra o valor de transferências decorrentes da participação em receitas de impostos dos Estados e do Distrito Federal, não especificadas anteriormente, conforme definido em legislação.
1.7.2.2.00.0.0	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	Agrega as receitas transferidas a Municípios em decorrência da participação dos mesmos nas receitas oriundas de compensações financeiras pela exploração de recursos naturais, auferidas por Estados e DF, quando destinadas a atender despesas classificáveis como correntes.
1.7.2.2.50.0.0	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	Agrega o valor da arrecadação de receita com a cota-parte da compensação financeira de recursos hídricos.
1.7.2.2.50.0.1	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos – Principal	Registra o valor da arrecadação da receita com a cota-parte da compensação financeira de recursos hídricos.
1.7.2.2.51.0.0	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais – CFEM	Agrega o valor da arrecadação de receita com a cota-parte da compensação financeira de recursos minerais.
1.7.2.2.51.0.1	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais – CFEM – Principal	Registra o valor da arrecadação da receita com a cota-parte da compensação financeira de recursos minerais.
1.7.2.2.52.0.0	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	Agrega o valor da arrecadação com a cota-parte royalties – compensação financeira pela produção do petróleo.
1.7.2.2.52.0.1	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Principal	Registra o valor da arrecadação com a cota-parte royalties – compensação financeira pela produção do petróleo.
1.7.2.2.53.0.0	Outras Transferências Decorrentes de Compensações Financeiras	Agrega o valor da arrecadação de receita com outras transferências decorrentes de compensações financeiras.
1.7.2.2.53.0.1	Outras Transferências Decorrentes de Compensações Financeiras – Principal	Registra o valor da arrecadação de receita com outras transferências decorrentes de compensações financeiras.
1.7.2.3.00.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	Agrega as receitas transferidas a Estados, DF e Municípios destinadas ao Sistema Único de Saúde – SUS, quando destinadas a atender despesas classificáveis como correntes.
1.7.2.3.50.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	Agrega os valores das receitas recebidas dos Estados no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.
1.7.2.3.50.0.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Principal	Registra os valores das receitas recebidas dos Estados no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.
1.7.2.4.00.0.0	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	Agrega o valor total dos recursos oriundos de convênios firmados, com ou sem contraprestações de serviços, com Estados ou com o Distrito Federal e respectivas entidades públicas, para realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, quando destinados a custear despesas correntes.

Orlando José da Silva
Prefeito
CPF: 775.210.134-68

MUNICÍPIO DO ALTINHO

ORÇAMENTO PARA 2023

TABELA DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

NR	Especificação	Descrição
1.7.2.4.50.0.0	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS	Agrega o valor total dos recursos oriundos de convênios firmados, com ou sem contraprestações de serviços com Estados ou com o Distrito Federal e respectivas entidades públicas, para realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, destinados ao Sistema Único de Saúde.
1.7.2.4.50.0.1	Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS – Principal	Registra o valor total dos recursos oriundos de convênios firmados, com ou sem contraprestações de serviços com Estados ou com o Distrito Federal e respectivas entidades públicas, para realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, destinados ao Sistema Único de Saúde.
1.7.2.4.51.0.0	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	Agrega o valor total dos recursos oriundos de convênios firmados, com ou sem contraprestações de serviços com Estados ou com o Distrito Federal e respectivas entidades públicas, para realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, destinados a Programas de Educação.
1.7.2.4.51.0.1	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação – Principal	Registra o valor total dos recursos oriundos de convênios firmados, com ou sem contraprestações de serviços com Estados ou com o Distrito Federal e respectivas entidades públicas, para realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, destinados a Programas de Educação.
1.7.2.4.99.0.0	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	Agrega o valor total dos recursos oriundos de convênios firmados, com ou sem contraprestações de serviços com Estados ou com o Distrito Federal e respectivas entidades públicas, não enquadrados nas situações anteriores.
1.7.2.4.99.0.1	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades – Principal	Registra o valor total dos recursos oriundos de convênios firmados, com ou sem contraprestações de serviços com Estados ou com o Distrito Federal e respectivas entidades públicas, não enquadrados nas situações anteriores.
1.7.2.9.00.0.0	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	Agrega as receitas provenientes de transferências dos Estados e do DF que não se enquadrem em outra natureza de receita mais específica, quando destinadas a atender despesas classificáveis como correntes.
1.7.2.9.50.0.0	Transferências de Estados a Consórcios Públicos	Agrega a receita repassada pelos Estados a consórcios públicos, mediante contrato ou outro instrumento.
1.7.2.9.50.0.1	Transferências de Estados a Consórcios Públicos – Principal	Registra a receita repassada pelos Estados a consórcios públicos, mediante contrato ou outro instrumento.
1.7.2.9.51.0.0	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	Agrega a receita repassada pelos Estados aos demais entes destinadas à Assistência Social.
1.7.2.9.51.0.1	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social – Principal	Registra a receita repassada pelos Estados aos demais entes destinadas à Assistência Social.
1.7.2.9.52.0.0	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	Agrega o valor total dos recursos recebidos pelas demais esferas de governo e respectivas entidades da administração descentralizada, destinados a programas de educação, transferidos pelos Estados, exceto as transferências de convênios.
1.7.2.9.52.0.1	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação – Principal	Registra o valor total dos recursos recebidos pelas demais esferas de governo e respectivas entidades da administração descentralizada, destinados a programas de educação, transferidos pelos Estados, exceto as transferências de convênios.
1.7.2.9.99.0.0	Outras Transferências dos Estados e DF	Agrega as receitas de transferências dos Estados e DF, não detalhadas anteriormente.
1.7.2.9.99.0.1	Outras Transferências dos Estados e DF – Principal	Registra as receitas de transferências dos Estados e DF, não detalhadas anteriormente.
1.7.3.0.00.0.0	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	Agrega as receitas provenientes de recursos financeiros recebidos dos Municípios e de suas entidades, decorrentes de doações, contratos, convênios, acordos, ajustes, termos de parceria ou outros instrumentos, quando destinadas a atender despesas classificáveis como correntes.
1.7.3.1.00.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	Agrega as receitas transferidas pela União e destinadas ao Sistema Único de Saúde – SUS, quando destinadas a atender despesas classificáveis como correntes.
1.7.3.1.50.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	Agrega o valor total dos recursos de transferências de municípios para municípios, referente ao Sistema Único de Saúde – SUS, exceto as transferências vinculadas a convênios.
1.7.3.1.50.0.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Principal	Registra o valor total dos recursos de transferências de municípios para municípios, referente ao Sistema Único de Saúde – SUS, exceto as transferências vinculadas a convênios.
1.7.3.2.00.0.0	Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	Agrega as receitas provenientes de recursos financeiros recebidos de Municípios ou de suas entidades, decorrentes de convênios, quando destinadas a atender despesas classificáveis como correntes.
1.7.3.2.50.0.0	Transferências de Convênios dos Municípios para o Sistema Único de Saúde – SUS	Agrega o valor total de recursos oriundos de convênios firmados com os Municípios e suas entidades, recebidos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios e suas respectivas entidades, para realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, destinados ao Sistema Único de Saúde.
1.7.3.2.50.0.1	Transferências de Convênios dos Municípios para o Sistema Único de Saúde – SUS – Principal	Registra o valor total de recursos oriundos de convênios firmados com os Municípios e suas entidades, recebidos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios e suas respectivas entidades, para realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, destinados ao Sistema Único de Saúde.
1.7.3.2.51.0.0	Transferências de Convênios dos Municípios destinadas a Programas de Educação	Agrega o valor total de recursos oriundos de convênios firmados com os Municípios e suas entidades, recebidos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios e suas respectivas entidades, para realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, destinados a Programas de Educação.
1.7.3.2.51.0.1	Transferências de Convênios dos Municípios destinadas a Programas de Educação – Principal	Registra o valor total de recursos oriundos de convênios firmados com os Municípios e suas entidades, recebidos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios e suas respectivas entidades, para realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, destinados a Programas de Educação.
1.7.3.2.99.0.0	Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	Agrega o valor total de recursos oriundos de convênios firmados com os Municípios e suas entidades, recebidos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios e suas respectivas entidades, não enquadrados nas situações anteriores.
1.7.3.2.99.0.1	Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades – Principal	Registra o valor total de recursos oriundos de convênios firmados com os Municípios e suas entidades, recebidos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios e suas respectivas entidades, não enquadrados nas situações anteriores.
1.7.3.3.00.0.0	Outras Transferências dos Municípios	Agrega as receitas provenientes de transferências dos Municípios que não se enquadrem em outra natureza de receita mais específica, quando destinadas a atender despesas classificáveis como correntes.
1.7.3.3.50.0.0	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	Agrega a receita repassada pelos Municípios a consórcios públicos, mediante contrato ou outro instrumento.
1.7.3.3.50.0.1	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos – Principal	Registra a receita repassada pelos Municípios a consórcios públicos, mediante contrato ou outro instrumento.
1.7.3.3.99.0.0	Outras Transferências dos Municípios	Agrega o valor total dos recursos recebidos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, incluindo suas respectivas entidades, transferidos por Municípios, não classificadas nos itens anteriores (vide Portaria Interministerial nº 163/01 e Portaria STN nº 338/01).
1.7.3.3.99.0.1	Outras Transferências dos Municípios – Principal	Registra o valor total dos recursos recebidos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, incluindo suas respectivas entidades, transferidos por Municípios, não classificadas nos itens anteriores (vide Portaria Interministerial nº 163/01 e Portaria STN nº 338/01).
1.7.4.0.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas	Agrega as receitas provenientes de recursos financeiros recebidos de instituições dotadas de personalidade jurídica de direito privado, decorrentes de doações, contratos, convênios, acordos, ajustes, termos de parceria ou outros instrumentos, quando destinadas a atender despesas classificáveis como correntes.
1.7.4.1.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas	Agrega as receitas provenientes de recursos financeiros recebidos de instituições dotadas de personalidade jurídica de direito privado, decorrentes de doações, contratos, convênios, acordos, ajustes, termos de parceria ou outros instrumentos, quando destinadas a atender despesas classificáveis como correntes.
1.7.4.1.50.0.0	Transferências de Convênios de Instituições Privadas para Programas de Saúde	Agrega as receitas provenientes de recursos financeiros recebidos de instituições dotadas de personalidade jurídica de direito privado, decorrentes de convênios, quando destinadas a atender despesas classificáveis como correntes, na área de programas de saúde. Específico para transferências aos Estados, Distrito Federal e Municípios.
1.7.4.1.50.0.1	Transferências de Convênios de Instituições Privadas para Programas de Saúde – Principal	Registra as receitas provenientes de recursos financeiros recebidos de instituições dotadas de personalidade jurídica de direito privado, decorrentes de convênios, quando destinadas a atender despesas classificáveis como correntes, na área de programas de saúde. Específico para transferências aos Estados, Distrito Federal e Municípios.

Orlando José da Silva
Prefeito
CPF: 775.210.134-68

MUNICÍPIO DO ALTINHO

ORÇAMENTO PARA 2023

TABELA DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

NR	Especificação	Descrição
1.7.4.1.51.0.0	Transferências de Convênios de Instituições Privadas para Programas de Educação	Agrega as receitas provenientes de recursos financeiros recebidos de instituições dotadas de personalidade jurídica de direito privado, decorrentes de convênios, quando destinados a atender despesas classificáveis como correntes, na área de programas de educação. Específica para transferências aos Estados, Distrito Federal e Municípios.
1.7.4.1.51.0.1	Transferências de Convênios de Instituições Privadas para Programas de Educação – Principal	Registra as receitas provenientes de recursos financeiros recebidos de instituições dotadas de personalidade jurídica de direito privado, decorrentes de convênios, quando destinados a atender despesas classificáveis como correntes, na área de programas de educação. Específica para transferências aos Estados, Distrito Federal e Municípios.
1.7.4.1.99.0.0	Outras Transferências de Instituições Privadas	Agrega o valor total dos recursos oriundos de outros convênios firmados, com ou sem contraprestações de serviços, com instituições privadas, para a realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, destinados a custear despesas correntes, não especificadas anteriormente.
1.7.4.1.99.0.1	Outras Transferências de Instituições Privadas – Principal	Registra o valor total dos recursos oriundos de outros convênios firmados, com ou sem contraprestações de serviços, com instituições privadas, para a realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, destinados a custear despesas correntes, não especificadas anteriormente.
1.7.5.0.00.0.0	Transferências de Outras Instituições Públicas	Agrega as receitas provenientes de recursos financeiros recebidos de instituições públicas não especificadas em outras naturezas, decorrentes de doações, contratos, convênios, acordos, ajustes, termos de parceria ou outros instrumentos, quando destinadas a atender despesas classificáveis como correntes.
1.7.5.1.00.0.0	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	Agrega o valor total dos recursos de transferências recebidos diretamente do FUNDEB, pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, independente do valor que foi deduzido no ente para a formação do FUNDEB.
1.7.5.1.50.0.0	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	Agrega o valor total dos recursos de transferências recebidos diretamente do FUNDEB, pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, independente do valor que foi deduzido no ente para a formação do FUNDEB.
1.7.5.1.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB – Principal	Registra o valor total dos recursos de transferências recebidos diretamente do FUNDEB, pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, independente do valor que foi deduzido no ente para a formação do FUNDEB.
1.7.5.9.00.0.0	Demais Transferências de Outras Instituições Públicas	Agrega as receitas provenientes de recursos financeiros recebidos de instituições públicas não especificadas em outras naturezas, decorrentes de doações, contratos, convênios, acordos, ajustes, termos de parceria ou outros instrumentos, quando destinadas a atender despesas classificáveis como correntes.
1.7.5.9.99.0.0	Demais Transferências de Outras Instituições Públicas	Agrega o valor da receita de outras transferências multigovernamentais, não classificadas nos itens anteriores.
1.7.5.9.99.0.1	Demais Transferências de Outras Instituições Públicas – Principal	Registra o valor da receita de outras transferências multigovernamentais, não classificadas nos itens anteriores.
1.7.6.1.00.0.0	Transferências do Exterior	Agrega as receitas provenientes de recursos financeiros recebidos do exterior, decorrentes de doações, contratos, acordos, ajustes ou outros instrumentos, quando destinados a atender despesas classificáveis como correntes.
1.7.6.1.50.0.0	Transferências de Convênios do Exterior – Programas de Saúde	Agrega o valor total dos recursos oriundos de convênios firmados com organismos e fundos internacionais, governos estrangeiros e instituições privadas internacionais, especificamente destinados a programas de saúde.
1.7.6.1.50.0.1	Transferências de Convênios do Exterior – Programas de Saúde – Principal	Registra o valor total dos recursos oriundos de convênios firmados com organismos e fundos internacionais, governos estrangeiros e instituições privadas internacionais, especificamente destinados a programas de saúde.
1.7.6.1.51.0.0	Transferências de Convênios do Exterior – Programas de Educação	Agrega o valor total dos recursos oriundos de convênios firmados com organismos e fundos internacionais, governos estrangeiros e instituições privadas internacionais, especificamente destinados a programas de educação.
1.7.6.1.51.0.1	Transferências de Convênios do Exterior – Programas de Educação – Principal	Registra o valor total dos recursos oriundos de convênios firmados com organismos e fundos internacionais, governos estrangeiros e instituições privadas internacionais, especificamente destinados a programas de educação.
1.7.6.1.99.0.0	Outras Transferências do Exterior	Agrega as Outras Transferências de Convênios do Exterior – Não Especificadas Anteriormente.
1.7.6.1.99.0.1	Outras Transferências do Exterior – Principal	Registra as Outras Transferências de Convênios do Exterior – Não Especificadas Anteriormente.
1.7.9.0.00.0.0	Demais Transferências Correntes	Agrega as receitas provenientes de demais transferências correntes.
1.7.9.1.00.0.0	Transferências de Pessoas Físicas	Agrega as receitas provenientes de recursos financeiros recebidos de pessoas físicas, decorrentes de doações, contratos, acordos, ajustes ou outros instrumentos, quando destinados a atender despesas classificáveis como correntes.
1.7.9.1.50.0.0	Transferências de Pessoas Físicas – Programas de Saúde	Agrega o valor total dos recursos financeiros recebidos de pessoas físicas, decorrentes de doações, contratos, acordos, ajustes ou outros instrumentos, quando destinados a atender despesas especificamente destinados a programas de saúde.
1.7.9.1.50.0.1	Transferências de Pessoas Físicas – Programas de Saúde – Principal	Registra o valor total dos recursos financeiros recebidos de pessoas físicas, decorrentes de doações, contratos, acordos, ajustes ou outros instrumentos, quando destinados a atender despesas especificamente destinados a programas de saúde.
1.7.9.1.51.0.0	Transferências de Pessoas Físicas – Programas de Educação	Agrega o valor total dos recursos financeiros recebidos de pessoas físicas, decorrentes de doações, contratos, acordos, ajustes ou outros instrumentos, quando destinados a atender despesas especificamente destinados a programas de educação.
1.7.9.1.51.0.1	Transferências de Pessoas Físicas – Programas de Educação – Principal	Registra o valor total dos recursos financeiros recebidos de pessoas físicas, decorrentes de doações, contratos, acordos, ajustes ou outros instrumentos, quando destinados a atender despesas especificamente destinados a programas de educação.
1.7.9.1.99.0.0	Outras Transferências de Pessoas Físicas	Agrega as receitas provenientes de recursos financeiros recebidos de pessoas físicas, decorrentes de doações, contratos, acordos, ajustes ou outros instrumentos, quando destinados a atender despesas classificáveis como correntes, para transferências aos Estados, Distrito Federal e Municípios, não especificadas nos itens anteriores.
1.7.9.1.99.0.1	Outras Transferências de Pessoas Físicas – Principal	Registra as receitas provenientes de recursos financeiros recebidos de pessoas físicas, decorrentes de doações, contratos, acordos, ajustes ou outros instrumentos, quando destinados a atender despesas classificáveis como correntes, para transferências aos Estados, Distrito Federal e Municípios, não especificadas nos itens anteriores.
1.7.9.2.00.0.0	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados
1.7.9.2.01.0.0	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados
1.7.9.2.01.0.1	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados – Principal	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados
1.7.9.5.00.0.0	Outras Transferências Correntes	Outras Transferências Correntes
1.7.9.5.99.0.0	Outras Transferências Correntes	Outras Transferências Correntes
1.7.9.5.99.0.1	Outras Transferências Correntes – Principal	Outras Transferências Correntes – Principal
1.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes	Agrega as recursos não classificáveis nas origens de receitas correntes anteriores.
1.9.1.0.00.0.0	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	Agrega as receitas decorrentes de multas de caráter punitivo aplicadas por órgãos ou entidades.
1.9.1.1.00.0.0	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	Agrega as receitas decorrentes de multas de caráter punitivo aplicadas por órgãos ou entidades.
1.9.1.1.01.0.0	Multas Previstas em Legislação Específica	Registra receitas decorrentes de multas de caráter punitivo aplicadas por órgãos ou entidades, quando: i) a aplicação da multa for determinada por dispositivos legais que não possuam código de natureza de receita específico para o recolhimento; e ii) quando o destinatário da totalidade da receita auferida por meio da aplicação da multa for a própria Unidade responsável por aplicá-la.
1.9.1.1.01.0.1	Multas Previstas em Legislação Específica – Principal	Registra receitas decorrentes de multas de caráter punitivo aplicadas por órgãos ou entidades, quando: i) a aplicação da multa for determinada por dispositivos legais que não possuam código de natureza de receita específico para o recolhimento; e ii) quando o destinatário da totalidade da receita auferida por meio da aplicação da multa for a própria Unidade responsável por aplicá-la.

Orlando José de Oliveira
Prefeito
CPF: 775.210.134-68

MUNICÍPIO DO ALTINHO

ORÇAMENTO PARA 2023

TABELA DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

NR	Especificação	Descrição
1.9.1.1.04.0.0	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos	Agrega as receitas oriundas de multas aplicadas por infrações à legislação sobre defesa de direitos difusos.
1.9.1.1.04.0.1	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos – Principal	Registra as receitas oriundas de multas aplicadas por infrações à legislação sobre defesa de direitos difusos.
1.9.1.1.06.0.0	Multas por Danos Ambientais	Agrega as receitas provenientes de multas aplicadas por condutas e atividades lesivas ao meio ambiente.
1.9.1.1.06.1.0	Multas Administrativas por Danos Ambientais	Agrega receitas provenientes de sanções administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente aplicadas por órgãos fiscalizadores.
1.9.1.1.06.1.1	Multas Administrativas por Danos Ambientais – Principal	Registra receitas provenientes de sanções administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente aplicadas por órgãos fiscalizadores.
1.9.1.1.06.2.0	Multas Judiciais por Danos Ambientais	Agrega as receitas decorrentes de multas aplicadas por determinação judicial, relativas a condutas e atividades lesivas ao meio ambiente.
1.9.1.1.06.2.1	Multas Judiciais por Danos Ambientais – Principal	Registra receitas decorrentes de multas aplicadas por determinação judicial, relativas a condutas e atividades lesivas ao meio ambiente.
1.9.1.1.07.0.0	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	Agrega multas aplicadas por Tribunais de Contas pelo não cumprimento a decisão daqueles Tribunais.
1.9.1.1.07.0.1	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas – Principal	Registra multas aplicadas por Tribunais de Contas pelo não cumprimento a decisão daqueles Tribunais.
1.9.1.1.08.0.0	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais	Agrega as receitas decorrentes de multas aplicadas no âmbito de processos judiciais.
1.9.1.1.08.0.1	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais – Principal	Registra receitas decorrentes de multas aplicadas no âmbito de processos judiciais.
1.9.1.1.09.0.0	Multas e Juros Previstos em Contratos	Agrega as receitas de multas e juros de mora destinados à indenização pelo atraso no cumprimento de obrigação e multas de caráter punitivo ou moratório decorrentes de inobservância de obrigações contratuais.
1.9.1.1.09.0.1	Multas e Juros Previstos em Contratos – Principal	Registra receitas de multas e juros de mora destinados à indenização pelo atraso no cumprimento de obrigação e multas de caráter punitivo ou moratório decorrentes de inobservância de obrigações contratuais.
1.9.1.1.10.0.0	Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar	Agrega as receitas decorrentes de multas aplicadas pelo descumprimento da obrigatoriedade de que trata a legislação sobre regime de previdência privada complementar.
1.9.1.1.10.0.1	Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar – Principal	Registra receitas decorrentes de multas aplicadas pelo descumprimento da obrigatoriedade de que trata a legislação sobre regime de previdência privada complementar.
1.9.1.1.13.0.0	Multas Previstas na Legislação Anticorrupção	Agrega as receitas que se originaram de multas por infrações cometidas por pessoas jurídicas consideradas responsáveis pelos atos lesivos previstos na Lei nº 12.846, de 2013.
1.9.1.1.13.1.0	Multas da Legislação Anticorrupção Oriundas de Processos Administrativos de Responsabilização	Abrea as receitas que se originaram de multas por infração cometidas por pessoas jurídicas consideradas responsáveis pelos atos lesivos previstos na Lei nº 12.846, de 2013, aplicadas através de Processo Administrativo de Responsabilização – PAR, conforme Art. 6º, inciso I da mencionada lei.
1.9.1.1.13.1.1	Multas da Legislação Anticorrupção Oriundas de Processos Administrativos de Responsabilização – Principal	Registra as receitas que se originaram de multas por infração cometidas por pessoas jurídicas consideradas responsáveis pelos atos lesivos previstos na Lei nº 12.846, de 2013, aplicadas através de Processo Administrativo de Responsabilização – PAR, conforme Art. 6º, inciso I da mencionada lei.
1.9.1.1.13.2.0	Multas da Legislação Anticorrupção Oriundas de Acordos de Leniência	Agrega as receitas que se originaram de multas por infração cometidas por pessoas jurídicas consideradas responsáveis pelos atos lesivos previstos na Lei nº 12.846, de 2013, aplicadas através do Acordo de Leniência previsto no §2º do art. 16 da Lei nº 12.846, de 2013.
1.9.1.1.13.2.1	Multas da Legislação Anticorrupção Oriundas de Acordos de Leniência – Principal	Registra as receitas que se originaram de multas por infração cometidas por pessoas jurídicas consideradas responsáveis pelos atos lesivos previstos na Lei nº 12.846, de 2013, aplicadas através do Acordo de Leniência previsto no §2º do art. 16 da Lei nº 12.846, de 2013.
1.9.1.1.14.0.0	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB	Agrega das Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB
1.9.1.1.14.0.1	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB – Principal	Registra as receitas de Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro – CTB
1.9.2.0.00.0.0	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	Agrega as receitas oriundas de indenizações, restituições e ressarcimentos ao ente público.
1.9.2.1.00.0.0	Indenizações	Agrega as receitas advindas da reparação por perdas ou danos causados ao ente público.
1.9.2.1.01.0.0	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	Agrega o valor dos recursos recebidos como indenização por danos causados ao patrimônio público ou indenização por Posse/Ocupação Ilícita de Bens da União.
1.9.2.1.01.0.1	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público – Principal	Registra o valor dos recursos recebidos como indenização por danos causados ao patrimônio público ou indenização por Posse/Ocupação Ilícita de Bens da União.
1.9.2.1.02.0.0	Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos	Agrega o valor das receitas de indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens da União.
1.9.2.1.02.0.1	Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos – Principal	Registra o valor das receitas de Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens da União.
1.9.2.1.03.0.0	Indenização por Sinistro	Agrega as receitas provenientes da ocorrência de sinistro nas operações de seguros com o objetivo de garantir interesse legítimo do segurado, relativo a pessoa ou a coisa, contra riscos predeterminados. Decorrentes de contratos junto a entidades legalmente constituídas como seguradoras, nas quais o poder público figure como segurado.
1.9.2.1.03.0.1	Indenização por Sinistro – Principal	Registra receitas provenientes da ocorrência de sinistro nas operações de seguros com o objetivo de garantir interesse legítimo do segurado, relativo a pessoa ou a coisa, contra riscos predeterminados. Decorrentes de contratos junto a entidades legalmente constituídas como seguradoras, nas quais o poder público figure como segurado.
1.9.2.1.04.0.0	Indenização pela Assistência Médico-Hospitalar	Agrega as receitas originadas de recursos relativos à indenização pela prestação de assistência médico-hospitalar.
1.9.2.1.04.0.1	Indenização pela Assistência Médico-Hospitalar – Principal	Registra as receitas originadas de recursos relativos à indenização pela prestação de assistência médico-hospitalar.
1.9.2.1.99.0.0	Outras Indenizações	Agrega as receitas recebidas como ressarcimento por danos causados ao patrimônio público, não classificadas nos itens anteriores.
1.9.2.1.99.0.1	Outras Indenizações – Principal	Registra recursos recebidos como ressarcimento por danos causados ao patrimônio público, não classificados nos itens anteriores.
1.9.2.2.00.0.0	Restituições	Agrega as receitas referentes a devoluções em decorrência de pagamentos indevidos e reembolso ou reforno de pagamentos efetuados a título de antecipação.
1.9.2.2.01.0.0	Restituição de Convênios	Agrega as receita decorrente da restituição ao concedente ou ao Tesouro Nacional, do saldo de recursos de convênios ou instrumentos congêneres realizados em fontes primárias ou financeiras de recursos, quando da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção do convênio.
1.9.2.2.01.1.0	Restituição de Convênios – Primárias	Agrega as receitas primárias decorrentes da restituição ao concedente ou ao Tesouro Nacional, do saldo de recursos de convênios ou instrumentos congêneres realizados em fontes primárias ou financeiras de recursos, quando da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção do convênio.
1.9.2.2.01.1.1	Restituição de Convênios – Primárias – Principal	Registra receitas primárias decorrentes da restituição ao concedente ou ao Tesouro Nacional, do saldo de recursos de convênios ou instrumentos congêneres realizados em fontes primárias ou financeiras de recursos, quando da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção do convênio.
1.9.2.2.01.2.0	Restituição de Convênios – Financeiras	Agrega as receitas primárias decorrentes da restituição ao concedente ou ao Tesouro Nacional, do saldo de recursos de convênios ou instrumentos congêneres realizados em fontes primárias ou financeiras de recursos, quando da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção do convênio.
1.9.2.2.01.2.1	Restituição de Convênios – Financeiras – Principal	Registra receitas financeiras decorrentes da restituição ao concedente ou ao Tesouro Nacional, do saldo de recursos de convênios ou instrumentos congêneres realizados em fontes primárias ou financeiras de recursos, quando da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção do convênio.

Orlando José da Silva
Prefeito
CPF: 775.210.134-68

MUNICÍPIO DO ALTINHO

ORÇAMENTO PARA 2023

TABELA DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

NR	Especificação	Descrição
1.9.2.1.02.0.0	Restituição de Benefícios Não Desembolsados	Agrega as receitas decorrentes de restituições, ao órgão concedente, de benefícios que não foram desembolsados em exercícios anteriores, ou mesmo pagos com erro ou fraude.
1.9.2.1.02.0.1	Restituição de Benefícios Não Desembolsados – Principal	Registra receitas decorrentes de restituições, ao órgão concedente, de benefícios que não foram desembolsados em exercícios anteriores, ou mesmo pagos com erro ou fraude.
1.9.2.1.03.0.0	Restituição de Benefícios Previdenciários	Agrega as receitas provenientes de restituição dos benefícios previdenciários.
1.9.2.1.03.0.1	Restituição de Benefícios Previdenciários – Principal	Registra as receitas provenientes de restituição dos benefícios previdenciários.
1.9.2.1.05.0.0	Restituição de Contribuições Previdenciárias Complementares	Agrega as receitas relativas à restituição de contribuições previdenciárias complementares, como no caso de pagamentos por parte da Administração às fundações de previdência privada, relativas aos servidores que se aposentam.
1.9.2.1.05.0.1	Restituição de Contribuições Previdenciárias Complementares – Principal	Registra as receitas relativas à restituição de contribuições previdenciárias complementares, como no caso de pagamentos por parte da Administração às fundações de previdência privada, relativas aos servidores que se aposentam.
1.9.2.1.06.0.0	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	Agrega o valor de receitas decorrentes de recuperação de despesas efetuadas em exercícios anteriores e canceladas no exercício corrente, provenientes do recebimento de disponibilidades referentes a devoluções de valores pagos a maior.
1.9.2.1.06.9.0	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores	Agrega da restituição de despesas primárias de exercícios anteriores.
1.9.2.1.06.9.1	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores – Principal	Registra da restituição de despesas primárias de exercícios anteriores.
1.9.2.1.06.4.0	Restituição de Despesas Financeiras de Exercícios Anteriores	Agrega da restituição de despesas financeiras de exercícios anteriores.
1.9.2.1.06.4.1	Restituição de Despesas Financeiras de Exercícios Anteriores – Principal	Registra da restituição de despesas financeiras de exercícios anteriores.
1.9.2.2.09.0.0	Restituição de Recursos de Fomento	Agrega as receitas decorrentes da devolução de recursos repassados pelo agente financeiro como resultado da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção do contrato de financiamento, ou, ainda, pelo descumprimento dos projetos, pela não-efetivação do investimento ou pela sua realização em desacordo com o estatuído em contrato.
1.9.2.2.09.0.1	Restituição de Recursos de Fomento – Principal	Registra as receitas decorrentes da devolução de recursos repassados pelo agente financeiro como resultado da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção do contrato de financiamento, ou, ainda, pelo descumprimento dos projetos, pela não-efetivação do investimento ou pela sua realização em desacordo com o estatuído em contrato.
1.9.2.2.12.0.0	Restituição de Depósitos de Sentenças Judiciais não Sacados	Agrega as receitas decorrentes de restituições, ao órgão concedente, de depósitos relativos a precatórios e a sentenças de pequeno valor que não foram sacados pelos respectivos beneficiários há mais de dois anos.
1.9.2.2.12.0.1	Restituição de Depósitos de Sentenças Judiciais não Sacados – Principal	Registra receitas decorrentes de restituições, ao órgão concedente, de depósitos relativos a precatórios e a sentenças de pequeno valor que não foram sacados pelos respectivos beneficiários há mais de dois anos.
1.9.2.2.14.0.0	Restituição de Recursos Transferidos	Agrega a receita proveniente da devolução de recursos primários transferidos.
1.9.2.2.14.1.0	Restituição de Recursos Primários Transferidos	Agrega a receita proveniente da devolução de recursos primários transferidos.
1.9.2.2.14.1.1	Restituição de Recursos Primários Transferidos – Principal	Registra a receita proveniente da devolução de recursos primários transferidos.
1.9.2.2.14.2.0	Restituição de Recursos Financeiros Transferidos	Agrega a receita proveniente da devolução de recursos financeiros transferidos.
1.9.2.2.14.2.1	Restituição de Recursos Financeiros Transferidos – Principal	Registra a receita proveniente da devolução de recursos financeiros transferidos.
1.9.2.2.50.0.0	Restituições de Recursos Recebidos do SUS	Agrega as receitas oriundas de restituições ao ente público de recursos do SUS.
1.9.2.2.50.0.1	Restituições de Recursos Recebidos do SUS – Principal	Registra as receitas oriundas de restituições ao ente público de recursos do SUS.
1.9.2.2.51.0.0	Restituições de Recursos do FUNDEB	Agrega as receitas oriundas de restituições ao ente público de recursos do Fundeb que tenham sido utilizados indevidamente ou não tenham sido utilizados.
1.9.2.2.51.0.1	Restituições de Recursos do FUNDEB – Principal	Registra as receitas oriundas de restituições ao ente público de recursos do Fundeb que tenham sido utilizados indevidamente ou não tenham sido utilizados.
1.9.2.2.99.0.0	Outras Restituições	Agrega as receitas decorrentes de restituições não classificadas nos itens anteriores.
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições – Principal	Registra receitas decorrentes de restituições não classificadas nos itens anteriores.
1.9.2.3.00.0.0	Ressarcimentos	Agrega as receitas referentes a ressarcimentos recebidos pelo ente público.
1.9.2.3.01.0.0	Ressarcimento por Operadoras de Seguros Privados de Assistência à Saúde	Agrega as receitas de ressarcimentos por operadoras de seguros privados de assistência à saúde.
1.9.2.3.01.0.1	Ressarcimento por Operadoras de Seguros Privados de Assistência à Saúde – Principal	Registra receitas de ressarcimentos por operadoras de seguros privados de assistência à saúde.
1.9.2.3.02.0.0	Ressarcimento de Custos	Agrega as receitas oriundas do ressarcimento de custos.
1.9.2.3.02.0.1	Ressarcimento de Custos – Principal	Registra receitas oriundas do ressarcimento de custos.
1.9.2.3.03.0.0	Reversão de Garantias	Agrega as receitas relativas à incorporação de valores perdidos em favor da União, quando nos casos de reversão de depósito de garantias, ou outros assemelhados, nos casos relacionados a contratos administrativos.
1.9.2.3.03.0.1	Reversão de Garantias – Principal	Registra as receitas relativas à incorporação de valores perdidos em favor da União, quando nos casos de reversão de depósito de garantias, ou outros assemelhados, nos casos relacionados a contratos administrativos.
1.9.2.3.99.0.0	Outros Ressarcimentos	Agrega as receitas oriundas de ressarcimentos não previstos nos itens anteriores.
1.9.2.3.99.0.1	Outros Ressarcimentos – Principal	Registra receitas oriundas de ressarcimentos não previstos nos itens anteriores.
1.9.3.0.00.0.0	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	Agrega as receitas oriundas de bens, direitos e valores incorporados ao patrimônio público.
1.9.3.1.00.0.0	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	Agrega as receitas oriundas de bens, direitos e valores incorporados ao patrimônio público.
1.9.3.1.01.0.0	Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público em Crimes Comuns	Agrega as receitas relativas à alienação de bens, direitos e valores, objeto da pena de perdimento em favor da União.
1.9.3.1.01.0.1	Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público em Crimes Comuns – Principal	Registra as receitas relativas à alienação de bens, direitos e valores, objeto da pena de perdimento em favor da União.
1.9.3.1.02.0.0	Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos por Infrações à Legislação Aduaneira	Agrega as receitas oriundas de bens apreendidos pelos órgãos fiscalizadores.
1.9.3.1.02.0.1	Alienação de Bens Apreendidos – Principal	Registra as receitas oriundas de bens apreendidos pelos órgãos fiscalizadores.
1.9.3.1.03.0.0	Depósitos Abandonados (Dinheiro e/ou Objetos de Valor)	Agrega as receitas decorrentes do produto de depósitos abandonados (dinheiro ou objetos de valor), sendo originária da extinção de contratos de depósito regular e voluntário de bens de qualquer espécie por decurso de prazo. Extintos os contratos de depósito regular e voluntário de bens de qualquer espécie, são considerados abandonados os bens não reclamados pelos seus proprietários no prazo de cinco anos após o fim do contrato. Aplicam-se essas disposições aos créditos resultantes de contratos de qualquer natureza em poder de estabelecimentos bancários, comerciais, industriais e Caixas Econômicas, não movimentados ou reclamados durante 25 anos.
1.9.3.1.03.0.1	Depósitos Abandonados (Dinheiro e/ou Objetos de Valor) – Principal	Registra as receitas decorrentes do produto de depósitos abandonados (dinheiro ou objetos de valor), sendo originária da extinção de contratos de depósito regular e voluntário de bens de qualquer espécie por decurso de prazo. Extintos os contratos de depósito regular e voluntário de bens de qualquer espécie, são considerados abandonados os bens não reclamados pelos seus proprietários no prazo de cinco anos após o fim do contrato. Aplicam-se essas disposições aos créditos resultantes de contratos de qualquer natureza em poder de estabelecimentos bancários, comerciais, industriais e Caixas Econômicas, não movimentados ou reclamados durante 25 anos.

Orlando José da Silva
Prefeito
CPF: 775.210.134-68

MUNICÍPIO DO ALTINHO

ORÇAMENTO PARA 2023

TABELA DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

NR	Especificação	Descrição
1.9.3.1.05.0.0	Receitas Reconhecidas por Força de Decisões Judiciais e de Tribunais Administrativos	Agrega as receitas que somente passaram a ser reconhecidas como orçamentárias por força de Decisões no âmbito da Justiça ou de Tribunais Administrativos, como por exemplo os Tribunais de Contas dos entes federados.
1.9.3.1.05.0.1	Receitas Reconhecidas por Força de Decisões Judiciais e de Tribunais Administrativos – Principal	Registra as receitas que somente passaram a ser reconhecidas como orçamentárias por força de Decisões no âmbito da Justiça ou de Tribunais Administrativos, como por exemplo os Tribunais de Contas dos entes federados.
1.9.3.1.06.0.0	Bens, Direitos e Valores Objeto de Renúncia Voluntária em Acordo de Não Persecução Penal	Agrega as receitas provenientes de renúncia voluntária em acordo de não persecução penal.
1.9.3.1.06.0.1	Bens, Direitos e Valores Objeto de Renúncia Voluntária em Acordo de Não Persecução Penal – Principal	Registra aswreceitas provenientes de renúncia voluntária em acordo de não persecução penal.
1.9.3.1.99.0.0	Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público por Demais Infrações ou Crimes Previstos em Legislação Especial	Agrega as receitas que não se enquadrem em nenhuma das outras naturezas de receita específicas existentes na classificação atual e que sejam provenientes do perdimento de bens, direitos e valores em processos judiciais ou administrativos crimes e infrações praticados contra o meio ambiente, os relativos a atividades de garimpo ilegal e à coleta de material científico por estrangeiros, dentre outras práticas ilegais que resultem em tal punição.
1.9.3.1.99.0.1	Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público por Demais Infrações ou Crimes Previstos em Legislação Especial – Principal	Registra as receitas que não se enquadrem em nenhuma das outras naturezas de receita específicas existentes na classificação atual e que sejam provenientes do perdimento de bens, direitos e valores em processos judiciais ou administrativos crimes e infrações praticados contra o meio ambiente, os relativos a atividades de garimpo ilegal e à coleta de material científico por estrangeiros, dentre outras práticas ilegais que resultem em tal punição.
1.9.4.0.00.0.0	Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	Agrega as receitas oriundas de multas e juros decorrentes de receitas de capital.
1.9.4.1.00.0.0	Multas e Juros de Mora das Alienações de Bens Móveis	Agrega as receitas decorrentes de multas e juros de mora pelo pagamento em atraso de alienações de bens móveis.
1.9.4.1.01.0.0	Multas e Juros de Mora da Alienação de Investimentos	Agrega as receitas oriundas de multas e juros decorrentes da alienação de investimentos.
1.9.4.1.01.0.1	Multas e Juros de Mora da Alienação de Investimentos – Principal	Registra as receitas oriundas de multas e juros decorrentes da alienação de investimentos.
1.9.4.1.03.0.0	Multas e Juros da Alienação de Estoques	Agrega as receitas provenientes de multas e juros de mora por pagamentos em atraso referentes a venda de estoques públicos ou privados, em consonância com a política agrícola nacional.
1.9.4.1.02.2.0	Multas e Juros de Alienação de Estoques – Destinados a Programas Sociais	Agrega as receitas provenientes de multas e juros de mora decorrentes do pagamento em atraso referente à venda de produtos alimentícios, higiênicos e de limpeza, destinados ao atendimento de programas sociais.
1.9.4.1.02.2.1	Multas e Juros de Alienação de Estoques – Destinados a Programas Sociais – Principal	Registra as receitas provenientes de multas e juros de mora decorrentes do pagamento em atraso referente à venda de produtos alimentícios, higiênicos e de limpeza, destinados ao atendimento de programas sociais.
1.9.4.1.03.0.0	Multas e Juros de Mora de Bens Móveis e Semoventes	Agrega as receitas de multas e juros provenientes da alienação de bens móveis e semoventes. Compreende a alienação de animais, veículos, móveis, equipamentos e utensílios.
1.9.4.1.03.0.1	Multas e Juros de Mora de Bens Móveis e Semoventes – Principal	Registra as receitas de multas e juros provenientes da alienação de bens móveis e semoventes. Compreende a alienação de animais, veículos, móveis, equipamentos e utensílios.
1.9.4.1.99.0.0	Outras Multas e Juros de Mora de Alienações de Bens Móveis	Agrega as receitas oriundas de multas e juros de bens de alienações de bens móveis, não especificados anteriormente.
1.9.4.1.99.0.1	Outras Multas e Juros de Mora de Alienações de Bens Móveis – Principal	Registra as receitas oriundas de multas e juros de bens de alienações de bens móveis, não especificados anteriormente.
1.9.4.2.00.0.0	Multas e Juros de Mora das Alienações de Bens Imóveis	Agrega as receitas provenientes de multas e juros de mora decorrente de pagamentos em atraso referentes à alienação de bens imóveis.
1.9.4.2.01.0.0	Multas e Juros de Mora das Alienações de Bens Imóveis em Geral	Agrega as receitas provenientes de multas e juros de mora decorrente de pagamentos em atraso referentes à alienação de bens imóveis em geral.
1.9.4.2.01.0.1	Multas e Juros de Mora das Alienações de Bens Imóveis em Geral – Principal	Registra as receitas provenientes de multas e juros de mora decorrente de pagamentos em atraso referentes à alienação de bens imóveis em geral.
1.9.4.2.99.0.0	Outras Multas e Juros de Mora de Alienações de Bens Imóveis	Agrega as demais receitas oriundas de multas e juros de bens de alienações de bens imóveis, não especificados anteriormente.
1.9.4.2.99.0.1	Outras Multas e Juros de Mora de Alienações de Bens Imóveis – Principal	Registra as demais receitas oriundas de multas e juros de bens de alienações de bens imóveis, não especificados anteriormente.
1.9.4.3.00.0.0	Multas e Juros de Mora das Alienações de Bens Intangíveis	Agrega as receitas de multas e juros da alienação de bens intangíveis, tais como marcas, patentes, títulos de licença, direitos de franquia, direitos autorais, entre outros. A Lei de Responsabilidade Fiscal veda a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral e próprio dos servidores públicos.
1.9.4.3.01.0.0	Multas e Juros da Alienação de Bens Intangíveis	Agrega as receitas de multas e juros da alienação de bens intangíveis, tais como marcas, patentes, títulos de licença, direitos de franquia, direitos autorais, entre outros. A Lei de Responsabilidade Fiscal veda a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral e próprio dos servidores públicos.
1.9.4.3.01.0.1	Multas e Juros da Alienação de Bens Intangíveis – Principal	Registra as receitas de multas e juros da alienação de bens intangíveis, tais como marcas, patentes, títulos de licença, direitos de franquia, direitos autorais, entre outros. A Lei de Responsabilidade Fiscal veda a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral e próprio dos servidores públicos.
1.9.4.4.00.0.0	Multas e Juros de Mora das Amortizações de Empréstimos	Agrega as receitas provenientes de multas e juros de financiamentos ou empréstimos concedidos em Moeda e contratos.
1.9.4.4.03.0.0	Multas e Juros de Mora de Amortização de Empréstimos – Estados e Municípios	Agrega as receitas provenientes de multas e juros de mora decorrentes do pagamento em atraso referente à Amortização de Empréstimos – Estados e Municípios.
1.9.4.4.03.0.1	Multas e Juros de Mora de Amortização de Empréstimos – Estados e Municípios – Principal	Registra as receitas provenientes de multas e juros de mora decorrentes do pagamento em atraso referente à Amortização de Empréstimos – Estados e Municípios.
1.9.4.4.06.0.0	Multas e Juros de Mora de Amortização de Empréstimos Contratuais	Agrega as receitas de multas e juros de mora pelo pagamento em atraso de parcelas de amortização de empréstimos, financiamentos e refinanciamentos que não se enquadrem em categorias específicas.
1.9.4.4.06.0.1	Multas e Juros de Mora de Amortização de Empréstimos Contratuais – Principal	Registra as receitas de multas e juros de mora pelo pagamento em atraso de parcelas de amortização de empréstimos, financiamentos e refinanciamentos que não se enquadrem em categorias específicas.
1.9.4.4.07.0.0	Multas e Juros de Mora de Amortização de Financiamentos	Agrega a receita de multas e juros do pagamento em atraso da amortização de financiamentos.
1.9.4.4.07.1.0	Multas e Juros de Mora de Amortização de Financiamentos em Geral	Agrega a receita de multas e juros do pagamento em atraso da amortização de financiamento em geral.
1.9.4.4.07.1.1	Multas e Juros de Mora de Amortização de Financiamentos em Geral – Principal	Registra a receita de multas e juros do pagamento em atraso da amortização de financiamento em geral.
1.9.4.8.00.0.0	Multas e Juros de Mora de Outras Receitas de Capital	Agrega as receitas decorrentes de multas e juros de outras receitas de capital.
1.9.4.8.99.0.0	Multas e Juros de Outras Receitas de Capital	Agrega as receitas decorrentes de multas e juros de outras receitas de capital.
1.9.4.8.99.0.1	Multas e Juros de Outras Receitas de Capital – Principal	Registra as receitas decorrentes de multas e juros de outras receitas de capital.
1.9.9.0.00.0.0	Demais Receitas Correntes	Agrega as receitas auferidas pela União não abarcadas pelos itens anteriores.
1.9.9.9.00.0.0	Outras Receitas Correntes	Agrega as receitas decorrentes de outras receitas correntes.

Orlando José da Silva
Prefeito
CPF: 775.210.134-68

MUNICÍPIO DO ALTINHO

ORÇAMENTO PARA 2023

TABELA DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

NR	Especificação	Descrição
1.9.9.9.01.0.0	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	Agrega as receitas do Regime Próprio de Previdência do Servidor – RPPS, decorrentes da realização de aportes periódicos para a amortização de déficit atuarial desse Regime, definido em lei em observância à legislação em vigor, com o objetivo de equilibrar o plano de previdência do respectivo ente da Federação.
1.9.9.9.01.0.1	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social – Principal	Registra as receitas do Regime Próprio de Previdência do Servidor – RPPS, decorrentes da realização de aportes periódicos para a amortização de déficit atuarial desse Regime, definido em lei em observância à legislação em vigor, com o objetivo de equilibrar o plano de previdência do respectivo ente da Federação.
1.9.9.9.05.0.0	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência	Agrega as receitas relativas a compensações financeiras entre o Regime Geral de Previdência Social e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores e deste entre si.
1.9.9.9.05.0.1	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência – Principal	Registra as receitas relativas a compensações financeiras entre o Regime Geral de Previdência Social e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores e deste entre si.
1.9.9.9.06.0.0	Contrapartida de Subvenções ou Subsídios	Agrega as receitas decorrentes de contrapartida por parte de beneficiários de programas de concessão de subvenções ou subsídios.
1.9.9.9.06.0.1	Contrapartida de Subvenções ou Subsídios – Principal	Registra receitas decorrentes da contrapartida por parte de beneficiários de programas de concessão de subvenções ou subsídios
1.9.9.9.07.0.0	Disponibilidades de Recursos do Fundo Social	Agrega os recursos destinados a cumprir as finalidades legais do Fundo Social, mediante aplicação em programas e projetos voltados ao desenvolvimento social e regional, combate à pobreza e ao desenvolvimento da educação, da cultura, do esporte, da saúde pública, da ciência e tecnologia, do meio ambiente e de mitigação e adaptação às mudanças climáticas, de acordo com o art. 47 da Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010.
1.9.9.9.07.0.1	Disponibilidades de Recursos do Fundo Social – Principal	Registra recursos destinados a cumprir as finalidades legais do Fundo Social, mediante aplicação em programas e projetos voltados ao desenvolvimento social e regional, combate à pobreza e ao desenvolvimento da educação, da cultura, do esporte, da saúde pública, da ciência e tecnologia, do meio ambiente e de mitigação e adaptação às mudanças climáticas, de acordo com o art. 47 da Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010.
1.9.9.9.11.0.0	Variação Cambial	Agrega o valor total da receita financeira relativa às diferenças, para maior, de câmbio ocorridas em depósitos bancários ou transferências de recursos financeiros em moeda estrangeira.
1.9.9.9.11.0.1	Variação Cambial – Principal	Registra o valor total da receita financeira relativa às diferenças, para maior, de câmbio ocorridas em depósitos bancários ou transferências de recursos financeiros em moeda estrangeira.
1.9.9.9.12.0.0	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	Agrega as receitas relativas a encargos legais pela inscrição em Dívida Ativa e as receitas de ônus de sucumbência.
1.9.9.9.12.1.0	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa	Agrega as receitas correspondentes aos encargos legais exigidos no ato da inscrição de créditos em dívida ativa da União, bem como nas hipóteses de cobrança judicial do executado, a serem recebidas como renda da União.
1.9.9.9.12.1.1	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa – Principal	Registra as receitas correspondentes aos encargos legais exigidos no ato da inscrição de créditos em dívida ativa da União, bem como nas hipóteses de cobrança judicial do executado, a serem recebidas como renda da União.
1.9.9.9.12.2.0	Ônus de Sucumbência	Agrega as receitas provenientes da sentença judicial que condena o vencido a pagar honorários advocatícios de sucumbência, no caso dos advogados públicos, nos termos do art. 85, caput e § 19, do Código de Processo Civil, Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015.
1.9.9.9.12.2.1	Ônus de Sucumbência – Principal	Registra as receitas provenientes da sentença judicial que condena o vencido a pagar honorários advocatícios de sucumbência, no caso dos advogados públicos, nos termos do art. 85, caput e § 19, do Código de Processo Civil, Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015.
1.9.9.9.15.0.0	Transação Resolutiva de Litígios de Receitas Não Administradas pela RFB	Agrega as receitas oriundas de créditos da Fazenda Pública de natureza tributária ou não tributária. Essa Natureza de Receita tem seu uso restrito à projeção de ingressos de receitas, vedado seu uso para registrar a efetiva arrecadação, no SIAFI.
1.9.9.9.15.0.1	Transação Resolutiva de Litígios de Receitas Não Administradas pela RFB – Principal	Registra receitas oriundas de créditos da Fazenda Pública de natureza tributária ou não tributária. Essa Natureza de Receita tem seu uso restrito à projeção do ingresso de receitas, vedado seu uso para registrar a efetiva arrecadação, no SIAFI.
1.9.9.9.16.0.0	Títulos Executivos Extrajudiciais	Agrega as receitas provenientes de títulos executivos extrajudiciais.
1.9.9.9.16.1.0	Termo de Ajustamento de Conduta – TAC	Agrega as receitas provenientes de termo de ajustamento de conduta – TAC.
1.9.9.9.16.1.1	Termo de Ajustamento de Conduta – TAC – Principal	Registra as receitas provenientes de termo de ajustamento de conduta – TAC.
1.9.9.9.18.0.0	Demais Créditos Decorrentes da Revisão de Contratos de Concessão	Agrega demais créditos ao Poder Concedente, excluídos os provenientes de multas e indenizações,resultado da compensação de haveres e deveres de natureza não tributária no âmbito dos contratos de concessão, incluindo eventual desequilíbrio econômico-financeiro que venha a ser apurado após o termo final dos contratos de concessão.
1.9.9.9.18.0.1	Demais Créditos Decorrentes da Revisão de Contratos de Concessão – Principal	Registra demais créditos ao Poder Concedente, excluídos os provenientes de multas e indenizações,resultado da compensação de haveres e deveres de natureza não tributária no âmbito dos contratos de concessão, incluindo eventual desequilíbrio econômico-financeiro que venha a ser apurado após o termo final dos contratos de concessão.
1.9.9.9.19.0.0	Receitas de Subvenções	Agrega o valor de recursos recebidos pelo órgão, fundo ou entidade a título de subvenção econômica.
1.9.9.9.19.0.1	Receitas de Subvenções – Principal	Registra o valor de recursos recebidos pelo órgão, fundo ou entidade a título de subvenção econômica.
1.9.9.9.99.0.0	Outras Receitas	Agrega as receitas que não se enquadram nos itens anteriores.
1.9.9.9.99.2.0	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB – Primárias	Agrega as receitas primárias que não se enquadram nos itens anteriores.
1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB – Primárias – Principal	Registra as receitas primárias que não se enquadram nos itens anteriores.
1.9.9.9.99.3.0	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB – Financeiras	Agrega as receitas financeiras que não se enquadram nos itens anteriores.
1.9.9.9.99.3.1	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB – Financeiras – Principal	Registra as receitas financeiras que não se enquadram nos itens anteriores.
2.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital	Agrega as receitas de capital, que são as provenientes da realização de recursos financeiros oriundos de constituição de dívidas, da conversão, em espécie, de bens e direitos, além dos recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, destinados a atender despesas classificáveis em despesas de capital.
2.1.0.0.00.0.0	Operações de Crédito	Agrega as operações de crédito, que são compromissos financeiros assumidos em razão de mútuo, abertura de crédito, emissão e aceite de título, aquisição financiada de bens, recebimento antecipado de valores provenientes da venda a termo de bens e serviços, arrendamento mercantil e outras operações assemelhadas, inclusive com o uso de derivativos financeiros. Equipara-se, ainda, à operação de crédito, a assunção, o reconhecimento ou a confissão de dívidas pelo ente da Federação.
2.1.1.0.00.0.0	Operações de Crédito – Mercado Interno	Agrega as operações de crédito internas, que compreendem os recursos decorrentes da colocação no mercado interno de títulos públicos, financiamentos ou empréstimos obtidos no país junto a entidades estatais ou particulares.
2.1.1.2.00.0.0	Operações de Crédito Contratuais – Mercado Interno	Agrega as receitas provenientes de obrigações contratuais no mercado interno, decorrentes de financiamentos ou empréstimos, inclusive arrendamento mercantil, ou concessão de qualquer garantia que represente compromisso, autorizadas por leis específicas.
2.1.1.2.01.0.0	Operações de Crédito Contratuais – Mercado Interno	Agrega as receitas provenientes de obrigações contratuais no mercado interno, decorrentes de financiamentos ou empréstimos, inclusive arrendamento mercantil, ou concessão de qualquer garantia que represente compromisso, autorizadas por leis específicas.
2.1.1.2.01.0.1	Operações de Crédito Contratuais – Mercado Interno	Registra as receitas provenientes de obrigações contratuais no mercado interno, decorrentes de financiamentos ou empréstimos, inclusive arrendamento mercantil, ou concessão de qualquer garantia que represente compromisso, autorizadas por leis específicas.
2.1.1.2.50.0.0	Operações de Crédito Internas para Programas de Educação	Agrega o valor da arrecadação de receita com operações de crédito internas relativas a programas de educação.
2.1.1.2.50.0.1	Operações de Crédito Internas para Programas de Educação – Principal	Registra o valor da arrecadação da receita com operações de crédito internas relativas a programas de educação.
2.1.1.2.51.0.0	Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde	Agrega o valor da arrecadação de receita com operações de crédito internas relativas a programas de saúde.

Orlando José da Silva
Prefeito
CPF: 775.210.134-68

MUNICÍPIO DO ALTINHO

ORÇAMENTO PARA 2023

TABELA DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

NII	Especificação	Descrição
2.1.1.2.53.0.1	Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde – Principal	Registra o valor da arrecadação de receita com operações de crédito internas relativas a programas de saúde.
2.1.1.2.52.0.0	Operações de Crédito Internas para Programas de Saneamento	Agrega o valor da arrecadação de receita com operações de crédito internas relativas a programas de saneamento.
2.1.1.2.52.0.1	Operações de Crédito Internas para Programas de Saneamento – Principal	Registra o valor da arrecadação de receita com operações de crédito internas relativas a programas de saneamento.
2.1.1.2.55.0.0	Operações de Créditos Internas para Programas de Meio Ambiente	Agrega o valor da arrecadação de receita com operações de crédito internas relativas a programas de meio ambiente.
2.1.1.2.55.0.1	Operações de Crédito Internas para Programas de Meio Ambiente – Principal	Registra o valor da arrecadação de receita com operações de crédito internas relativas a programas de meio ambiente.
2.1.1.2.54.0.0	Operações de Créditos Internas para Programas de Modernização da Administração Pública	Agrega o valor da arrecadação da receita com operações de crédito internas relativas a programas de modernização da máquina pública.
2.1.1.2.54.0.1	Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública – Principal	Registra o valor da arrecadação da receita com operações de crédito internas relativas a programas de modernização da máquina pública.
2.1.1.2.55.0.0	Operações de Crédito Internas para Refinanciamento da Dívida Contratual	Agrega o valor da arrecadação da receita com operações de crédito internas para refinanciamento da dívida contratual.
2.1.1.2.55.0.1	Operações de Crédito Internas para Refinanciamento da Dívida Contratual – Principal	Registra o valor da arrecadação da receita com operações de crédito internas para refinanciamento da dívida contratual.
2.1.1.2.56.0.0	Operações de Crédito Internas para Programas de Moradia Popular	Agrega o valor da arrecadação da receita de operações de crédito internas relativas a programas de moradia popular.
2.1.1.2.56.0.1	Operações de Crédito Internas para Programas de Moradia Popular – Principal	Registra o valor da arrecadação de receita de operações de crédito internas relativas a programas de moradia popular.
2.1.1.0.00.0.0	Outras Operações de Crédito – Mercado Interno	Agrega as receitas decorrentes da contratação de operação de crédito no mercado interno não contempladas nos itens anteriores.
2.1.1.9.99.0.0	Outras Operações de Crédito – Mercado Interno	Agrega receitas decorrentes da contratação de operação de crédito no mercado interno não contempladas nos itens anteriores.
2.1.1.9.99.0.1	Outras Operações de Crédito – Mercado Interno – Principal	Registra receitas decorrentes da contratação de operação de crédito no mercado interno não contempladas nos itens anteriores.
2.1.2.0.00.0.0	Operações de Crédito – Mercado Externo	Agrega as receitas de operações de crédito externas. Compreendem os recursos decorrentes da colocação no mercado externo de títulos públicos, financiamentos ou empréstimos obtidos no país junto a entidades estatais ou particulares.
2.1.2.1.00.0.0	Operações de Crédito Contratuais – Mercado Externo	Agrega as receitas provenientes de obrigações contratuais externas, decorrentes de financiamentos ou empréstimos, inclusive arrendamento mercantil, ou concessão de qualquer garantia que represente compromisso, relativas a programas de governo, tais como educação, saúde, saneamento, meio ambiente, dentre outros.
2.1.2.1.01.0.0	Operações de Crédito Contratuais – Mercado Externo	Agrega as receitas provenientes de obrigações contratuais externas, decorrentes de financiamentos ou empréstimos, inclusive arrendamento mercantil, ou concessão de qualquer garantia que represente compromisso, relativas a programas de governo, tais como educação, saúde, saneamento, meio ambiente, dentre outros.
2.1.2.1.01.0.1	Operações de Crédito Contratuais – Mercado Externo – Principal	Registra as receitas provenientes de obrigações contratuais externas, decorrentes de financiamentos ou empréstimos, inclusive arrendamento mercantil, ou concessão de qualquer garantia que represente compromisso, relativas a programas de governo, tais como educação, saúde, saneamento, meio ambiente, dentre outros.
2.1.2.2.50.0.0	Operações de Crédito Externas para Programas de Educação	Agrega o valor da arrecadação de receita com operações de crédito externas relativas a programas de educação.
2.1.2.2.50.0.1	Operações de Crédito Externas para Programas de Educação – Principal	Registra o valor da arrecadação de receita com operações de crédito externas relativas a programas de educação.
2.1.2.2.51.0.0	Operações de Crédito Externas para Programas de Saúde	Agrega o valor da arrecadação de receita com operações de crédito externas relativas a programas de saúde.
2.1.2.2.51.0.1	Operações de Crédito Externas para Programas de Saúde – Principal	Registra o valor da arrecadação de receita com operações de crédito externas relativas a programas de saúde.
2.1.2.2.52.0.0	Operações de Crédito Externas para Programas de Saneamento	Agrega o valor da arrecadação de receita com operações de crédito externas relativas a programas de saneamento.
2.1.2.2.52.0.1	Operações de Crédito Externas para Programas de Saneamento – Principal	Registra o valor da arrecadação de receita com operações de crédito externas relativas a programas de saneamento.
2.1.2.2.53.0.0	Operações de Crédito Externas para Programas de Meio Ambiente	Agrega o valor da arrecadação de receita com operações de crédito externas relativas a programas de meio ambiente.
2.1.2.2.53.0.1	Operações de Crédito Externas para Programas de Meio Ambiente – Principal	Registra o valor da arrecadação de receita com operações de crédito externas relativas a programas de meio ambiente.
2.1.2.2.54.0.0	Operações de Crédito Externas para Programas de Modernização da Administração Pública	Agrega o valor da arrecadação de receita com operações de crédito externas relativas a programas de modernização da máquina pública.
2.1.2.2.54.0.1	Operações de Crédito Externas para Programas de Modernização da Administração Pública – Principal	Registra o valor da arrecadação de receita com operações de crédito externas relativas a programas de modernização da máquina pública.
2.1.2.2.55.0.0	Operações de Crédito Externas para Refinanciamento da Dívida Contratual	Agrega o valor da arrecadação da receita com operações de crédito externas para refinanciamento da dívida contratual.
2.1.2.2.55.0.1	Operações de Crédito Externas para Refinanciamento da Dívida Contratual – Principal	Registra o valor da arrecadação da receita com operações de crédito externas para refinanciamento da dívida contratual.
2.1.2.9.00.0.0	Outras Operações de Crédito – Mercado Externo	Agrega os recursos provenientes de outras operações de crédito externas que não se enquadram nos itens anteriores.
2.1.2.9.99.0.0	Outras Operações de Crédito – Mercado Externo	Agrega os recursos provenientes de outras operações de crédito externas que não se enquadram nos itens anteriores.
2.1.2.9.99.0.1	Outras Operações de Crédito – Mercado Externo – Principal	Registra os recursos provenientes de outras operações de crédito externas que não se enquadram nos itens anteriores.
2.2.0.0.00.0.0	Alienação de Bens	Agrega os recursos provenientes da venda de bens móveis e imóveis e da alienação ou resgate de títulos.
2.2.1.0.00.0.0	Alienação de Bens Móveis	Agrega o valor da receita de alienação de bens móveis tais como: mercadorias, bens inservíveis ou desnecessários, dentre outros.
2.2.1.1.00.0.0	Alienação de Títulos, Valores Mobiliários e Aplicações Congêneres	Agrega o valor da receita obtida com a alienação ou resgate de títulos e valores mobiliários.
2.2.1.1.01.0.0	Alienação de Títulos, Valores Mobiliários e Aplicações Congêneres Temporárias	Agrega o valor da receita obtida com a alienação ou resgate de títulos e valores mobiliários temporários.
2.2.1.1.01.0.1	Alienação de Títulos, Valores Mobiliários e Aplicações Congêneres Temporárias – Principal	Registra o valor da receita obtida com a alienação ou resgate de títulos e valores mobiliários temporários.
2.2.1.1.02.0.0	Alienação de Títulos, Valores Mobiliários e Aplicações Congêneres Permanentes	Agrega as receitas provenientes da alienação de títulos mobiliários classificados como Ativo Não Circulante relativos a Investimentos e Participações Permanentes.
2.2.1.1.02.0.1	Alienação de Títulos, Valores Mobiliários e Aplicações Congêneres Permanentes – Principal	Registra as receitas provenientes da alienação de títulos mobiliários classificados como Ativo Não Circulante relativos a Investimentos e Participações Permanentes.

Orlando José da Silva
Prefeito
CPF: 775.210.134-68

MUNICÍPIO DO ALTINHO

ORÇAMENTO PARA 2023

TABELA DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

NR	Especificação	Descrição
2.2.1.2.00.0.0	Alienação de Estoques	Agrega as receitas provenientes da venda de estoques públicos ou privados, em consonância com a política agrícola nacional.
2.2.1.2.03.0.0	Alienação de Estoques Comerciais Destinados a Programas Sociais	Agrega as receitas provenientes da venda de produtos alimentícios, hortícolas e de limpeza, destinados ao atendimento de programas sociais e institucionais de abastecimento alimentar (gêneros e cestas básicas), promovidas por instituições públicas, objeto de acordo, contrato, convênio ou instrumentos congêneres.
2.2.1.2.03.0.1	Alienação de Estoques Comerciais Destinados a Programas Sociais – Principal	Registra as receitas provenientes da venda de produtos alimentícios, hortícolas e de limpeza, destinados ao atendimento de programas sociais e institucionais de abastecimento alimentar (gêneros e cestas básicas), promovidas por instituições públicas, objeto de acordo, contrato, convênio ou instrumentos congêneres.
2.2.1.3.00.0.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	Agrega as receitas provenientes da alienação de bens móveis e semoventes. Compreende a alienação de animais, veículos, móveis, equipamentos e utensílios.
2.2.1.3.01.0.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	Agrega as receitas provenientes da alienação de bens móveis e semoventes. Compreende a alienação de animais, veículos, móveis, equipamentos e utensílios.
2.2.1.3.01.0.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes – Principal	Registra as receitas provenientes da alienação de bens móveis e semoventes. Compreende a alienação de animais, veículos, móveis, equipamentos e utensílios.
2.2.1.9.00.0.0	Alienação de Bens Imóveis	Agrega as receitas provenientes da alienação de bens imóveis, de propriedade da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.
2.2.2.1.00.0.0	Alienação de Bens Imóveis	Registra as receitas provenientes da alienação de bens imóveis, de propriedade da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.
2.2.2.1.01.0.0	Alienação de Bens Imóveis	Agrega as receitas provenientes da alienação de bens imóveis, de propriedade da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.
2.2.2.1.01.0.1	Alienação de Bens Imóveis – Principal	Registra as receitas provenientes da alienação de bens imóveis, de propriedade da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.
2.2.3.0.00.0.0	Alienação de Bens Intangíveis	Agrega as receitas da alienação de bens intangíveis, tais como marcas, patentes, títulos de licença, direitos de franquia, direitos autorais, entre outros. A Lei de Responsabilidade Fiscal veda a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral e próprio dos servidores públicos.
2.2.3.1.00.0.0	Alienação de Bens Intangíveis	Agrega as receitas da alienação de bens intangíveis, tais como marcas, patentes, títulos de licença, direitos de franquia, direitos autorais, entre outros. A Lei de Responsabilidade Fiscal veda a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral e próprio dos servidores públicos.
2.2.3.1.01.0.0	Alienação de Bens Intangíveis	Agrega as receitas da alienação de bens intangíveis, tais como marcas, patentes, títulos de licença, direitos de franquia, direitos autorais, entre outros. A Lei de Responsabilidade Fiscal veda a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral e próprio dos servidores públicos.
2.2.3.1.01.0.1	Alienação de Bens Intangíveis – Principal	Registra as receitas da alienação de bens intangíveis, tais como marcas, patentes, títulos de licença, direitos de franquia, direitos autorais, entre outros. A Lei de Responsabilidade Fiscal veda a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral e próprio dos servidores públicos.
2.3.0.0.00.0.0	Amortização de Empréstimos	Agrega as receitas provenientes da amortização de financiamentos ou empréstimos concedidos pela União em títulos e contratos. Por amortização de empréstimo entende-se pagamento de empréstimo ou financiamento, em prestações fixas, sem considerar os juros e correção monetária referentes.
2.3.1.0.00.0.0	Amortização de Empréstimos	Agrega as receitas provenientes da amortização de financiamentos ou empréstimos concedidos pela União em títulos e contratos. Por amortização de empréstimo entende-se pagamento de empréstimo ou financiamento, em prestações fixas, sem considerar os juros e correção monetária referentes.
2.3.1.1.00.0.0	Amortização de Empréstimos	Agrega as receitas provenientes da amortização de financiamentos ou empréstimos concedidos pela União em títulos e contratos. Por amortização de empréstimo entende-se pagamento de empréstimo ou financiamento, em prestações fixas, sem considerar os juros e correção monetária referentes.
2.3.1.1.03.0.0	Amortização de Empréstimos – Estados e Municípios	Agrega receitas provenientes da amortização de empréstimos concedidos pela União aos Estados e Municípios, no âmbito do programa de renegociação de dívidas externas, instituído pela Lei nº 7.976, de 27 de dezembro de 1989. Inclui, também, as operações de crédito internas realizadas com base no disposto nos Votos CMN nº 340 e 548, ambos de 1989, as operações de crédito internas contratadas até 30 de setembro de 1991, junto a órgãos e entidades Controlas direta ou indiretamente pela União, autorizados pela Lei nº 8.727, de 5 de novembro de 1993, e o retorno de financiamentos concedidos no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e de Ajuste Fiscal dos Estados autorizados pela Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997.
2.3.1.1.03.0.1	Amortização de Empréstimos – Estados e Municípios – Principal	Registra receitas provenientes da amortização de empréstimos concedidos pela União aos Estados e Municípios, no âmbito do programa de renegociação de dívidas externas, instituído pela Lei nº 7.976, de 27 de dezembro de 1989. Inclui, também, as operações de crédito internas realizadas com base no disposto nos Votos CMN nº 340 e 548, ambos de 1989, as operações de crédito internas contratadas até 30 de setembro de 1991, junto a órgãos e entidades Controlas direta ou indiretamente pela União, autorizados pela Lei nº 8.727, de 5 de novembro de 1993, e o retorno de financiamentos concedidos no âmbito do Programa de Apoio à Reestruturação e de Ajuste Fiscal dos Estados autorizados pela Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997.
2.3.1.1.06.0.0	Amortização de Empréstimos Contratuais	Agrega as receitas provenientes de pagamento de parcelas de empréstimos, financiamentos e refinanciamentos que não se enquadram em categorias específicas.
2.3.1.1.06.0.1	Amortização de Empréstimos Contratuais – Principal	Registra as receitas provenientes de pagamento de parcelas de empréstimos, financiamentos e refinanciamentos que não se enquadram em categorias específicas.
2.3.1.1.07.0.0	Amortização de Financiamentos	Agrega as receitas provenientes da amortização de financiamentos concedidos.
2.3.1.1.07.1.0	Amortização de Financiamentos em Geral	Agrega as receitas provenientes da amortização de financiamentos concedidos.
2.3.1.1.07.1.1	Amortização de Financiamentos em Geral – Principal	Registra as receitas provenientes da amortização de financiamentos concedidos.
2.4.0.0.00.0.0	Transferências de Capital	Agrega as receitas provenientes de recursos financeiros decorrentes de doações, contratos, convênios, acordos, ajustes, termos de parceria ou outros instrumentos, quando destinados a atender despesas classificáveis como de capital.
2.4.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	Agrega as receitas provenientes de recursos financeiros recebidos da União ou de suas entidades, decorrentes de doações, contratos, convênios, acordos, ajustes, termos de parceria ou outros instrumentos, quando destinados a atender despesas classificáveis como de capital.
2.4.1.1.00.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	Agrega os valores das receitas recebidas da União no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, quando destinadas a atender despesas classificáveis como de capital.
2.4.1.1.50.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Fundo a Fundo – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Agrega o valor total das transferências de capital oriundas do Fundo Nacional de Saúde referentes ao bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde, recebidos pelos Fundos de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.
2.4.1.1.50.1.0	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	Agrega o valor total de transferências de capital do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde do Fundo Nacional de Saúde (União) recebidos pelos Fundos de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, referentes a gastos com atenção primária em saúde.
2.4.1.1.50.1.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária – Principal	Registra o valor total de transferências de capital do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde do Fundo Nacional de Saúde (União) recebidos pelos Fundos de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, referentes a gastos com atenção primária em saúde.
2.4.1.1.50.2.0	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	Agrega o valor total de transferências de capital do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde do Fundo Nacional de Saúde (União) recebidos pelos Fundos de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, referentes a gastos com atenção especializada em saúde.

Orlando José da Silva
Prefeito
CPF: 775.210.134-68

MUNICÍPIO DO ALTINHO

ORÇAMENTO PARA 2023

TABELA DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

NR	Especificação	Descrição
2.4.1.1.50.2.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada – Principal	Registra o valor total de transferências de capital do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde do Fundo Nacional de Saúde (União) recebidos pelos Fundos de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, referentes a gastos com atenção especializada em saúde.
2.4.1.1.50.3.0	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	Agrega o valor total de transferências de capital do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde do Fundo Nacional de Saúde (União) recebidos pelos Fundos de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, referentes a gastos com vigilância em saúde.
2.4.1.1.50.3.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde – Principal	Registra o valor total de transferências de capital do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde do Fundo Nacional de Saúde (União) recebidos pelos Fundos de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, referentes a gastos com vigilância em saúde.
2.4.1.1.50.4.0	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	Agrega o valor total de transferências de capital do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde do Fundo Nacional de Saúde (União) recebidos pelos Fundos de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, referentes a gastos com assistência farmacêutica.
2.4.1.1.50.4.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica – Principal	Registra o valor total de transferências de capital do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde do Fundo Nacional de Saúde (União) recebidos pelos Fundos de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, referentes a gastos com assistência farmacêutica.
2.4.1.1.50.5.0	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	Agrega o valor total de transferências de capital do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde do Fundo Nacional de Saúde (União) recebidos pelos Fundos de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, referentes a gastos com gestão do SUS.
2.4.1.1.50.5.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS – Principal	Registra o valor total de transferências de capital do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde do Fundo Nacional de Saúde (União) recebidos pelos Fundos de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, referentes a gastos com gestão do SUS.
2.4.1.1.50.9.0	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas	Agrega o valor total de transferências de capital do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde do Fundo Nacional de Saúde (União) recebidos pelos Fundos de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, para ações não especificadas anteriormente.
2.4.1.1.50.9.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas – Principal	Registra o valor total de transferências de capital do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde do Fundo Nacional de Saúde (União) recebidos pelos Fundos de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, para ações não especificadas anteriormente.
2.4.1.1.51.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Fundo a Fundo – Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	Agrega o valor total das transferências de capital oriundas do Fundo Nacional de Saúde referentes ao bloco de estruturação da rede de serviços públicos de saúde, recebidos pelos Fundos de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.
2.4.1.1.51.1.0	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	Agrega o valor das transferências de capital da União recebidas pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, referentes ao bloco de estruturação da rede de serviços do Sistema Único de Saúde – SUS, destinados à atenção primária em saúde.
2.4.1.1.51.1.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária – Principal	Registra o valor das transferências de capital da União recebidas pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, referentes ao bloco de estruturação da rede de serviços do Sistema Único de Saúde – SUS, destinados à atenção primária em saúde.
2.4.1.1.51.2.0	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	Agrega o valor das transferências de capital da União recebidas pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, referentes ao bloco de estruturação da rede de serviços do Sistema Único de Saúde – SUS, destinados à atenção especializada em saúde.
2.4.1.1.51.2.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada – Principal	Registra o valor das transferências de capital da União recebidas pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, referentes ao bloco de estruturação da rede de serviços do Sistema Único de Saúde – SUS, destinados à atenção especializada em saúde.
2.4.1.1.51.3.0	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	Agrega o valor das transferências de capital da União recebidas pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, referentes ao bloco de estruturação da rede de serviços do Sistema Único de Saúde – SUS, destinados à assistência farmacêutica.
2.4.1.1.51.3.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica – Principal	Registra o valor das transferências de capital da União recebidas pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, referentes ao bloco de estruturação da rede de serviços do Sistema Único de Saúde – SUS, destinados à assistência farmacêutica.
2.4.1.1.51.4.0	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	Agrega o valor das transferências de capital da União recebidas pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, referentes ao bloco de estruturação da rede de serviços do Sistema Único de Saúde – SUS, destinados à Vigilância em Saúde.
2.4.1.1.51.4.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde – Principal	Registra o valor das transferências de capital da União recebidas pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, referentes ao bloco de estruturação da rede de serviços do Sistema Único de Saúde – SUS, destinados à Vigilância em Saúde.
2.4.1.1.51.5.0	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	Agrega o valor das transferências de capital da União recebidas pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, referentes ao bloco de estruturação da rede de serviços do Sistema Único de Saúde – SUS, destinados à Gestão do SUS.
2.4.1.1.51.5.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS – Principal	Registra o valor das transferências de capital da União recebidas pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, referentes ao bloco de estruturação da rede de serviços do Sistema Único de Saúde – SUS, destinados à Gestão do SUS.
2.4.1.1.51.9.0	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas	Agrega o valor das transferências de capital da União recebidas pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, referentes ao bloco de estruturação da rede de serviços do Sistema Único de Saúde – SUS, destinados a outros programas não especificados anteriormente.
2.4.1.1.51.9.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas – Principal	Registra o valor das transferências de capital da União recebidas pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, referentes ao bloco de estruturação da rede de serviços do Sistema Único de Saúde – SUS, destinados a outros programas não especificados anteriormente.
2.4.1.1.99.0.0	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	Agrega o valor das transferências de capital da União recebidas pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, referentes ao bloco de estruturação da rede de serviços do Sistema Único de Saúde – SUS, não detalhadas anteriormente.
2.4.1.1.99.0.1	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Principal	Registra o valor das transferências de capital da União recebidas pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, referentes ao bloco de estruturação da rede de serviços do Sistema Único de Saúde – SUS, não detalhadas anteriormente.
2.4.1.3.00.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	Agrega as receitas transferidas pelo Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE, quando destinadas a atender despesas classificáveis como de capital.
2.4.1.3.50.0.0	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	Agrega o valor das transferências de capital da União recebidas pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, referentes a programas de educação.
2.4.1.3.50.1.0	Transferências para o Programa de Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica – CAMINHO DA ESCOLA	Agrega o valor das transferências de capital da União recebidas pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, referentes ao programas Caminho da Escola, conforme Lei Nº 12.816 de 12013.
2.4.1.3.50.1.1	Transferências para o Programa de Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica – CAMINHO DA ESCOLA – Principal	Registra o valor das transferências de capital da União recebidas pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, referentes ao programas Caminho da Escola, conforme Lei Nº 12.816 de 12013.
2.4.1.3.50.2.0	Transferências para o Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil – Proinfância	Agrega o valor das transferências de capital da União recebidas pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, referentes ao Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil (Proinfância), instituído pela Resolução nº 6, de 24 de abril de 2007.
2.4.1.3.50.2.1	Transferências para o Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil – Proinfância – Principal	Registra o valor das transferências de capital da União recebidas pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, referentes ao Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil (Proinfância), instituído pela Resolução nº 6, de 24 de abril de 2007.

Orlando José da Silva
Prefeito
CPF: 775.210.154-68

MUNICÍPIO DO ALTINHO

ORÇAMENTO PARA 2023

TABELA DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

NR	Especificação	Descrição
2.4.1.2.50.0.0	Outras transferências destinadas a Programas de Educação	Agrega o valor das transferências de capital da União recebidas pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, referentes a programas de educação, não especificados anteriormente.
2.4.1.2.50.0.1	Outras transferências destinadas a Programas de Educação – Principal	Registra o valor das transferências de capital da União recebidas pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, referentes a programas de educação, não especificados anteriormente.
2.4.1.3.00.0.0	Transferências do Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	Agrega o valor total dos recursos de transferências de capital da União recebidos pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, referentes ao Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS.
2.4.1.3.50.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	Agrega o valor total dos recursos de transferências de capital da União recebidos pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, referentes ao Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS.
2.4.1.3.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS – Principal	Registra o valor total dos recursos de transferências de capital da União recebidos pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, referentes ao Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS.
2.4.1.4.00.0.0	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	Agrega o valor total dos recursos oriundos de convênios firmados, com ou sem contraprestação de serviços, com a União ou com suas entidades, para a realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, e destinados a custear despesas de capital. Quando o convênio for entre entidades federais, a entidade transferidora não poderá integrar o orçamento da seguridade social da União.
2.4.1.4.50.0.0	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	Agrega o valor dos recursos oriundos de convênios firmados com a saúde, para a realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, e destinados a custear despesas de capital.
2.4.1.4.50.0.1	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS – Principal	Registra o valor dos recursos oriundos de convênios firmados com a saúde, para a realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, e destinados a custear despesas de capital.
2.4.1.4.51.0.0	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação	Agrega o valor dos recursos oriundos de convênios firmados com a União, destinados a programas de educação, para a realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, e destinados a custear despesas de capital.
2.4.1.4.51.0.1	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação – Principal	Registra o valor dos recursos oriundos de convênios firmados com a União, destinados a programas de educação, para a realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, e destinados a custear despesas de capital.
2.4.1.4.52.0.0	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	Agrega o valor dos recursos oriundos de convênios firmados com a União, destinados a programas de saneamento básico, para a realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, e destinados a custear despesas de capital.
2.4.1.4.52.0.1	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico – Principal	Registra o valor dos recursos oriundos de convênios firmados com a União, destinados a programas de saneamento básicoygaro a realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, e destinados a custear despesas de capital.
2.4.1.4.53.0.0	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente	Agrega o valor dos recursos oriundos de convênios firmados com a União, destinados a programas de meio ambiente, para a realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, e destinados a custear despesas de capital. Esta conta não pode ser utilizada para o registro do repasse constitucional de receita proveniente da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE), na forma prevista no art. 159, III da Constituição.
2.4.1.4.53.0.1	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente – Principal	Registra o valor dos recursos oriundos de convênios firmados com a União, destinados a programas de meio ambiente, para a realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, e destinados a custear despesas de capital. Esta conta não pode ser utilizada para o registro do repasse constitucional de receita proveniente da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE), na forma prevista no art. 159, III da Constituição.
2.4.1.4.54.0.0	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte	Agrega o valor dos recursos oriundos de convênios firmados com a União, destinados a programas de infraestrutura em transporte, para realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, e destinados a custear despesas de capital. Esta conta não pode ser utilizada para o registro do repasse constitucional de receita proveniente da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE), na forma prevista no art. 159, III da Constituição.
2.4.1.4.54.0.1	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte – Principal	Registra o valor dos recursos oriundos de convênios firmados com a União, destinados a programas de infraestrutura em transporte, para realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, e destinados a custear despesas de capital. Esta conta não pode ser utilizada para o registro do repasse constitucional de receita proveniente da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE), na forma prevista no art. 159, III da Constituição.
2.4.1.4.99.0.0	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	Agrega o valor dos recursos oriundos de transferências de convênios firmados com a União e de suas Entidades, para a realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, e destinados a custear despesas de capital, não previstos nos itens anteriores.
2.4.1.4.99.0.1	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades – Principal	Registra o valor dos recursos oriundos de transferências de convênios firmados com a União e de suas Entidades, para a realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, e destinados a custear despesas de capital, não previstos nos itens anteriores.
2.4.1.9.00.0.0	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	Agrega o valor total das receitas recebidas através de transferência de outros recursos do Tesouro Nacional que não se enquadrem nos itens anteriores, tais como as receitas diretamente arrecadadas por órgãos da administração direta, em especial os órgãos autônomos (realizados com base no art. 172 do Decreto-Lei nº 200/67, transferidos aos respectivos fundos.
2.4.1.9.50.0.0	Transferências da União a Consórcios Públicos	Agrega o valor das transferências de capital da União recebidas pelos consórcios públicos, mediante contrato ou outro instrumento.
2.4.1.9.50.0.1	Transferências da União a Consórcios Públicos – Principal	Registra o valor das transferências de capital da União recebidas pelos consórcios públicos, mediante contrato ou outro instrumento.
2.4.1.9.51.0.0	Transferência Especial da União	Agrega as receitas das transferências da União provenientes de emendas individuais impositivas ao orçamento da União, nos termos do art. 166-A, inciso I, da Constituição Federal.
2.4.1.9.51.0.1	Transferência Especial da União – Principal	Registra as receitas das transferências da União provenientes de emendas individuais impositivas ao orçamento da União, nos termos do art. 166-A, inciso I, da Constituição Federal.
2.4.1.9.53.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Penitenciário Nacional – FUNPEN	Agrega o valor da receita das transferências de recursos do Fundo Penitenciário Nacional – FUNPEN, a título de transferência obrigatória aos Estados, Distrito Federal e Municípios.
2.4.1.9.53.0.1	Transferências de Recursos do Fundo Penitenciário Nacional – FUNPEN – Principal	Registra o valor da receita das transferências de recursos do Fundo Penitenciário Nacional – FUNPEN, a título de transferência obrigatória aos Estados, Distrito Federal e Municípios.
2.4.1.9.54.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública – FNSP	Agrega as transferências dos recursos do FNSP destinados aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios repassados aos entes federativos, nos termos da legislação em vigor.
2.4.1.9.54.1.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública – FNSP – Obrigatórias	Agrega as transferências dos recursos do FNSP destinados aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios repassados aos entes federativos, nos termos da legislação em vigor, a título de transferência obrigatória, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos recursos de que trata a alínea "a" do inciso II do caput do art. 3º da Lei nº 13.756/2018 para o fundo estadual ou distrital, independentemente de celebração de convênio, de contrato de repasse ou de instrumento congênere.
2.4.1.9.54.1.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública – FNSP – Obrigatórias – Principal	Registra as transferências dos recursos do FNSP destinadas aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios repassados aos entes federativos, nos termos da legislação em vigor, a título de transferência obrigatória, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos recursos de que trata a alínea "a" do inciso II do caput do art. 3º da Lei nº 13.756/2018 para o fundo estadual ou distrital, independentemente de celebração de convênio, de contrato de repasse ou de instrumento congênere.
2.4.1.9.54.2.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública – FNSP – Associadas	Agrega as transferências dos recursos do FNSP destinados aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios repassados aos entes federativos, nos termos da legislação em vigor, por meio da celebração de convênio, de contrato de repasse ou de instrumento congênere, as demais receitas destinadas ao FNSP e os recursos de que trata a alínea "a" do inciso II do caput do art. 3º da Lei nº 13.756/2018 não transferidos nos termos do disposto no inciso I do caput do artigo 7º da citada lei.
2.4.1.9.54.2.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública – FNSP – Associadas – Principal	Registra as transferências dos recursos do FNSP destinadas aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios repassados aos entes federativos, nos termos da legislação em vigor, por meio da celebração de convênio, de contrato de repasse ou de instrumento congênere, as demais receitas destinadas ao FNSP e os recursos de que trata a alínea "a" do inciso II do caput do art. 3º da Lei nº 13.756/2018 não transferidos nos termos do disposto no inciso I do caput do artigo 7º da citada lei.
2.4.1.9.54.0.0	Transferência de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT	Agrega as receitas provenientes de transferências recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT
2.4.1.9.59.0.1	Transferência de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT – Principal	Registra as receitas provenientes de transferências recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT

Orlando José da Silva
Prefeito
CPF: 775.210.134-68

MUNICÍPIO DO ALTINHO

ORÇAMENTO PARA 2023

TABELA DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

NR	Especificação	Descrição
2.4.1.0.99.0.0	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	Agrega o valor total das receitas recebidas através de transferência de outros recursos do Tesouro Nacional que não se enquadrem nos itens anteriores, tais como os recursos diretamente arrecadados por órgãos da administração direta, em especial os órgãos autônomos instituídos com base no art. 172 do Decreto-Lei nº 200/67, transferidos aos respectivos fundos.
2.4.1.0.99.0.1	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades – Principal	Registra o valor total das receitas recebidas através de transferência de outros recursos do Tesouro Nacional que não se enquadrem nos itens anteriores, tais como os recursos diretamente arrecadados por órgãos da administração direta, em especial os órgãos autônomos instituídos com base no art. 172 do Decreto-Lei nº 200/67, transferidos aos respectivos fundos.
2.4.2.0.00.0.0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	Agrega as receitas provenientes de recursos financeiros recebidos dos Estados e do Distrito Federal e de suas entidades, decorrentes de doações, contratos, convênios, acordos, ajustes, termos de parceria ou outros instrumentos, quando destinados a atender despesas classificáveis como de capital.
2.4.2.1.00.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS dos Estados e DF	Agrega o valor total dos recursos recebidos pelas demais esferas de governo e respectivas entidades da administração descentralizada, destinados ao Sistema Único de Saúde, transferidos pelos Estados, exceto as transferências de convênios.
2.4.2.1.50.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	Agrega o valor total dos recursos recebidos pelas demais esferas de governo e respectivas entidades da administração descentralizada, destinados ao Sistema Único de Saúde, transferidos pelos Estados, exceto as transferências de convênios.
2.4.2.1.50.0.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Principal	Registra o valor total dos recursos recebidos pelas demais esferas de governo e respectivas entidades da administração descentralizada, destinados ao Sistema Único de Saúde, transferidos pelos Estados, exceto as transferências de convênios.
2.4.2.2.00.0.0	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	Agrega o valor total dos recursos oriundos de convênios firmados com ou sem contraprestações de serviços com Estados ou com o Distrito Federal e respectivas entidades públicas, para a realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, destinados a custear despesas de capital.
2.4.2.2.01.0.0	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União	Agrega o valor dos recursos oriundos de outros convênios dos Estados, para a realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, e destinados a custear despesas de capital.
2.4.2.2.01.0.1	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União – Principal	Registra o valor dos recursos oriundos de outros convênios dos Estados, para a realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, e destinados a custear despesas de capital.
2.4.2.2.50.0.0	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	Agrega o valor dos recursos oriundos de convênios firmados com os Estados, destinados ao Sistema Único de Saúde, para a realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, e destinados a custear despesas de capital.
2.4.2.2.50.0.1	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS – Principal	Registra o valor dos recursos oriundos de convênios firmados com os Estados, destinados ao Sistema Único de Saúde, para a realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, e destinados a custear despesas de capital.
2.4.2.2.51.0.0	Transferências de Convênios dos Estados destinados a Programas de Educação	Agrega o valor dos recursos oriundos de convênios firmados com os Estados, destinados a programas de educação, para a realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, e destinados a custear despesas de capital.
2.4.2.2.51.0.1	Transferências de Convênios dos Estados destinados a Programas de Educação – Principal	Registra o valor dos recursos oriundos de convênios firmados com os Estados, destinados a programas de educação, para a realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, e destinados a custear despesas de capital.
2.4.2.2.52.0.0	Transferências de Convênios dos Estados destinados a Programas de Saneamento Básico	Agrega o valor dos recursos oriundos de convênios firmados com os Estados, destinados a programas de saneamento básico, para a realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, e destinados a custear despesas de capital.
2.4.2.2.52.0.1	Transferências de Convênios dos Estados destinados a Programas de Saneamento Básico – Principal	Registra o valor dos recursos oriundos de convênios firmados com os Estados, destinados a programas de saneamento básico, para a realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, e destinados a custear despesas de capital.
2.4.2.2.53.0.0	Transferências de Convênios dos Estados destinados a Programas de Meio Ambiente	Agrega o valor dos recursos oriundos de convênios firmados com os Estados, destinados a programas de meio ambiente, para a realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, e destinados a custear despesas de capital. Esta conta não pode ser utilizada para o registro do repasse constitucional de receita proveniente da cota-parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE), na forma prevista no art. 159, III, § 4º da Constituição.
2.4.2.2.53.0.1	Transferências de Convênios dos Estados destinados a Programas de Meio Ambiente – Principal	Registra o valor dos recursos oriundos de convênios firmados com os Estados, destinados a programas de meio ambiente, para a realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, e destinados a custear despesas de capital. Esta conta não pode ser utilizada para o registro do repasse constitucional de receita proveniente da cota-parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE), na forma prevista no art. 159, III, § 4º da Constituição.
2.4.2.2.54.0.0	Transferências de Convênios dos Estados destinados a Programas de Infraestrutura em Transporte	Agrega o valor dos recursos oriundos de convênios firmados com os Estados, destinados a programas de infraestrutura em transporte, para a realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, e destinados a custear despesas de capital. Esta conta não pode ser utilizada para o registro do repasse constitucional de receita proveniente da cota-parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE), na forma prevista no art. 159, III, § 4º da Constituição.
2.4.2.2.54.0.1	Transferências de Convênios dos Estados destinados a Programas de Infraestrutura em Transporte – Principal	Registra o valor dos recursos oriundos de convênios firmados com os Estados, destinados a programas de infraestrutura em transporte, para a realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, e destinados a custear despesas de capital. Esta conta não pode ser utilizada para o registro do repasse constitucional de receita proveniente da cota-parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE), na forma prevista no art. 159, III, § 4º da Constituição.
2.4.2.2.99.0.0	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	Agrega o valor dos recursos oriundos de convênios firmados não contemplados nas situações anteriores.
2.4.2.2.99.0.1	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades – Principal	Registra o valor dos recursos oriundos de convênios firmados não contemplados nas situações anteriores.
2.4.2.9.00.0.0	Outras Transferências de Recursos dos Estados	Agrega o valor total das receitas para atender suas necessidades de identificação. As demais esferas de governo poderão desdobrar este item, discriminando os recursos transferidos pelos Estados que não estejam especificados.
2.4.2.9.50.0.0	Transferências dos Estados e Distrito Federal a Consórcios Públicos	Agrega as transferências de capital dos Estados, Distrito Federal, e de suas entidades, recebidas pelos consórcios públicos, mediante contrato ou outro instrumento.
2.4.2.9.50.0.1	Transferências dos Estados e Distrito Federal a Consórcios Públicos – Principal	Registra as transferências de capital dos Estados, Distrito Federal, e de suas entidades, recebidas pelos consórcios públicos, mediante contrato ou outro instrumento.
2.4.2.9.51.0.0	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	Agrega o valor total dos recursos recebidos pelas demais esferas de governo e respectivas entidades da administração descentralizada, destinados a programas de educação, transferidos pelos Estados, exceto as transferências de convênios.
2.4.2.9.51.0.1	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação – Principal	Registra o valor total dos recursos recebidos pelas demais esferas de governo e respectivas entidades da administração descentralizada, destinados a programas de educação, transferidos pelos Estados, exceto as transferências de convênios.
2.4.2.9.99.0.0	Outras Transferências de Recursos dos Estados	Agrega o valor total das receitas para atender suas necessidades de identificação. As demais esferas de governo poderão desdobrar este item, discriminando os recursos transferidos pelos Estados que não estejam especificados.
2.4.2.9.99.0.1	Outras Transferências de Recursos dos Estados – Principal	Registra o valor total das receitas para atender suas necessidades de identificação. As demais esferas de governo poderão desdobrar este item, discriminando os recursos transferidos pelos Estados que não estejam especificados.
2.4.3.0.00.0.0	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	Agrega as receitas provenientes de recursos financeiros recebidos dos Municípios e de suas entidades, decorrentes de doações, contratos, convênios, acordos, ajustes, termos de parceria ou outros instrumentos, quando destinados a atender despesas classificáveis como de capital.
2.4.3.1.00.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS dos Municípios	Agrega as receitas provenientes de recursos financeiros recebidos dos Municípios e de suas entidades, decorrentes de doações, contratos, convênios, acordos, ajustes, termos de parceria ou outros instrumentos, quando destinados a atender despesas classificáveis como de capital.
2.4.3.1.50.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS dos Municípios	Agrega os valores das receitas recebidas dos Municípios no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.
2.4.3.1.50.0.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS dos Municípios – Principal	Registra os valores das receitas recebidas dos Municípios no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.
2.4.3.2.00.0.0	Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	Agrega o valor total dos recursos oriundos de convênios firmados, com ou sem contraprestação de serviços com Municípios ou com suas entidades públicas, para a realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, destinados a custear despesas de capital.

Orlando José da Silva
Prefeito
CPF: 775.210.134-68

MUNICÍPIO DO ALTINHO

ORÇAMENTO PARA 2023

TABELA DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

NR	Especificação	Descrição
2.4.3.2.01.0.0	Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União	Agrega o valor dos recursos oriundos de outros convênios dos Municípios, para a realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, e destinados a custear despesas de capital, não previstos nos itens anteriores.
2.4.3.2.01.0.1	Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União – Principal	Registra o valor dos recursos oriundos de outros convênios dos Municípios, para a realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, e destinados a custear despesas de capital, não previstos nos itens anteriores.
2.4.3.2.50.0.0	Transferências de Convênios dos Municípios destinados a Programas de Saúde	Agrega o valor dos recursos oriundos de convênios firmados com os Municípios, destinados a programas de saúde, para a realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, e destinados a custear despesas de capital.
2.4.3.2.50.0.1	Transferências de Convênios dos Municípios destinados a Programas de Saúde – Principal	Registra o valor dos recursos oriundos de convênios firmados com os Municípios, destinados a programas de saúde, para a realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, e destinados a custear despesas de capital.
2.4.3.2.51.0.0	Transferências de Convênios dos Municípios destinados a Programas de Educação	Agrega o valor dos recursos oriundos de convênios firmados com os Municípios, destinados a programas de educação, para a realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, e destinados a custear despesas de capital.
2.4.3.2.51.0.1	Transferências de Convênios dos Municípios destinados a Programas de Educação – Principal	Registra o valor dos recursos oriundos de convênios firmados com os Municípios, destinados a programas de educação, para a realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, e destinados a custear despesas de capital.
2.4.3.2.52.0.0	Transferências de Convênios dos Municípios destinados a Programas de Saneamento	Agrega o valor dos recursos oriundos de convênios firmados com os Municípios, destinados a programas de saneamento, para a realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, e destinados a custear despesas de capital.
2.4.3.2.52.0.1	Transferências de Convênios dos Municípios destinados a Programas de Saneamento – Principal	Registra o valor dos recursos oriundos de convênios firmados com os Municípios, destinados a programas de saneamento, para a realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, e destinados a custear despesas de capital.
2.4.3.2.99.0.0	Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	Agrega o valor dos recursos oriundos de convênios firmados com os Municípios, não enquadrados nas situações anteriores.
2.4.3.2.99.0.1	Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades – Principal	Registra o valor dos recursos oriundos de convênios firmados com os Municípios, não enquadrados nas situações anteriores.
2.4.3.9.00.0.0	Outras Transferências dos Municípios	Agrega o valor total de outros recursos recebidos pelas demais esferas de governo e de suas entidades da administração descentralizada, transferidas pelos Municípios, não previstos nos itens anteriores.
2.4.3.9.50.0.0	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	Agrega o valor das transferências de capital dos Municípios recebidas pelos consórcios públicos, mediante contrato ou outro instrumento.
2.4.3.9.50.0.1	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos – Principal	Registra o valor das transferências de capital dos Municípios recebidas pelos consórcios públicos, mediante contrato ou outro instrumento.
2.4.3.9.99.0.0	Outras Transferências dos Municípios	Agrega o valor total de outros recursos recebidos pelas demais esferas de governo e de suas entidades da administração descentralizada, transferidas pelos Municípios, não previstos nos itens anteriores.
2.4.3.9.99.0.1	Outras Transferências dos Municípios – Principal	Registra o valor total de outros recursos recebidos pelas demais esferas de governo e de suas entidades da administração descentralizada, transferidas pelos Municípios, não previstos nos itens anteriores.
2.4.4.0.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas	Agrega as receitas provenientes de recursos financeiros recebidos de instituições dotadas de personalidade jurídica de direito privado, decorrentes de doações, contratos, convênios, acordos, ajustes, termos de parceria ou outros instrumentos, quando destinadas a atender despesas classificáveis como de capital.
2.4.4.1.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas	Agrega as receitas provenientes de recursos financeiros recebidos de instituições dotadas de personalidade jurídica de direito privado, decorrentes de doações, contratos, convênios, acordos, ajustes, termos de parceria ou outros instrumentos, quando destinadas a atender despesas classificáveis como de capital.
2.4.4.1.01.0.0	Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União	Agrega as receitas provenientes de recursos financeiros recebidos de instituições dotadas de personalidade jurídica de direito privado, decorrentes de doações, contratos, convênios, acordos, ajustes, termos de parceria ou outros instrumentos, quando destinadas a atender despesas classificáveis como de capital.
2.4.4.1.01.0.1	Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União – Principal	Registra as receitas provenientes de recursos financeiros recebidos de instituições dotadas de personalidade jurídica de direito privado, decorrentes de doações, contratos, convênios, acordos, ajustes, termos de parceria ou outros instrumentos, quando destinadas a atender despesas classificáveis como de capital.
2.4.4.1.50.0.0	Transferências de Convênios de Instituições Privadas Destinadas a Programas de Saúde	Agrega o valor total dos recursos oriundos de convênios firmados, com ou sem contraprestações de serviços, com instituições privadas, para a realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, destinados a custear despesas de capital com Programas de Saúde.
2.4.4.1.50.0.1	Transferências de Convênios de Instituições Privadas Destinadas a Programas de Saúde – Principal	Registra o valor total dos recursos oriundos de convênios firmados, com ou sem contraprestações de serviços, com instituições privadas, para a realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, destinados a custear despesas de capital com Programas de Saúde.
2.4.4.1.51.0.0	Transferências de Convênios de Instituições Privadas Destinadas a Programas de Educação	Agrega o valor total dos recursos oriundos de convênios firmados, com ou sem contraprestações de serviços, com instituições privadas, para a realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, destinados a custear despesas de capital com Programas de Educação.
2.4.4.1.51.0.1	Transferências de Convênios de Instituições Privadas Destinadas a Programas de Educação – Principal	Registra o valor total dos recursos oriundos de convênios firmados, com ou sem contraprestações de serviços, com instituições privadas, para a realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, destinados a custear despesas de capital com Programas de Educação.
2.4.4.1.99.0.0	Outras Transferências de Instituições Privadas	Agrega o valor total dos recursos oriundos de convênios firmados, com ou sem contraprestações de serviços, com instituições privadas, não contempladas nas situações anteriores.
2.4.4.1.99.0.1	Outras Transferências de Instituições Privadas – Principal	Registra o valor total dos recursos oriundos de convênios firmados, com ou sem contraprestação de serviços, com instituições privadas, não contempladas nas situações anteriores.
2.4.5.0.00.0.0	Transferências de Outras Instituições Públicas	Agrega as receitas provenientes de recursos financeiros recebidos de instituições públicas não especificadas em outras naturezas, decorrentes de doações, contratos, convênios, acordos, ajustes, termos de parceria ou outros instrumentos, quando destinadas a atender despesas classificáveis como de capital.
2.4.5.1.00.0.0	Transferências de Outras Instituições Públicas	Agrega as receitas provenientes de recursos financeiros recebidos de instituições públicas não especificadas em outras naturezas, decorrentes de doações, contratos, convênios, acordos, ajustes, termos de parceria ou outros instrumentos, quando destinadas a atender despesas classificáveis como de capital.
2.4.5.1.01.0.0	Transferências de Outras Instituições Públicas	Agrega as receitas provenientes de recursos financeiros recebidos de instituições públicas não especificadas em outras naturezas, decorrentes de doações, contratos, convênios, acordos, ajustes, termos de parceria ou outros instrumentos, quando destinadas a atender despesas classificáveis como de capital.
2.4.5.1.01.0.1	Transferências de Outras Instituições Públicas – Principal	Registra as receitas provenientes de recursos financeiros recebidos de instituições públicas não especificadas em outras naturezas, decorrentes de doações, contratos, convênios, acordos, ajustes, termos de parceria ou outros instrumentos, quando destinadas a atender despesas classificáveis como de capital.
2.4.6.0.00.0.0	Transferências do Exterior	Agrega as receitas provenientes de recursos financeiros recebidos do exterior, decorrentes de doações, contratos, acordos, ajustes ou outros instrumentos, quando destinados a atender despesas classificáveis como de capital.
2.4.6.1.00.0.0	Transferências do Exterior	Agrega as receitas provenientes de recursos financeiros recebidos do exterior, decorrentes de doações, contratos, acordos, ajustes ou outros instrumentos, quando destinados a atender despesas classificáveis como de capital.
2.4.6.1.01.0.0	Transferências do Exterior paraÓrgãos e Entidades da União	Agrega as receitas provenientes de recursos financeiros recebidos do exterior, decorrentes de doações, contratos, acordos, ajustes ou outros instrumentos, quando destinados a atender despesas classificáveis como de capital.
2.4.6.1.01.0.1	Transferências do Exterior paraÓrgãos e Entidades da União – Principal	Registra as receitas provenientes de recursos financeiros recebidos do exterior, decorrentes de doações, contratos, acordos, ajustes ou outros instrumentos, quando destinados a atender despesas classificáveis como de capital.
2.4.6.1.50.0.0	Transferências do Exterior para Programas de Saúde	Agrega as receitas provenientes de recursos financeiros recebidos do exterior, decorrentes de doações, contratos, acordos, ajustes ou outros instrumentos, quando destinados a atender despesas classificáveis como de capital, específicas para Programas de Saúde.
2.4.6.1.50.0.1	Transferências do Exterior para Programas de Saúde – Principal	Registra as receitas provenientes de recursos financeiros recebidos do exterior, decorrentes de doações, contratos, acordos, ajustes ou outros instrumentos, quando destinados a atender despesas classificáveis como de capital, específicas para Programas de Saúde.

Orlando José da Silva
Prefeito
CPF: 775.210.194-68

MUNICÍPIO DO ALTINHO

ORÇAMENTO PARA 2023

TABELA DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

NR	Especificação	Descrição
2.4.6.1.51.0.0	Transferências do Exterior para Programas de Educação	Agrega as receitas provenientes de recursos financeiros recebidos do exterior, decorrentes de doações, contratos, acordos, ajustes ou outros instrumentos, quando destinados a atender despesas classificáveis como de capital, específicas para Programas de Educação.
2.4.6.1.51.0.1	Transferências do Exterior para Programas de Educação – Principal	Registra as receitas provenientes de recursos financeiros recebidos do exterior, decorrentes de doações, contratos, acordos, ajustes ou outros instrumentos, quando destinados a atender despesas classificáveis como de capital, específicas para Programas de Educação.
2.4.6.1.99.0.0	Outras Transferências do Exterior	Agrega as receitas provenientes de recursos financeiros recebidos do exterior, decorrentes de doações, contratos, acordos, ajustes ou outros instrumentos, não contempladas nas situações anteriores.
2.4.6.1.99.0.1	Outras Transferências do Exterior – Principal	Registra as receitas provenientes de recursos financeiros recebidos do exterior, decorrentes de doações, contratos, acordos, ajustes ou outros instrumentos, não contempladas nas situações anteriores.
2.4.9.0.00.0.0	Demais Transferências de Capital	Agrega as receitas provenientes de demais transferências de capital.
2.4.9.1.00.0.0	Transferências de Pessoas Físicas	Agrega as receitas provenientes de recursos financeiros recebidos de pessoas físicas, decorrentes de doações, contratos, acordos, ajustes ou outros instrumentos, quando destinados a atender despesas classificáveis como de capital.
2.4.9.1.01.0.0	Transferências de Pessoas Físicas para Órgãos e Entidades da União	Agrega o valor total das receitas recebidas por meio de transferências de capital provenientes de pessoas físicas.
2.4.9.1.01.0.1	Transferências de Pessoas Físicas para Órgãos e Entidades da União – Principal	Registra o valor total das receitas recebidas por meio de transferências de capital provenientes de pessoas físicas.
2.4.9.1.50.0.0	Transferências de Pessoas Físicas para Programas de Saúde	Agrega o valor total das receitas recebidas por meio de transferências de capital provenientes de pessoas físicas, específicas para Programas de Saúde.
2.4.9.1.50.0.1	Transferências de Pessoas Físicas para Programas de Saúde – Principal	Registra o valor total das receitas recebidas por meio de transferências de capital provenientes de pessoas físicas, específicas para Programas de Saúde.
2.4.9.1.51.0.0	Transferências de Pessoas Físicas para Programas de Educação	Agrega o valor total das receitas recebidas por meio de transferências de capital provenientes de pessoas físicas, específicas para Programas de Educação.
2.4.9.1.51.0.1	Transferências de Pessoas Físicas para Programas de Educação – Principal	Registra o valor total das receitas recebidas por meio de transferências de capital provenientes de pessoas físicas, específicas para Programas de Educação.
2.4.9.1.99.0.0	Outras Transferências de Pessoas Físicas	Agrega o valor total das receitas recebidas por meio de transferências de capital provenientes de pessoas físicas, não contempladas nas situações anteriores.
2.4.9.1.99.0.1	Outras Transferências de Pessoas Físicas – Principal	Registra o valor total das receitas recebidas por meio de transferências de capital provenientes de pessoas físicas, não contempladas nas situações anteriores.
2.4.9.2.00.0.0	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	Agrega as receitas provenientes de depósitos não identificados, decorrentes de doações, quando destinados a atender despesas classificáveis como de capital.
2.4.9.2.01.0.0	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	Agrega as receitas provenientes de depósitos não identificados, decorrentes de doações, quando destinados a atender despesas classificáveis como de capital.
2.4.9.2.01.0.1	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados – Principal	Registra as receitas provenientes de depósitos não identificados, decorrentes de doações, quando destinados a atender despesas classificáveis como de capital.
2.4.9.9.80.0.0	Outras Transferências de Capital	Agrega as receitas provenientes de transferências de capital que não se enquadram nos itens anteriores.
2.4.9.9.99.0.0	Outras Transferências de Capital	Agrega as receitas provenientes de transferências de capital não especificadas anteriormente.
2.4.9.9.99.0.1	Outras Transferências de Capital – Principal	Registra as receitas provenientes de transferências de capital não especificadas anteriormente.
2.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas de Capital	Agrega as receitas provenientes de integralização de capital social, resultado positivo do Banco Central do Brasil, as remunerações do Tesouro Nacional, os saldos de exercícios anteriores e outras receitas semelhantes.
2.9.9.0.00.0.0	Demais Receitas de Capital	Agrega as receitas de capital que não atendem às especificações anteriores. Deve ser empregada apenas no caso de impossibilidade de utilização dos demais títulos.
2.9.9.0.00.0.0	Outras Receitas de Capital	Agrega as receitas de capital que não atendem às especificações anteriores. Deve ser empregada apenas no caso de impossibilidade de utilização dos demais títulos.
2.9.9.9.50.0.0	Receitas de Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção – CEPAC	Agrega os recursos recebidos pela alienação de certificados de potencial adicional de construção. Os recursos serão aplicados exclusivamente na própria operação urbana consorciada, nos termos do § 1º do artigo 33 da Lei 10.257/2001.
2.9.9.9.50.0.1	Receitas de Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção – CEPAC – Principal	Registra os recursos recebidos pela alienação de certificados de potencial adicional de construção. Os recursos serão aplicados exclusivamente na própria operação urbana consorciada, nos termos do § 1º do artigo 33 da Lei 10.257/2001.
2.9.9.9.99.0.0	Outras Receitas de Capital	Agrega as receitas de capital que não atendem às especificações anteriores. Deve ser empregada apenas no caso de impossibilidade de utilização dos demais títulos.
2.9.9.9.99.0.1	Outras Receitas de Capital – Principal	Registra as receitas de capital que não atendem às especificações anteriores. Deve ser empregada apenas no caso de impossibilidade de utilização dos demais títulos.
7.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes – Intra OFSS	Agrega as receitas tributária, de contribuições, patrimonial, agropecuária, industrial, de serviços e outras e, ainda, as provenientes de recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, quando destinadas a atender despesas classificáveis em despesas correntes. Operações Intra OFSS.
7.2.0.0.00.0.0	Contribuições – Intra OFSS	Agrega as receitas originadas de contribuições sociais, de intervenção no domínio econômico, de interesse das categorias profissionais ou econômicas, assim como de contribuições destinadas a entidades privadas de serviço social e de formação profissional. Operações Intra OFSS.
7.2.1.0.00.0.0	Contribuições Sociais – Intra OFSS	Agrega as receitas originadas de contribuições sociais e de interesse de categorias profissionais ou econômicas. Operações Intra OFSS
7.2.1.5.00.0.0	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social – Intra OFSS	Agrega as receitas provenientes da Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social, recolhidas dos servidores, da União, Estados, DF e Municípios e de suas respectivas Autarquias e Fundações. Operações Intra OFSS.
7.2.1.5.02.0.0	Contribuição Patronal – Servidor Civil – Intra OFSS	Agrega as receitas provenientes da Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público, recolhidas pela União, Autarquias e Fundações. Operações Intra OFSS.
7.2.1.5.02.1.0	Contribuição Patronal – Servidor Civil Ativo – Intra OFSS	Agrega as receitas provenientes da Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público, recolhidas, respectivamente, das entidades patronais (União, Autarquias e Fundações). Operações Intra OFSS.
7.2.1.5.02.1.1	Contribuição Patronal – Servidor Civil Ativo – Principal – Intra OFSS	Registra as receitas provenientes da Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público, recolhidas, respectivamente, das entidades patronais (União, Autarquias e Fundações). Operações Intra OFSS.
7.2.1.5.02.2.0	Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais – Patronal – Servidor Civil Ativo – Intra OFSS	Agrega as receitas provenientes da Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público, recolhidas, respectivamente, das entidades patronais (União, Autarquias e Fundações) em virtude de sentenças judiciais. Operações Intra OFSS.
7.2.1.5.02.2.1	Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais – Patronal – Servidor Civil Ativo – Principal – Intra OFSS	Registra as receitas provenientes da Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público, recolhidas, respectivamente, das entidades patronais (União, Autarquias e Fundações) em virtude de sentenças judiciais. Operações Intra OFSS.
7.2.1.5.03.0.0	Contribuição do Servidor Civil – Parcelamentos – Intra OFSS	Agrega as receitas provenientes dos parcelamentos de débitos da Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público Civil. Operações Intra OFSS.
7.2.1.5.03.0.1	Contribuição do Servidor Civil – Parcelamentos – Principal – Intra OFSS	Registra as receitas provenientes dos parcelamentos de débitos da Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público Civil. Operações Intra OFSS.
7.2.1.5.50.0.0	Contribuição Patronal – Servidor Civil Inativo e Pensionistas – Intra OFSS	Agrega o valor da arrecadação da receita de contribuições patronais relativas aos servidores civis inativos e pensionistas para institutos de previdência social. Operações Intra OFSS.
7.2.1.5.50.1.0	Contribuição Patronal – Servidor Civil – Inativo – Intra OFSS	Agrega o valor da arrecadação da receita de contribuições patronais relativas aos servidores civis inativos para institutos de previdência social. Operações Intra OFSS.
7.2.1.5.50.1.1	Contribuição Patronal – Servidor Civil – Inativo – Principal – Intra OFSS	Registra o valor da arrecadação da receita de contribuições patronais relativas aos servidores civis inativos para institutos de previdência social. Operações Intra OFSS.
7.2.1.5.50.2.0	Contribuição Patronal – Servidor Civil – Pensionistas – Intra OFSS	Agrega o valor da arrecadação da receita de contribuições patronais relativas aos pensionistas civis públicos para institutos de previdência social. Operações Intra OFSS.

Orlando José da Silva
Prefeito
CPF: 775.210.134-68

MUNICÍPIO DO ALTINHO

ORÇAMENTO PARA 2023

TABELA DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

NR	Especificação	Descrição
7.2.1.5.50.2.1	Contribuição Patronal – Servidor Civil – Pensionistas – Principal – Intra OFSS	Registra o valor da arrecadação da receita de contribuições patronais relativas aos pensionistas civis públicos para institutos de previdência social. Operações Intra OFSS.
7.2.1.5.50.3.0	Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais – Servidor Civil Inativo – Intra OFSS	Agrega o valor da arrecadação da receita de contribuições patronais oriunda de sentenças judiciais relativas a servidores civis inativos para institutos de previdência social. Operações Intra OFSS.
7.2.1.5.50.3.1	Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais – Servidor Civil Inativo – Principal – Intra OFSS	Registra o valor da arrecadação da receita de contribuições patronais oriunda de sentenças judiciais relativas a servidores civis inativos para institutos de previdência social. Operações Intra OFSS.
7.2.1.5.50.4.0	Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais – Servidor Civil – Pensionistas – Intra OFSS	Agrega o valor da arrecadação da receita de contribuições patronais oriunda de sentenças judiciais relativas a pensionistas civis públicos para institutos de previdência social. Operações Intra OFSS.
7.2.1.5.50.4.1	Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais – Servidor Civil – Pensionistas – Principal – Intra OFSS	Registra o valor da arrecadação da receita de contribuições patronais oriunda de sentenças judiciais relativas a pensionistas civis públicos para institutos de previdência social. Operações Intra OFSS.
7.2.1.5.51.0.0	Contribuição Patronal – Parcelamentos – Intra OFSS	Agrega a receita de parcelamentos de contribuição dos entes, específica para Estados, DF e Municípios, bem como seus órgãos e entidades obrigados, para o custeio do Plano de Seguridade Social do Serviço Público. Operações Intra OFSS.
7.2.1.5.51.1.0	Contribuição Patronal – Servidor Civil Ativo – Parcelamentos – Intra OFSS	Agrega o valor da arrecadação por meio de parcelamento da receita de contribuições patronais relativas aos servidores civis ativos para institutos de previdência social. Operações Intra OFSS.
7.2.1.5.51.1.1	Contribuição Patronal – Servidor Civil Ativo – Parcelamentos – Principal – Intra OFSS	Registra o valor da arrecadação por meio de parcelamento da receita de contribuições patronais relativas aos servidores civis ativos para institutos de previdência social. Operações Intra OFSS.
7.2.1.5.51.2.0	Contribuição Patronal – Servidor Civil Inativo – Parcelamentos – Intra OFSS	Agrega o valor da arrecadação por meio de parcelamento da receita de contribuições patronais relativas aos servidores civis inativos para institutos de previdência social. Operações Intra OFSS.
7.2.1.5.51.2.1	Contribuição Patronal – Servidor Civil Inativo – Parcelamentos – Principal – Intra OFSS	Registra o valor da arrecadação por meio de parcelamento da receita de contribuições patronais relativas aos servidores civis inativos para institutos de previdência social. Operações Intra OFSS.
7.2.1.5.51.3.0	Contribuição Patronal – Servidor Civil – Pensionistas – Parcelamentos – Intra OFSS	Agrega o valor da arrecadação por meio de parcelamento da receita de contribuições patronais relativas aos pensionistas civis públicos para institutos de previdência social. Operações Intra OFSS.
7.2.1.5.51.3.1	Contribuição Patronal – Servidor Civil – Pensionistas – Parcelamentos – Principal – Intra OFSS	Registra o valor da arrecadação por meio de parcelamento da receita de contribuições patronais relativas aos pensionistas civis públicos para institutos de previdência social. Operações Intra OFSS.
7.2.1.6.00.0.0	Contribuição para Fundos de Assistência Médica – Intra OFSS	Agrega as receitas originadas da contribuição para assistência médico-hospitalar dos Policiais Militares, do Corpo de Bombeiros Militar e dos Servidores Civis. Operações Intra OFSS.
7.2.1.6.03.0.0	Contribuição para Fundos de Assistência Médica – Servidores Civis – Intra OFSS	Agrega as receitas originadas de recursos que integram o Fundo de Saúde de Assistência Médica, destinado ao atendimento médico-hospitalar, médico-domiciliar, odontológico, psicológico e social dos servidores civis. Operações Intra OFSS.
7.2.1.6.03.1.0	Contribuição para Fundos de Assistência Médica – Servidores Civis – Intra OFSS	Registra as receitas originadas de recursos que integram o Fundo de Saúde de Assistência Médica, destinado ao atendimento médico-hospitalar, médico-domiciliar, odontológico, psicológico e social dos servidores civis. Operações Intra OFSS.
7.2.1.6.03.1.1	Contribuição para Fundos de Assistência Médica – Servidores Civis – Principal – Intra OFSS	Registra as receitas originadas de recursos que integram o Fundo de Saúde de Assistência Médica, destinado ao atendimento médico-hospitalar, médico-domiciliar, odontológico, psicológico e social dos servidores civis. Operações Intra OFSS.
7.2.1.6.03.2.0	Contribuição para Fundos de Assistência Médica – Servidores Civis – Parcelamentos – Intra OFSS	Registra as receitas originadas do parcelamento de débitos da contribuição que integra o Fundo de Saúde de Assistência Médica, destinado ao atendimento médico-hospitalar, médico-domiciliar, odontológico, psicológico e social dos servidores civis. Operações Intra OFSS.
7.2.1.6.03.2.1	Contribuição para Fundos de Assistência Médica – Servidores Civis – Parcelamentos – Principal – Intra OFSS	Registra as receitas originadas do parcelamento de débitos da contribuição que integra o Fundo de Saúde de Assistência Médica, destinado ao atendimento médico-hospitalar, médico-domiciliar, odontológico, psicológico e social dos servidores civis. Operações Intra OFSS.
7.2.1.6.99.0.0	Contribuição para Fundos de Assistência Médica – Outros Beneficiários – Intra OFSS	Agrega as receitas originadas de recursos que integram o Fundo de Saúde de Assistência Médica, destinado ao atendimento médico-hospitalar, médico-domiciliar, odontológico, psicológico e social de outros beneficiários não citados nas naturezas de receitas específicas. Operações Intra OFSS.
7.2.1.6.99.1.0	Contribuição para Fundos de Assistência Médica – Outros Beneficiários – Intra OFSS	Agrega as receitas originadas de recursos que integram o Fundo de Saúde de Assistência Médica, destinado ao atendimento médico-hospitalar, médico-domiciliar, odontológico, psicológico e social de outros beneficiários não citados nas naturezas de receitas específicas. Operações Intra OFSS.
7.2.1.6.99.1.1	Contribuição para Fundos de Assistência Médica – Outros Beneficiários – Principal – Intra OFSS	Registra as receitas originadas de recursos que integram o Fundo de Saúde de Assistência Médica, destinado ao atendimento médico-hospitalar, médico-domiciliar, odontológico, psicológico e social de outros beneficiários não citados nas naturezas de receitas específicas. Operações Intra OFSS.
7.2.1.6.99.2.0	Contribuição para Fundos de Assistência Médica – Outros Beneficiários – Parcelamentos – Intra OFSS	Agrega as receitas originadas do parcelamento de débitos da contribuição que integra o Fundo de Saúde de Assistência Médica, destinado ao atendimento médicohospitalar, médico-domiciliar, odontológico, psicológico e social de outros beneficiários não citados nas naturezas de receitas específicas. Operações Intra OFSS.
7.2.1.6.99.2.1	Contribuição para Fundos de Assistência Médica – Outros Beneficiários – Parcelamentos – Principal – Intra OFSS	Registra as receitas originadas do parcelamento de débitos da contribuição que integra o Fundo de Saúde de Assistência Médica, destinado ao atendimento médicohospitalar, médico-domiciliar, odontológico, psicológico e social de outros beneficiários não citados nas naturezas de receitas específicas. Operações Intra OFSS.
7.2.1.9.00.0.0	Outras Contribuições Sociais – Intra OFSS	Agrega as receitas originadas de outras Contribuições Sociais não incluídas nos códigos de natureza de receita anteriores. Operações Intra OFSS.
7.2.1.9.99.0.0	Demais Contribuições Sociais – Intra OFSS	Agrega quaisquer outras contribuições sociais que não se enquadrem nos itens anteriores. Operações Intra OFSS.
7.2.1.9.99.1.0	Demais Contribuições Sociais Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB – Intra OFSS	Agrega contribuições sociais que não se enquadrem em outra natureza de receita mais específica e que NÃO sejam arrecadadas e projetadas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB. Considera-se receita Arrecadada e Projetada pela RFB aquela cuja responsabilidade de projeção recai sobre a Secretaria da Receita Federal do Brasil e que é enviada à SOF para fins de elaboração das estimativas de receitas orçamentárias do PLOA, do PLDO e de outras avaliações periódicas da receita primária Operações Intra OFSS.
7.2.1.9.99.1.1	Demais Contribuições Sociais Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB – Principal – Intra OFSS	Registra contribuições sociais que não se enquadrem em outra natureza de receita mais específica e que NÃO sejam arrecadadas e projetadas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB. Considera-se receita Arrecadada e Projetada pela RFB aquela cuja responsabilidade de projeção recai sobre a Secretaria da Receita Federal do Brasil e que é enviada à SOF para fins de elaboração das estimativas de receitas orçamentárias do PLOA, do PLDO e de outras avaliações periódicas da receita primária Operações Intra OFSS.
7.2.1.9.99.2.0	Demais Contribuições Sociais Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB – Parcelamentos – Intra OFSS	Agrega o parcelamento de débitos de quaisquer outras contribuições sociais que não se enquadrem nos itens anteriores Operações Intra OFSS.
7.2.1.9.99.2.1	Demais Contribuições Sociais Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB – Parcelamentos – Principal – Intra OFSS	Registra o parcelamento de débitos de quaisquer outras contribuições sociais que não se enquadrem nos itens anteriores Operações Intra OFSS.
7.2.2.1.00.0.0	Contribuições Econômicas – Intra OFSS	Agrega as receitas originadas de Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE. O art. 149 da Constituição dispõe que compete exclusivamente à União instituir contribuições sociais, de intervenção no domínio econômico e de interesse das categorias profissionais ou econômicas, como instrumento de sua atuação nas respectivas áreas. Operações Intra OFSS.
7.2.2.1.00.0.0	Contribuições Econômicas – Intra OFSS	Agrega as receitas originadas de Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE. O art. 149 da Constituição dispõe que compete exclusivamente à União instituir contribuições sociais, de intervenção no domínio econômico e de interesse das categorias profissionais ou econômicas, como instrumento de sua atuação nas respectivas áreas. Operações Intra OFSS.
7.2.2.1.99.0.0	Outras Contribuições Econômicas – Intra OFSS	Agrega as receitas originadas de contribuições econômicas que não se enquadrem nos itens anteriores. Operações Intra OFSS.

Orlando José da Silva
Prefeito
CPF: 775.215.134-68

MUNICÍPIO DO ALTINHO

ORÇAMENTO PARA 2023

TABELA DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

NR	Especificação	Descrição
7.2.2.1.99.1.0	Outras Contribuições Econômicas – Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB – Intra OFSS	Agrega contribuições econômicas que não se enquadrem em outra natureza de receita mais específica e que NÃO sejam arrecadadas e projetadas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB. Considera-se receita Arrecadada e Projetada pela RFB aquela cuja responsabilidade da projeção recai sobre a Secretaria da Receita Federal do Brasil e que é enviada à SOF para fins de elaboração das estimativas de receitas orçamentárias do PLOA, do PLDO e de outras avaliações periódicas da receita primária Operações Intra OFSS.
7.2.2.1.99.1.1	Outras Contribuições Econômicas – Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB – Principal – Intra OFSS	Registra contribuições econômicas que não se enquadrem em outra natureza de receita mais específica e que NÃO sejam arrecadadas e projetadas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB. Considera-se receita Arrecadada e Projetada pela RFB aquela cuja responsabilidade da projeção recai sobre a Secretaria da Receita Federal do Brasil e que é enviada à SOF para fins de elaboração das estimativas de receitas orçamentárias do PLOA, do PLDO e de outras avaliações periódicas da receita primária Operações Intra OFSS.
7.2.4.1.50.0.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – Intra OFSS	Agrega a receita decorrente da contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública. Operações Intra OFSS.
7.2.4.1.50.0.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – Intra OFSS	Agrega a receita decorrente da contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública. Operações Intra OFSS.
7.2.4.1.50.0.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – Intra OFSS	Registra a receita decorrente da contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública. Operações Intra OFSS.
7.2.4.1.50.0.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – Principal – Intra OFSS	Registra a receita decorrente da contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública. Operações Intra OFSS.

Orlando José da Silva
Prefeito
CPF: 775.210.134-68

Anexo 1 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Valores em R$ - Período: Orçamento/2023

RECEITA		DESPESA	
Receitas Correntes		**Despesas Correntes**	
Receita Tributária	2.306.000,00	Pessoal e Encargos Sociais	46.208.000,00
Receita de Contribuições	3.581.000,00	Juros e Encargos da Dívida	3.000,00
Receita Patrimonial	200.000,00	Outras Despesas Correntes	23.253.000,00
Transferências Correntes	70.740.000,00		
Outras Receitas Correntes	218.000,00		
Total das Receitas Correntes	77.045.000,00	Total de Despesas Correntes	69.464.000,00
Dedução	-7.206.000,00		
Déficit		Superávit	375.000,00
Total	**69.839.000,00**	**Total**	**69.839.000,00**
Superávit do Orçamento	375.000,00	Déficit do Orçamento	
Receitas de Capital		**Despesas de Capital**	
Operação de Crédito	100.000,00	Investimentos	2.886.000,00
Alienação de Bens	70.000,00	Amortização da Dívida	665.000,00
Transferência de Capital	2.912.000,00		
Total das Receitas de Capital	3.082.000,00	Total de Despesas de Capital	3.551.000,00
		Reserva de Contingência	670.000,00
Déficit	764.000,00	Superávit	
Total	**4.221.000,00**	**Total**	**4.221.000,00**
Superávit do Orçamento		Déficit do Orçamento	764.000,00
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias		**Despesas Correntes Intra-Orçamentárias**	
Receitas de Contribuição Intra-Orçamentária	6.579.000,00	Pessoal e Encargos Sociais	5.787.000,00
		Juros e Encargos da Dívida	15.000,00
Total das Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	6.579.000,00	Total das Despesas Correntes Intra-Orçamentárias	5.802.000,00
Déficit		Superávit	13.000,00
Total	**6.579.000,00**	**Total**	**6.579.000,00**
Superávit do Orçamento	13.000,00	Déficit do Orçamento	
Receitas de Capital Intra-Orçamentárias		**Despesas de Capital Intra-Orçamentárias**	
		Amortização da Dívida	13.000,00
Total das Receitas de Capital Intra-Orçamentárias		Total das Despesas de Capital Intra-Orçamentárias	13.000,00
Déficit		Superávit	
Total	**13.000,00**	**Total**	**13.000,00**
Superávit do Orçamento		Déficit do Orçamento	
Transferências Financeiras		Transferências Financeiras	
Déficit		Superávit	
Total		**Total**	
TOTAL GERAL	**79.500.000,00**	**TOTAL GERAL**	**79.500.000,00**

Resumo

RECEITA		DESPESA	
Receitas Correntes	69.839.000,00	Despesas Correntes	69.464.000,00
Receitas de Capital	3.082.000,00	Despesas de Capital	3.551.000,00
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	6.579.000,00	Despesas Correntes Intra-Orçamentárias	5.802.000,00
Receitas de Capital Intra-Orçamentárias		Despesas de Capital Intra-Orçamentárias	13.000,00
Receitas Arrecadadas em Exercícios Anteriores		Reserva de Contingência	670.000,00
Transferências Financeiras		Transferências Financeiras	
Déficit		Superávit	
TOTAL GERAL	**79.500.000,00**	**TOTAL GERAL**	**79.500.000,00**

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Altinho, Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Altinho - Plano Financeiro, Fundo Municipal de Assistência Social de Altinho, Fundo Municipal de Saúde de Altinho, Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Altinho - Plano Previ, Câmara Municipal de Altinho, Autarquia Municipal de Previdência Social de Altinho - ALTINHOPREV, Câmara Municipal de Altinho (Dados extornos até 2018)

Orlando José da Silva
Prefeito
CPF: [illegible] 134-58

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS

Valores em R$ - Período: Orçamento/2023

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Enonômica
1	Receitas Correntes			69.839.000,00
1.1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		2.306.000,00	
1.1.1	Impostos	2.130.000,00		
1.1.1.2	Impostos sobre o Patrimônio	860.000,00		
1.1.1.2.50	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	751.000,00		
1.1.1.2.50.0.1	Imposto sobre a Propriedade Pedrial e Territorial Urbana - Principal	631.000,00		
1.1.1.2.50.0.2	Imposto sobre a Propriedade Pedrial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	13.000,00		
1.1.1.2.50.0.3	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	85.000,00		
1.1.1.2.50.0.4	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros da Dívida Ativa	22.000,00		
1.1.1.2.53	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	109.000,00		
1.1.1.2.53.0.1	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis - Principal	44.000,00		
1.1.1.2.53.0.2	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais Sobre Imóveis - Multas e Juros	11.000,00		
1.1.1.2.53.0.3	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	11.000,00		
1.1.1.2.53.0.4	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros da Dívida Ativa	43.000,00		
1.1.1.3	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.040.000,00		
1.1.1.3.03	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	1.040.000,00		
1.1.1.3.03.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	692.000,00		
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	692.000,00		
1.1.1.3.03.4	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	348.000,00		
1.1.1.3.03.4.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	348.000,00		
1.1.1.4	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	230.000,00		
1.1.1.4.51	Impostos sobre Serviços	230.000,00		
1.1.1.4.51.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	230.000,00		
1.1.1.4.51.1.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	217.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.01	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	122.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.02	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Simples Nacional	95.000,00		
1.1.1.4.51.1.2	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	7.000,00		
1.1.1.4.51.1.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	3.000,00		
1.1.1.4.51.1.4	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros da Dívida Ativa	3.000,00		
1.1.2	Taxas	176.000,00		
1.1.2.1	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	154.000,00		
1.1.2.1.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	154.000,00		
1.1.2.1.01.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	154.000,00		
1.1.2.1.01.1.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	154.000,00		
1.1.2.1.01.1.1.02	Taxa de Licença para Funcionamento - Principal	54.000,00		
1.1.2.1.01.1.1.04	Taxa de Apreensão e Depósito - Principal	3.000,00		
1.1.2.1.01.1.1.05	Taxa de Licença para Execução de Obras - Principal	22.000,00		
1.1.2.1.01.1.1.06	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público - Principal	37.000,00		
1.1.2.1.01.1.1.07	Taxa de Aprovação do Projeto de Construção Civil - Principal	16.000,00		
1.1.2.1.01.1.1.08	Taxa de Licença Comércio Eventual ou Ambulante - Principal	22.000,00		
1.1.2.2	Taxas pela Prestação de Serviços	22.000,00		
1.1.2.2.01	Taxas pela Prestação de Serviços	22.000,00		
1.1.2.2.01.1	Taxas pela Prestação de Serviços	22.000,00		
1.1.2.2.01.1.1	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	22.000,00		

Orlando José da Silva
Prefeito
CPF: 775.210.134-68

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS — Valores em R$ - Período: Orçamento/2023

1.1.2.2.01.1.1.01	Taxa de Cemitérios - Principal	6.000,00	
1.1.2.2.01.1.1.03	Emolumentos e Custas Processuais Administrativas - Principal	16.000,00	
1.2	Contribuições		3.581.000,00
1.2.1	Contribuições Sociais	3.313.000,00	
1.2.1.5	Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CPSSS	3.313.000,00	
1.2.1.5.01	CPSSS - Servidor Civil	3.313.000,00	
1.2.1.5.01.1	CPSSS - Servidor Civil Ativo	3.290.000,00	
1.2.1.5.01.1.1	Contribuição do Servidor Civil Ativo	3.290.000,00	
1.2.1.5.01.1.1.01	Contribuição do Servidor Ativo Civil - Câmara	98.000,00	
1.2.1.5.01.1.1.02	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Prefeitura	666.000,00	
1.2.1.5.01.1.1.03	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - FUNDEB 70%	1.240.000,00	
1.2.1.5.01.1.1.05	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - FMS	989.000,00	
1.2.1.5.01.1.1.06	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - FMAS	42.000,00	
1.2.1.5.01.1.1.07	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - CEDIDO	20.000,00	
1.2.1.5.01.1.1.08	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS	3.000,00	
1.2.1.5.01.1.1.09	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Exercícios Anteriores - Prefeitura	52.000,00	
1.2.1.5.01.1.1.10	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Exercícios Anteriores - FUNDEB 70%	96.000,00	
1.2.1.5.01.1.1.12	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Exercícios Anteriores - FMS	77.000,00	
1.2.1.5.01.1.1.13	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Exercícios Anteriores - FMAS	4.000,00	
1.2.1.5.01.1.1.14	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Exercícios Anteriores - Cedido	2.000,00	
1.2.1.5.01.1.1.15	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Exercícios Anteriores	1.000,00	
1.2.1.5.01.2	CPSSS - Servidor Civil Inativo	23.000,00	
1.2.1.5.01.2.1	Contribuição do Servidor Civil - Inativo	23.000,00	
1.2.1.5.01.2.1.01	Contribuição do Servidor Civil - Inativo	23.000,00	
1.2.4	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	268.000,00	
1.2.4.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	268.000,00	
1.2.4.1.50	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	268.000,00	
1.2.4.1.50.0.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	268.000,00	
1.3	Receita Patrimonial		200.000,00
1.3.2	Valores Mobiliários	200.000,00	
1.3.2.1	Juros e Correções Monetárias	200.000,00	
1.3.2.1.00.1	Remuneração de Depósitos Bancários	86.000,00	
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	86.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.06	Remuneração de Depósitos Bancários - Não Vinculados - FMS	5.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.08	Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculados (Custeio) - FMS	15.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.09	Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculados (Capital) - FMS	25.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.11	Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculados (Estado) - FMS	15.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.12	Remuneração de Depósitos Bancários - Não Vinculados - FMAS	1.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.13	Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculados - FMAS	25.000,00	
1.3.2.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários	104.000,00	
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	104.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	50.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.02	Remuneração de Depósitos Bancários - MDE	1.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.03	Remuneração de Depósitos Bancários - Salário Educação	2.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.05	Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	1.000,00	

Orlando José da Silva
Prefeito
CPF: 775.210.134-68

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS — Valores em R$ - Período: Orçamento/2023

1.3.2.1.01.0.1.99	Remuneração de Depósitos Bancários - Prefeitura	50.000,00	
1.3.2.1.04	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	10.000,00	
1.3.2.1.04.0.1	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	10.000,00	
1.7	Transferências Correntes		63.534.000,00
1.7.1	Transferências da União e de suas Entidades	46.354.000,00	
1.7.1.1	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	27.014.000,00	
1.7.1.1.51	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	27.010.000,00	
1.7.1.1.51.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	23.200.000,00	
1.7.1.1.51.1.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	23.200.000,00	
1.7.1.1.51.1.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	29.000.000,00	
1.7.1.1.51.1.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	-5.800.000,00	
1.7.1.1.51.2	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro	1.270.000,00	
1.7.1.1.51.2.1	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro	1.270.000,00	
1.7.1.1.51.3	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	1.270.000,00	
1.7.1.1.51.3.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	1.270.000,00	
1.7.1.1.51.4	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de setembro	1.270.000,00	
1.7.1.1.51.4.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de setembro	1.270.000,00	
1.7.1.1.52	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	4.000,00	
1.7.1.1.52.0.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	4.000,00	
1.7.1.1.52.0.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	5.000,00	
1.7.1.1.52.0.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	-1.000,00	
1.7.1.2	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	1.218.000,00	
1.7.1.2.51	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	2.000,00	
1.7.1.2.51.0.1	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	2.000,00	
1.7.1.2.52	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	731.000,00	
1.7.1.2.52.4	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	731.000,00	
1.7.1.2.52.4.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	731.000,00	
1.7.1.2.99	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	485.000,00	
1.7.1.2.99.0.1	Receita de Cessão Onerosa do Bônus de Assinatura do Pré-Sal	485.000,00	
1.7.1.3	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	8.060.000,00	
1.7.1.3.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	8.060.000,00	
1.7.1.3.50.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	6.200.000,00	
1.7.1.3.50.1.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	6.200.000,00	
1.7.1.3.50.1.1.01	Agente Comunitário de Saúde	1.700.000,00	
1.7.1.3.50.1.1.03	Incentivo para Ações Estratégicas	450.000,00	
1.7.1.3.50.1.1.04	Incentivo Financeiro da APS - Desempenho	340.000,00	
1.7.1.3.50.1.1.05	Incentivo Financeiro da APS - Capitação Ponderada	2.050.000,00	
1.7.1.3.50.1.1.07	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária em Saúde	1.500.000,00	
1.7.1.3.50.1.1.08	Programa de Informatização da APS	110.000,00	
1.7.1.3.50.1.1.10	CV19 - Coronavírus (COVID-19) - SAPS	40.000,00	
1.7.1.3.50.1.1.11	Implementação de Políticas de Promoção da Equidade em Saúde - SAPS	10.000,00	
1.7.1.3.50.2	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	1.530.000,00	
1.7.1.3.50.2.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção	1.530.000,00	

Orlando José da Silva
Prefeito
CPF: 775.210.134-68

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS — Valores em R$ - Período: Orçamento/2023

	Especializada - Principal	
1.7.1.3.50.2.1.01	SAMU 192	160.000,00
1.7.1.3.50.2.1.02	Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC	870.000,00
1.7.1.3.50.2.1.04	Incremento a Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC - Emenda	500.000,00
1.7.1.3.50.3	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	150.000,00
1.7.1.3.50.3.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - Principal	150.000,00
1.7.1.3.50.3.1.02	Incentivo Financeiro aos Municípios para Vigilância em Saúde - Despesas Diversas	130.000,00
1.7.1.3.50.3.1.03	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios - Execução Ações Vigilância Sanitária	20.000,00
1.7.1.3.50.4	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	170.000,00
1.7.1.3.50.4.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica - Principal	170.000,00
1.7.1.3.50.4.1.01	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde	170.000,00
1.7.1.3.50.9	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas	10.000,00
1.7.1.3.50.9.1	Transferências de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	10.000,00
1.7.1.4	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE?	738.000,00
1.7.1.4.50	Transferências do Salário-Educação	336.000,00
1.7.1.4.50.0.1	Transferências do Salário-Educação	336.000,00
1.7.1.4.51	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	12.000,00
1.7.1.4.51.0.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	12.000,00
1.7.1.4.52	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	300.000,00
1.7.1.4.52.0.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	300.000,00
1.7.1.4.52.0.1.01	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Ensino Fundamental	144.000,00
1.7.1.4.52.0.1.02	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Pré-escola	55.000,00
1.7.1.4.52.0.1.03	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Creche	36.000,00
1.7.1.4.52.0.1.04	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - EJA	21.000,00
1.7.1.4.52.0.1.05	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - AEE	22.000,00
1.7.1.4.52.0.1.07	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Quilombola	22.000,00
1.7.1.4.53	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	90.000,00
1.7.1.4.53.0.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	90.000,00
1.7.1.4.53.0.1.01	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Educação Infantil	5.000,00
1.7.1.4.53.0.1.02	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Ensino Fundamental	55.000,00
1.7.1.4.53.0.1.03	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Ensino Médio	30.000,00
1.7.1.5	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	2.080.000,00
1.7.1.5.50	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	620.000,00
1.7.1.5.50.0.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	620.000,00
1.7.1.5.51	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	1.460.000,00
1.7.1.5.51.0.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	1.460.000,00
1.7.1.6	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	804.000,00
1.7.1.6.50	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	804.000,00
1.7.1.6.50.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	804.000,00
1.7.1.6.50.1.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	804.000,00
1.7.1.6.50.1.1.01	Transferências de Recursos do FNAS - SCFV	90.000,00
1.7.1.6.50.1.1.02	Transferências de Recursos do FNAS - PBF/CRAS	60.000,00

Orlando José da Silva
Prefeito
CPF: 775.210.134-68

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS — Valores em R$ - Período: Orçamento/2023

1.7.1.6.50.1.1.03	Transferências de Recursos do FNAS - IGDBF	160.000,00
1.7.1.6.50.1.1.04	Transferências de Recursos do FNAS - IGD SUAS	10.000,00
1.7.1.6.50.1.1.05	Transferência de Recurso do FNAS - Criança Feliz	260.000,00
1.7.1.6.50.1.1.06	Transferências de Recursos do FNAS PFMC - PAEFI/CREAS	40.000,00
1.7.1.6.50.1.1.07	Transferência de Recursos do FNAS - BPC na Escola	5.000,00
1.7.1.6.50.1.1.08	Transferência de Recursos do FNAS - AUXÍLIO BRASIL	164.000,00
1.7.1.6.50.1.1.09	Transferência de Recursos do FNAS - MSE	15.000,00
1.7.1.9	Outras Transferências de Recursos da União	6.440.000,00
1.7.1.9.56	Transferências Decorrentes de Decisão Judicial (precatórios) Relativas ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF	6.325.000,00
1.7.1.9.56.0.1	Transferências Decorrentes de Decisão Judicial (precatórios) Relativas ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF	6.325.000,00
1.7.1.9.58	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	9.000,00
1.7.1.9.58.0.1	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	9.000,00
1.7.1.9.99	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	106.000,00
1.7.1.9.99.0.1	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	106.000,00
1.7.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	6.180.000,00
1.7.2.1	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	5.645.000,00
1.7.2.1.50	Cota-Parte do ICMS	4.800.000,00
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS	4.800.000,00
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS	6.000.000,00
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS	-1.200.000,00
1.7.2.1.51	Cota-Parte do IPVA	800.000,00
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA	800.000,00
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA	1.000.000,00
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA	-200.000,00
1.7.2.1.52	Cota-Parte do IPI - Municípios	17.000,00
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte do IPI - Municípios	17.000,00
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte do IPI - Municípios	22.000,00
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte do IPI - Municípios	-5.000,00
1.7.2.1.53	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	28.000,00
1.7.2.1.53.0.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	28.000,00
1.7.2.3	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	170.000,00
1.7.2.3.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	170.000,00
1.7.2.3.50.0.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	170.000,00
1.7.2.3.50.0.1.06	Transferências de Recursos do Estado para Programas de Saúde	170.000,00
1.7.2.4	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	159.000,00
1.7.2.4.51	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	106.000,00
1.7.2.4.51.0.1	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	106.000,00
1.7.2.4.99	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	53.000,00
1.7.2.4.99.0.1	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	53.000,00
1.7.2.9	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	206.000,00
1.7.2.9.99	Outras Transferências dos Estados e DF	206.000,00
1.7.2.9.99.0.1	Outras Transferências dos Estados e DF	206.000,00
1.7.2.9.99.0.1	Outras Transferências dos Estados e DF	106.000,00
1.7.2.9.99.0.1.02	Transferência do Estado para Educação, Transporte Escolar	100.000,00

Orlando José da Silva
Prefeito
CPF: 775.210.134-68

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS — **Valores em R$ - Período: Orçamento/2023**

1.7.5	Transferências de Outras Instituições Públicas	11.000.000,00		
1.7.5.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	11.000.000,00		
1.7.5.1.50	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	11.000.000,00		
1.7.5.1.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	11.000.000,00		
1.9	Outras Receitas Correntes		218.000,00	
1.9.2	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	118.000,00		
1.9.2.2	Restituições	118.000,00		
1.9.2.2.06	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	35.000,00		
1.9.2.2.06.2	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Financiadas por Fontes Financeiras	35.000,00		
1.9.2.2.06.2.1	Restituições de Despesas de Exercícios Anteriores - Financiadas por Fontes Financeiras - Principal	35.000,00		
1.9.2.2.99	Outras Restituições	83.000,00		
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - FMAS	10.000,00		
1.9.2.2.99.0.2	Outras restituições - Prefeitura	63.000,00		
1.9.2.2.99.1	Outras Restituições	10.000,00		
1.9.2.2.99.1.1	Outras Restituições - Principal	10.000,00		
1.9.2.2.99.1.1.01	Outras Restituições - Impostos e Transferências - Saúde	5.000,00		
1.9.2.2.99.1.1.02	Outras Restituições - SUS	5.000,00		
1.9.9	Demais Receitas Correntes	100.000,00		
1.9.9.9	Outras Receitas Correntes	100.000,00		
1.9.9.9.03	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	100.000,00		
1.9.9.9.03.0.1	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Principal	100.000,00		
2	Receitas de Capital			3.082.000,00
2.1	Operações de Crédito		100.000,00	
2.1.1	Operações de Crédito - Mercado Interno	100.000,00		
2.1.1.2	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	100.000,00		
2.1.1.2.54	Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública	100.000,00		
2.1.1.2.54.0.1	Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública	100.000,00		
2.2	Alienação de Bens		70.000,00	
2.2.1	Alienação de Bens Móveis	70.000,00		
2.2.1.3	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	70.000,00		
2.2.1.3.01	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	70.000,00		
2.2.1.3.01.0.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	70.000,00		
2.4	Transferências de Capital		2.912.000,00	
2.4.1	Transferências da União e de suas Entidades	1.530.000,00		
2.4.1.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	300.000,00		
2.4.1.1.51	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	300.000,00		
2.4.1.1.51.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	150.000,00		
2.4.1.1.51.1.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Atenção Primária – Emenda	150.000,00		
2.4.1.1.51.2	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	150.000,00		
2.4.1.1.51.2.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Atenção Especializada – Emenda	150.000,00		
2.4.1.4	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	439.000,00		

Orlando José da Silva
Prefeito
CPF: 775.210.134-68

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS — Valores em R$ - Período: Orçamento/2023

2.4.1.4.51	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação	106.000,00		
2.4.1.4.51.0.1	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação	106.000,00		
2.4.1.4.52	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	106.000,00		
2.4.1.4.52.0.1	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	106.000,00		
2.4.1.4.54	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte	110.000,00		
2.4.1.4.54.0.1	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte	110.000,00		
2.4.1.4.99	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	117.000,00		
2.4.1.4.99.0.1	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	117.000,00		
2.4.1.9	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	791.000,00		
2.4.1.9.99	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	791.000,00		
2.4.1.9.99.0.1	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	791.000,00		
2.4.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.382.000,00		
2.4.2.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS dos Estados e DF	350.000,00		
2.4.2.1.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	350.000,00		
2.4.2.1.50.0.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	350.000,00		
2.4.2.1.50.0.1.01	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Atenção Primária	150.000,00		
2.4.2.1.50.0.1.02	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Atenção Especializada	200.000,00		
2.4.2.2	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	315.000,00		
2.4.2.2.51	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	103.000,00		
2.4.2.2.51.0.1	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	103.000,00		
2.4.2.2.54	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte	106.000,00		
2.4.2.2.54.0.1	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte	106.000,00		
2.4.2.2.99	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	106.000,00		
2.4.2.2.99.0.1	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	106.000,00		
2.4.2.9	Outras Transferências de Recursos dos Estados	717.000,00		
2.4.2.9.99	Outras Transferências de Recursos dos Estados	717.000,00		
2.4.2.9.99.0.1	Outras Transferências de Recursos dos Estados	717.000,00		
7	Receitas Correntes Intraorçamentárias			6.579.000,00
7.2	Contribuições - Intraorçamentária		6.579.000,00	
7.2.1	Contribuições Sociais - Intraorçamentária	6.579.000,00		
7.2.1.5	Contribuições Sociais específicas dos Estados, DF, Municípios - Intraorçamentária	6.579.000,00		
7.2.1.5.01	Contribuições para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS dos Estados, DF, Municípios - Intraorçamentária	6.579.000,00		
7.2.1.5.01.1	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Intraorçamentária	6.579.000,00		
7.2.1.5.01.1.1	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Intraorçamentária	6.569.000,00		
7.2.1.5.01.1.1.01	Contribuição Patronal do Servidor Civil Ativo - Câmara	196.000,00		
7.2.1.5.01.1.1.02	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Prefeitura	1.332.000,00		
7.2.1.5.01.1.1.03	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil para o RPPS - FUNDEB 70%	2.479.000,00		
7.2.1.5.01.1.1.05	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil para o RPPS - FMS	1.978.000,00		
7.2.1.5.01.1.1.06	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil para o RPPS - FMAS	84.000,00		
7.2.1.5.01.1.1.07	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil para o RPPS - CEDIDO	37.000,00		
7.2.1.5.01.1.1.08	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil para o RPPS	5.000,00		
7.2.1.5.01.1.1.09	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Exercícios Anteriores - Prefeitura	103.000,00		
7.2.1.5.01.1.1.10	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Exercícios Anteriores - FUNDEB 70%	191.000,00		
7.2.1.5.01.1.1.12	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Exercícios Anteriores - FMS	153.000,00		
7.2.1.5.01.1.1.13	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Exercícios Anteriores - FMAS	7.000,00		

Orlando José da Silva
Prefeito
CPF: 175.210.134-68

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

Valores em R$ - Período: Orçamento/2023

RECEITAS			
7.2.1.5.01.1.1.14	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Exercícios Anteriores - CEDIDO	3.000,00	
7.2.1.5.01.1.1.15	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Exercícios Anteriores	1.000,00	
7.2.1.5.01.1.2	Contribuição Patronal do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora	10.000,00	
	TOTAL GERAL		**79.500.000,00**

Resumo

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.306.000,00
Contribuições	3.581.000,00
Receita Patrimonial	200.000,00
Transferências Correntes	63.534.000,00
Outras Receitas Correntes	218.000,00
Total das Receitas Correntes	**69.839.000,00**
Operações de Crédito	100.000,00
Alienação de Bens	70.000,00
Transferências de Capital	2.912.000,00
Total das Receitas de Capital	**3.082.000,00**
Contribuições - Intraorçamentária	6.579.000,00
Total das Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	**6.579.000,00**
Total das Receitas de Capital Intra-Orçamentárias	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	
TOTAL GERAL	**79.500.000,00**

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Altinho, Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Altinho - Plano Financeiro, Fundo Municipal de Assistência Social de Altinho, Fundo Municipal de Saúde de Altinho, Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Altinho - Plano Prev, Câmara Municipal de Altinho, Autarquia Municipal de Previdência Social de Altinho - ALTINHOPREV, Câmara Municipal de Altinho (Dados extemos até 2018)

Orlando José da Silva
Prefeito
CPF: 775.210.134-68

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS

Valores em R$ - Período: Orçamento/2023

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Altinho				
Unidade Orçamentária: 20100 - Gabinete do Prefeito				
Código	**Especificação**	**Desdobramento**	**Fonte**	**Categoria econômica**
3	Despesas Correntes			751.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		663.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	611.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	52.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		88.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	88.000,00		
4	Despesas de Capital			7.000,00
4.4	Investimentos		7.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	7.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**758.000,00**
Unidade Orçamentária: 20200 - Coordenadoria da Mulher				
Código	**Especificação**	**Desdobramento**	**Fonte**	**Categoria econômica**
3	Despesas Correntes			75.000,00
3.3	Outras Despesas Correntes		75.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	75.000,00		
4	Despesas de Capital			3.000,00
4.4	Investimentos		3.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	3.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**78.000,00**
Unidade Orçamentária: 21100 - PROJUR - Procuradoria Geral do Município				
Código	**Especificação**	**Desdobramento**	**Fonte**	**Categoria econômica**
3	Despesas Correntes			230.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		226.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	220.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	6.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		4.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	4.000,00		
4	Despesas de Capital			3.000,00
4.4	Investimentos		3.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	3.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**233.000,00**
Unidade Orçamentária: 22100 - CGM - Controladoria Geral do Município				
Código	**Especificação**	**Desdobramento**	**Fonte**	**Categoria econômica**
3	Despesas Correntes			77.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		72.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	70.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	2.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		5.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	5.000,00		

Orlando José da Silva
Prefeito
CPF: 775.210.134-68

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS — Valores em R$ - Período: Orçamento/2023

Total da Unidade Orçamentária: 77.000,00

Unidade Orçamentária: 23100 - SEPLAGOV - Secretaria de Governo, Administração, Planejamento e Assuntos Institucionais

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			3.709.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		2.321.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	1.909.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	412.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		1.388.000,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	3.000,00		
3.3.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	71.000,00		
3.3.72	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos	97.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	1.217.000,00		
4	Despesas de Capital			25.000,00
4.4	Investimentos		25.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	25.000,00		

Total da Unidade Orçamentária: 3.734.000,00

Unidade Orçamentária: 24100 - SEFIN - Secretaria Municipal de Finanças

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			1.556.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		839.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	719.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	120.000,00		
3.2	Juros e Encargos da Dívida		18.000,00	
3.2.90	Aplicações Diretas	3.000,00		
3.2.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	15.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		699.000,00	
3.3.20	Transferências à União	3.000,00		
3.3.30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	3.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	693.000,00		
4	Despesas de Capital			678.000,00
4.4	Investimentos		15.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	15.000,00		
4.6	Amortização da Dívida		663.000,00	
4.6.90	Aplicações Diretas	650.000,00		
4.6.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	13.000,00		
9	Reserva de Contingência			670.000,00
9.9	Reserva de Contingência		670.000,00	
9.9.99	A Definir	670.000,00		

Total da Unidade Orçamentária: 2.904.000,00

Unidade Orçamentária: 25100 - SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			4.945.000,00

Orlando José da Silva
Prefeito
CPF: 175.210.134-88

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS — **Valores em R$ - Período: Orçamento/2023**

3.1	Pessoal e Encargos Sociais		2.250.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	1.850.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	400.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		2.695.000,00	
3.3.72	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos	32.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	2.663.000,00		
4	Despesas de Capital			750.000,00
4.4	Investimentos		750.000,00	
4.4.72	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos	1.000,00		
4.4.90	Aplicações Diretas	749.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**5.695.000,00**

Unidade Orçamentária: 26100 - SEMTT - Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			326.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		159.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	150.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	9.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		167.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	167.000,00		
4	Despesas de Capital			89.000,00
4.4	Investimentos		89.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	89.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**415.000,00**

Unidade Orçamentária: 27100 - SEAMA - Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			2.259.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		385.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	350.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	35.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		1.874.000,00	
3.3.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	33.000,00		
3.3.72	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos	372.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	1.469.000,00		
4	Despesas de Capital			13.000,00
4.4	Investimentos		13.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	13.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**2.272.000,00**

Unidade Orçamentária: 28100 - SECULTES - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			1.311.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		442.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	400.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da	42.000,00		

Orlando José da Silva
Prefeito
CPF: 775.210.134-68

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS — Valores em R$ - Período: Orçamento/2023

	Seguridade Social			
3.3	Outras Despesas Correntes		869.000,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	7.000,00		
3.3.72	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos	60.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	802.000,00		
4	Despesas de Capital			33.000,00
4.4	Investimentos		33.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	33.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	1.344.000,00

Unidade Orçamentária: 30100 - SEDUTEC - Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			17.554.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		14.406.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	12.202.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	2.204.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		3.148.000,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	5.000,00		
3.3.72	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos	268.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	2.875.000,00		
4	Despesas de Capital			777.000,00
4.4	Investimentos		777.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	777.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	18.331.000,00

Unidade Orçamentária: 40100 - FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			20.000,00
3.3	Outras Despesas Correntes		20.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	20.000,00		
4	Despesas de Capital			6.000,00
4.4	Investimentos		6.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	6.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	26.000,00

Unidade Orçamentária: 40500 - FDM - Fundo de Desenvolvimento Municipal

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
4	Despesas de Capital			80.000,00
4.4	Investimentos		80.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	80.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	80.000,00
			Total da Unidade Gestora:	35.947.000,00

Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Assistência Social de Altinho

Unidade Orçamentária: 29100 - SEDSJUV - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Infância, Juventude, Qualificação e Empreendedorismo

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			588.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		172.000,00	

Orlando José da Silva
Prefeito
CPF: 775.210.434-68

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS — Valores em R$ - Período: Orçamento/2023

3.1.90	Aplicações Diretas	171.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	1.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		416.000,00	
3.3.72	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos	110.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	306.000,00		
4	Despesas de Capital			10.000,00
4.4	Investimentos		10.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	10.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**598.000,00**

Unidade Orçamentária: 40200 - FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			2.261.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		792.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	692.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	100.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		1.469.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	1.469.000,00		
4	Despesas de Capital			21.000,00
4.4	Investimentos		21.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	21.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**2.282.000,00**
			Total da Unidade Gestora:	**2.880.000,00**

Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Saúde de Altinho

Unidade Orçamentária: 31100 - FMS - Fundo Municipal de Saúde

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			20.276.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		11.163.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	8.999.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	2.164.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		9.113.000,00	
3.3.71	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	81.000,00		
3.3.72	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos	4.839.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	4.193.000,00		
4	Despesas de Capital			854.000,00
4.4	Investimentos		849.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	849.000,00		
4.6	Amortização da Dívida		5.000,00	
4.6.90	Aplicações Diretas	5.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**21.130.000,00**
			Total da Unidade Gestora:	**21.130.000,00**

Orlando José da Silva
Prefeito
CPF: 775.210.134-68

Unidade Gestora: 6 - Câmara Municipal de Altinho

Unidade Orçamentária: 10100 - Corpo Deliberativo

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS — **Valores em R$ - Período: Orçamento/2023**

3	Despesas Correntes			3.173.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		2.385.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	2.155.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	230.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		788.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	788.000,00		
4	Despesas de Capital			175.000,00
4.4	Investimentos		170.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	170.000,00		
4.6	Amortização da Dívida		5.000,00	
4.6.90	Aplicações Diretas	5.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**3.348.000,00**
			Total da Unidade Gestora:	**3.348.000,00**

Unidade Gestora: 7 - Autarquia Municipal de Previdência Social de Altinho - ALTINHOPREV

Unidade Orçamentária: 40600 - Autarquia Municipal de Previdência Social de Altinho – ALTINHOPREV

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			16.155.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		15.720.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	15.710.000,00		
3.1.91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	10.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		435.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	435.000,00		
4	Despesas de Capital			40.000,00
4.4	Investimentos		35.000,00	
4.4.90	Aplicações Diretas	35.000,00		
4.6	Amortização da Dívida		5.000,00	
4.6.90	Aplicações Diretas	5.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:	**16.195.000,00**
			Total da Unidade Gestora:	**16.195.000,00**
			Total Geral:	**79.500.000,00**

Resumo

Pessoal e Encargos Sociais	46.208.000,00
Juros e Encargos da Dívida	3.000,00
Outras Despesas Correntes	23.253.000,00
Total das Despesas Correntes	**69.464.000,00**
Investimentos	2.886.000,00
Amortização da Dívida	665.000,00
Total das Despesas de Capital	**3.551.000,00**
Reserva de Contingência	670.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	5.787.000,00
Juros e Encargos da Dívida	15.000,00

Orlando José da Silva
Prefeito
CPF: 775.210.134-68

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS — **Valores em R$ - Período: Orçamento/2023**

Total das Despesas Correntes Intra-Orçamentárias	**5.802.000,00**
Amortização da Dívida	13.000,00
Total das Despesas de Capital Intra-Orçamentárias	**13.000,00**
TOTAL GERAL	**79.500.000,00**

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Altinho, Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Altinho - Plano Financeiro, Fundo Municipal de Assistência Social de Altinho, Fundo Municipal de Saúde de Altinho, Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Altinho - Plano Prev, Câmara Municipal de Altinho, Autarquia Municipal de Previdência Social de Altinho - ALTINHOPREV, Câmara Municipal de Altinho (Dados extemos até 2018)

Orlando José da Silva
Prefeito
CPF: 775.210.134-68

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2023

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Altinho

Unidade Orçamentária: 20100 - Gabinete do Prefeito

Código		Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4		Administração			4.000,00	754.000,00	758.000,00
4 122		Administração Geral			4.000,00	733.000,00	737.000,00
4 122 401		Apoio Administrativo às Ações do Gabinete do Prefeito			4.000,00	733.000,00	737.000,00
4 122 401 1.3		Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos			4.000,00		4.000,00
	4.4.90.00	Aplicações Diretas			4.000,00		4.000,00
4 122 401 2.5		Gestão Administrativa do Gabinete do Prefeito				723.000,00	723.000,00
	3.1.90.00	Aplicações Diretas				611.000,00	611.000,00
	3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				52.000,00	52.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas				60.000,00	60.000,00
4 122 401 2.6		Divulgação Institucional e Publicações Diversas				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
4 131		Comunicação Social				3.000,00	3.000,00
4 131 407		Comunicação Institucional e Cerimonial				3.000,00	3.000,00
4 131 407 2.144		Produção e divulgação de ações institucionais em mídias tradicionais e sociais				3.000,00	3.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas				3.000,00	3.000,00
4 182		Defesa Civil				18.000,00	18.000,00
4 182 501		Defesa Civil Permanente				18.000,00	18.000,00
4 182 501 2.145		Ações Permanentes de Defesa Civil no Município.				18.000,00	18.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas				15.000,00	15.000,00
	4.4.90.00	Aplicações Diretas				3.000,00	3.000,00
		Total da Unidade Orçamentária			**4.000,00**	**754.000,00**	**758.000,00**

Unidade Orçamentária: 20200 - Coordenadoria da Mulher

Código		Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
8		Assistência Social			3.000,00	75.000,00	78.000,00
8 122		Administração Geral			3.000,00	75.000,00	78.000,00
8 122 801		Apoio Administrativo às Ações da Coordenadoria da Mulher			3.000,00	75.000,00	78.000,00
8 122 801 1.4		Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos			3.000,00		3.000,00
	4.4.90.00	Aplicações Diretas			3.000,00		3.000,00
8 122 801 2.7		Gestão Administrativa da Coordenadoria da Mulher				75.000,00	75.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas				75.000,00	75.000,00
		Total da Unidade Orçamentária			**3.000,00**	**75.000,00**	**78.000,00**

Unidade Orçamentária: 21100 - PROJUR - Procuradoria Geral do Município

Código		Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
2		Judiciária			3.000,00	230.000,00	233.000,00
2 122		Administração Geral			3.000,00	230.000,00	233.000,00
2 122 201		Apoio Administrativo às Ações da Procuradoria Geral do Município			3.000,00	230.000,00	233.000,00
2 122 201 1.5		Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos			3.000,00		3.000,00
	4.4.90.00	Aplicações Diretas			3.000,00		3.000,00
2 122 201 2.8		Gestão Administrativa da Procuradoria Geral do Município				230.000,00	230.000,00
	3.1.90.00	Aplicações Diretas				220.000,00	220.000,00
	3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				6.000,00	6.000,00

Orlando José da Silva
Prefeito
CPF: 775.210.134-58

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2023

Unidade Orçamentária: 21100-PROJUR - Procuradoria Geral do Município

Código		Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
	3.3.90.00	Aplicações Diretas				4.000,00	4.000,00
		Total da Unidade Orçamentária			**3.000,00**	**230.000,00**	**233.000,00**

Unidade Orçamentária: 22100-CGM - Controladoria Geral do Município

Código		Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4		Administração				77.000,00	77.000,00
4 124		Controle Interno				77.000,00	77.000,00
4 124 402		Controladoria Geral				77.000,00	77.000,00
4 124 402 2.9		Gestão Administrativa da Controladoria Geral do Município				77.000,00	77.000,00
	3.1.90.00	Aplicações Diretas				70.000,00	70.000,00
	3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas				5.000,00	5.000,00
		Total da Unidade Orçamentária				**77.000,00**	**77.000,00**

Unidade Orçamentária: 23100-SEPLAGOV - Secretaria de Governo, Administração, Planejamento e Assuntos Institucionais

Código		Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4		Administração			10.000,00	3.526.000,00	3.536.000,00
4 122		Administração Geral			10.000,00	3.519.000,00	3.529.000,00
4 122 403		Apoio Administrativo às Ações da SEPLAGOV			10.000,00	3.436.000,00	3.446.000,00
4 122 403 1.6		Aquisição de móveis máquinas e equipamentos, inclusive pequenas obras			10.000,00		10.000,00
	4.4.90.00	Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
4 122 403 2.10		Gestão Administrativa da SEPLAGOV				3.210.000,00	3.210.000,00
	3.1.90.00	Aplicações Diretas				1.900.000,00	1.900.000,00
	3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				410.000,00	410.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas				900.000,00	900.000,00
4 122 403 2.11		Contratação de Consultorias				220.000,00	220.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas				220.000,00	220.000,00
4 122 403 2.12		Locação de Veículos, Máquinas e Equipamentos Diversos				6.000,00	6.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas				6.000,00	6.000,00
4 122 404		Consórcios e Cooperações Técnico-Financeiras Com Outros Entes Federados				76.000,00	76.000,00
4 122 404 2.14		Convênios, Consórcios e Cooperações Técnico-Financeiras com outras Instituições				76.000,00	76.000,00
	3.3.71.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio				36.000,00	36.000,00
	3.3.72.00	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos				40.000,00	40.000,00
4 122 405		Apoio aos Conselhos e Relações com a Sociedade Civil				4.000,00	4.000,00
4 122 405 2.15		Manutenção das Ações Vinculadas aos Conselhos Municipais				4.000,00	4.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas				4.000,00	4.000,00
4 122 406		Apoio a entidades sem fins lucrativos				3.000,00	3.000,00
4 122 406 2.16		Subvenção a Entidades Sem Fins Lucrativos				3.000,00	3.000,00
	3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				3.000,00	3.000,00
4 128		Formação de Recursos Humanos				4.000,00	4.000,00
4 128 403		Apoio Administrativo às Ações da SEPLAGOV				4.000,00	4.000,00
4 128 403 2.13		Treinamento e Capacitação de Recursos Humanos				4.000,00	4.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas				4.000,00	4.000,00

Orlando José da Silva
Prefeito
CPF: 775.210.134-68

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2023

Unidade Orçamentária: 23100-SEPLAGOV - Secretaria de Governo, Administração, Planejamento e Assuntos Institucionais

Código		Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4 153		Defesa Terrestre				3.000,00	3.000,00
4 153 601		Parceria com o Exército Brasileiro				3.000,00	3.000,00
4 153 601 2.18		Manutenção da Junta de Serviço Militar				3.000,00	3.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas				3.000,00	3.000,00
6		Segurança Pública			15.000,00	164.000,00	179.000,00
6 122		Administração Geral			15.000,00	164.000,00	179.000,00
6 122 600		Programa Consorcial de Segurança Pública - CONSEG			9.000,00	73.000,00	82.000,00
6 122 600 1.67		Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos Vinculados à Segurança Pública			9.000,00		9.000,00
	4.4.90.00	Aplicações Diretas			9.000,00		9.000,00
6 122 600 2.148		Manutenção das Ações Vinculadas à Segurança Pública – CONSEG				73.000,00	73.000,00
	3.3.71.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio				35.000,00	35.000,00
	3.3.72.00	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos				38.000,00	38.000,00
6 122 602		Apoio às ações da Guarda Municipal			6.000,00	91.000,00	97.000,00
6 122 602 1.68		Obras e equipamentos para a Guarda Municipal			6.000,00		6.000,00
	4.4.90.00	Aplicações Diretas			6.000,00		6.000,00
6 122 602 2.146		Manutenção da Guarda Municipal				91.000,00	91.000,00
	3.1.90.00	Aplicações Diretas				9.000,00	9.000,00
	3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas				80.000,00	80.000,00
19		Ciência e Tecnologia				19.000,00	19.000,00
19 572		Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia				19.000,00	19.000,00
19 572 404		Consórcios e Cooperações Técnico-Financeiras Com Outros Entes Federados				19.000,00	19.000,00
19 572 404 2.153		Programa de Rádio Patrulha e Demais Projetos vinculados ao NIPE/CONIAPE				19.000,00	19.000,00
	3.3.72.00	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos				19.000,00	19.000,00
		Total da Unidade Orçamentária			**25.000,00**	**3.709.000,00**	**3.734.000,00**

Unidade Orçamentária: 24100-SEFIN - Secretaria Municipal de Finanças

Código		Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4		Administração			15.000,00	1.483.000,00	1.498.000,00
4 122		Administração Geral			15.000,00	1.020.000,00	1.035.000,00
4 122 408		Apoio Administrativo às Ações da SEFIN			15.000,00	1.020.000,00	1.035.000,00
4 122 408 1.7		Aquisição de móveis máquinas e equipamentos, inclusive pequenas obras			15.000,00		15.000,00
	4.4.90.00	Aplicações Diretas			15.000,00		15.000,00
4 122 408 2.21		Gestão Administrativa da SEFIN				1.020.000,00	1.020.000,00
	3.1.90.00	Aplicações Diretas				700.000,00	700.000,00
	3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				120.000,00	120.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas				200.000,00	200.000,00
4 123		Administração Financeira				463.000,00	463.000,00
4 123 408		Apoio Administrativo às Ações da SEFIN				463.000,00	463.000,00
4 123 408 2.22		Tarifas bancárias, seguros e encargos				40.000,00	40.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas				40.000,00	40.000,00
4 123 408 2.23		Obrigações tributárias, inclusive PASEP				420.000,00	420.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas				420.000,00	420.000,00

Orlando José da Silva
Prefeito
CPF: 775.210.134-68

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2023

Unidade Orçamentária: 24100-SEFIN - Secretaria Municipal de Finanças

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4 123 408 2.24	Manutenção e Fortalecimento da Fiscalização e Licenciamento Urbano				3.000,00	3.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				3.000,00	3.000,00
28	Encargos Especiais		736.000,00			736.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna		681.000,00			681.000,00
28 843 0	Operações Especiais		681.000,00			681.000,00
28 843 0 0.3	Amortização de Débitos e Pagamento de Juros e Encargos da Dívida Pública		681.000,00			681.000,00
3.2.90.00	Aplicações Diretas		3.000,00			3.000,00
3.7.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		15.000,00			15.000,00
4.6.90.00	Aplicações Diretas		650.000,00			650.000,00
4.6.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		13.000,00			13.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais		55.000,00			55.000,00
28 846 0	Operações Especiais		55.000,00			55.000,00
28 846 0 0.4	Precatórios e sentenças judiciais		39.000,00			39.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas		19.000,00			19.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas		20.000,00			20.000,00
28 846 0 0.5	Indenizações e Restituições		16.000,00			16.000,00
3.3.20.00	Transferências à União		3.000,00			3.000,00
3.3.30.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal		3.000,00			3.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas		10.000,00			10.000,00
99	Reserva de Contingência				670.000,00	670.000,00
99 999	Reserva de Contingência				670.000,00	670.000,00
99 999 408	Apoio Administrativo às Ações da SEFIN				670.000,00	670.000,00
99 999 408 2.100	Gestão da Reserva de Contingência				670.000,00	670.000,00
9.9.99.00	A Definir				670.000,00	670.000,00
	Total da Unidade Orçamentária		**736.000,00**	**15.000,00**	**2.153.000,00**	**2.904.000,00**

Unidade Orçamentária: 25100-SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
15	Urbanismo			678.000,00	4.722.000,00	5.400.000,00
15 122	Administração Geral				4.690.000,00	4.690.000,00
15 122 1501	Apoio Administrativo às Ações da SEINFRA				4.690.000,00	4.690.000,00
15 122 1501 2.45	Gestão Administrativa da SEINFRA				4.690.000,00	4.690.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				1.850.000,00	1.850.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				400.000,00	400.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				2.440.000,00	2.440.000,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana			677.000,00		677.000,00
15 451 1502	Infraestrutura Urbana			677.000,00		677.000,00
15 451 1502 1.13	Desapropriação de Imóveis			6.000,00		6.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			6.000,00		6.000,00
15 451 1502 1.14	Construção e restauração de escadarias, encostas, muro de arrimo e passeios públicos			13.000,00		13.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			13.000,00		13.000,00
15 451 1502 1.15	Manutenção, Reforma e Ampliação de Prédios Públicos			26.000,00		26.000,00

Orlando José da Silva
Prefeito
CPF: 775.210.134-68

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2023

Unidade Orçamentária: 25100-SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.00	Aplicações Diretas			13.000,00		13.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			13.000,00		13.000,00
15 451 1502 1.16	Pavimentação de vias de acesso, calçamento e meio-fio			310.000,00		310.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas			70.000,00		70.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			240.000,00		240.000,00
15 451 1502 1.17	Manutenção e restauração de praças, parques e jardins			58.000,00		58.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas			15.000,00		15.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			43.000,00		43.000,00
15 451 1502 1.18	Construção, ampliação, e restauração de pontes, passarelas, bueiros, passagens molhadas e abrigo de passageiros			90.000,00		90.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			90.000,00		90.000,00
15 451 1502 1.19	Aquisição de equipamentos e máquinas pesadas			100.000,00		100.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			100.000,00		100.000,00
15 451 1502 1.20	Construção e Restauração de Velório e Cemitério Público			9.000,00		9.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			9.000,00		9.000,00
15 451 1502 1.21	Locação de Equipamentos Diversos			65.000,00		65.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas			65.000,00		65.000,00
15 452	Serviços Urbanos			1.000,00	32.000,00	33.000,00
15 452 404	Consórcios e Cooperações Técnico-Financeiras Com Outros Entes Federados			1.000,00	32.000,00	33.000,00
15 452 404 1.69	Implantação/Ampliação do Parque de Iluminação Pública			1.000,00		1.000,00
4.4.72.00	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos			1.000,00		1.000,00
15 452 404 2.130	Manutenção do Parque de Iluminação Pública através do Núcleo Intermunicipal de Iluminação Pública - NIIP/CONIAPE				32.000,00	32.000,00
3.3.72.00	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos				32.000,00	32.000,00
16	Habitação			83.000,00		83.000,00
16 482	Habitação Urbana			83.000,00		83.000,00
16 482 1601	Ações Habitacionais			83.000,00		83.000,00
16 482 1601 1.22	Execução de Obras para Habitação Popular			83.000,00		83.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			83.000,00		83.000,00
17	Saneamento			87.000,00		87.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano			87.000,00		87.000,00
17 512 1701	Comunidade Saudável			87.000,00		87.000,00
17 512 1701 1.23	Ampliação e manutenção do Sistema de Saneamento Urbano			87.000,00		87.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas			60.000,00		60.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			27.000,00		27.000,00
18	Gestão Ambiental			75.000,00		75.000,00
18 544	Recursos Hídricos			75.000,00		75.000,00
18 544 1702	Ampliação de Recursos Hídricos			75.000,00		75.000,00
18 544 1702 1.24	Execução de Obras em Adutoras, Barragens e Outros			75.000,00		75.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			75.000,00		75.000,00
20	Agricultura			25.000,00		25.000,00
20 605	Abastecimento			25.000,00		25.000,00
20 605 2001	Abastecimento de Qualidade			25.000,00		25.000,00
20 605 2001 1.25	Obras em mercados, matadouros e outros			25.000,00		25.000,00

Orlando José da Silva
Prefeito
CPF: 775.210.134-68

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2023

Unidade Orçamentária: 25100-SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4.4.90.00	Aplicações Diretas			25.000,00		25.000,00
23	Comércio e Serviços			10.000,00		10.000,00
23 691	Promoção Comercial			10.000,00		10.000,00
23 691 2301	Modernização de Feiras-Livres			10.000,00		10.000,00
23 691 2301 1.26	Modernização de Feiras Livres			10.000,00		10.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
25	Energia			15.000,00		15.000,00
25 752	Energia Elétrica			15.000,00		15.000,00
25 752 2501	Eletrificação Rural e Iluminação Pública			15.000,00		15.000,00
25 752 2501 1.27	Eletrificação Rural e Iluminação Pública			15.000,00		15.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			15.000,00		15.000,00
	Total da Unidade Orçamentária			**973.000,00**	**4.722.000,00**	**5.695.000,00**

Unidade Orçamentária: 26100-SEMTT - Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
26	Transporte			244.000,00	171.000,00	415.000,00
26 122	Administração Geral				171.000,00	171.000,00
26 122 2601	Apoio Administrativo às Ações da SEMTT				171.000,00	171.000,00
26 122 2601 2.46	Gestão Administrativa da SEMTT				171.000,00	171.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				150.000,00	150.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				9.000,00	9.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				12.000,00	12.000,00
26 451	Infra-Estrutura Urbana			47.000,00		47.000,00
26 451 1502	Infraestrutura Urbana			47.000,00		47.000,00
26 451 1502 1.30	Obras de Infraestrutura de Trânsito e Transporte no Município			47.000,00		47.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			47.000,00		47.000,00
26 782	Transporte Rodoviário			197.000,00		197.000,00
26 782 2602	Ampliação de Terminais Rodoviários e Sinalização Urbana			12.000,00		12.000,00
26 782 2602 1.31	Ampliação de Terminal Rodoviário e Sinalização Urbana			12.000,00		12.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			12.000,00		12.000,00
26 782 2603	Rodovias e Estradas Vicinais			185.000,00		185.000,00
26 782 2603 1.32	Execução de Obras e Conservação de Rodovias e Estradas Vicinais			185.000,00		185.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas			155.000,00		155.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			30.000,00		30.000,00
	Total da Unidade Orçamentária			**244.000,00**	**171.000,00**	**415.000,00**

Unidade Orçamentária: 27100-SEAMA - Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
18	Gestão Ambiental			9.000,00	2.146.000,00	2.155.000,00
18 122	Administração Geral			9.000,00	1.705.000,00	1.714.000,00
18 122 1801	Apoio Administrativo às Ações da SEAMA			9.000,00	1.705.000,00	1.714.000,00
18 122 1801 1.33	Aquisição de Máquinas, Veículos e Equipamentos Diversos			9.000,00		9.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			9.000,00		9.000,00
18 122 1801 2.56	Manutenção das Atividades Administrativas da SEAMA				1.705.000,00	1.705.000,00

Orlando José da Silva
Prefeito
CPF: 775.310.134-68

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2023

Unidade Orçamentária: 27100 - SEAMA - Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
3.1.90.00	Aplicações Diretas				150.000,00	150.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				35.000,00	35.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				1.320.000,00	1.320.000,00
18 452	Serviços Urbanos				188.000,00	188.000,00
18 452 404	Consórcios e Cooperações Técnico-Financeiras Com Outros Entes Federados				188.000,00	188.000,00
18 452 404 2.107	Gestão da Regularização Fundiária				60.000,00	60.000,00
3.3.72.00	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos				60.000,00	60.000,00
18 452 404 2.131	Gestão do Planejamento Urbano				5.000,00	5.000,00
3.3.72.00	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos				5.000,00	5.000,00
18 452 404 2.137	Elaboração/Revisão do Plano Diretor				20.000,00	20.000,00
3.3.72.00	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos				20.000,00	20.000,00
18 452 404 2.138	Serviço de Inspeção Municipal (SIM)				3.000,00	3.000,00
3.3.72.00	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos				3.000,00	3.000,00
18 452 404 2.181	Manutenção do Programa Municipal de Proteção Ambiental - PROAMB				100.000,00	100.000,00
3.3.72.00	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos				100.000,00	100.000,00
18 542	Controle Ambiental				253.000,00	253.000,00
18 542 404	Consórcios e Cooperações Técnico-Financeiras Com Outros Entes Federados				24.000,00	24.000,00
18 542 404 2.132	Gestão Ambiental (Saneamento Básico e Resíduos Sólidos)				4.000,00	4.000,00
3.3.72.00	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos				4.000,00	4.000,00
18 542 404 2.176	Manutenção do Programa Municipal de Destinação e Tratamento Adequado de Resíduos Sólidos				20.000,00	20.000,00
3.3.72.00	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos				20.000,00	20.000,00
18 542 1802	Preservação e Conservação Ambiental				4.000,00	4.000,00
18 542 1802 2.57	Ações Vinculadas ao Programa de Uso Sustentável da Agrobiodiversidade				4.000,00	4.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				4.000,00	4.000,00
18 542 1803	Unidade de Triagem e Compostagem				10.000,00	10.000,00
18 542 1803 2.58	Manutenção da Unidade de Triagem e Compostagem				10.000,00	10.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
18 542 1804	Programa de Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos				9.000,00	9.000,00
18 542 1804 2.59	Ações de Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos				9.000,00	9.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				9.000,00	9.000,00
18 542 1805	Resíduos Sólidos Urbanos				206.000,00	206.000,00
18 542 1805 2.60	Manutenção do Aterro Sanitário em Parceria com Consórcios				206.000,00	206.000,00
3.3.71.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio				33.000,00	33.000,00
3.3.72.00	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos				160.000,00	160.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				13.000,00	13.000,00
20	Agricultura			4.000,00	113.000,00	117.000,00
20 544	Recursos Hídricos				60.000,00	60.000,00
20 544 2002	Programa Águas do Altinho				60.000,00	60.000,00
20 544 2002 2.61	Abastecimento d´água emergencial				60.000,00	60.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				60.000,00	60.000,00
20 606	Extensão Rural				6.000,00	6.000,00
20 606 2004	Exposição, Feiras e Eventos				6.000,00	6.000,00

Orlando [illegible] da Silva
Prefeito
CPF: 775.2[illegible]0.134-68

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2023

Unidade Orçamentária: 27100 - SEAMA - Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
20 606 2004 2.62	Promoção do Desenvolvimento Agropecuário				6.000,00	6.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				6.000,00	6.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária			4.000,00	38.000,00	42.000,00
20 608 2003	Programa Terra Arada			4.000,00	22.000,00	26.000,00
20 608 2003 1.34	Aquisição de Equipamentos para Agricultura Familiar e Extensão Rural			4.000,00		4.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			4.000,00		4.000,00
20 608 2003 2.63	Apoio aos Produtores Locais				9.000,00	9.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				9.000,00	9.000,00
20 608 2003 2.65	Produção, Distribuição de Sementes, Irrigação e Aração de Terra				13.000,00	13.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				13.000,00	13.000,00
20 608 2004	Exposição, Feiras e Eventos				16.000,00	16.000,00
20 608 2004 2.66	Promoção de Feiras de Animais, Exposições e Eventos Afins				9.000,00	9.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				9.000,00	9.000,00
20 608 2004 2.67	Vacinação de Animais				7.000,00	7.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				7.000,00	7.000,00
20 692	Comercialização				9.000,00	9.000,00
20 692 2004	Exposição, Feiras e Eventos				9.000,00	9.000,00
20 692 2004 2.113	Manutenção e reordenamento da Feira Livre				9.000,00	9.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				9.000,00	9.000,00
	Total da Unidade Orçamentária			**13.000,00**	**2.259.000,00**	**2.272.000,00**

Unidade Orçamentária: 28100 - SECULTES - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
13	Cultura			20.000,00	1.259.000,00	1.279.000,00
13 122	Administração Geral			7.000,00	562.000,00	569.000,00
13 122 1301	Apoio Administrativo às Ações da SECULTES			7.000,00	562.000,00	569.000,00
13 122 1301 1.37	Aquisição de Móveis, Máquinas, Veículos e Equipamentos Diversos			7.000,00		7.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			7.000,00		7.000,00
13 122 1301 2.71	Gestão Administrativa da SECULTES				562.000,00	562.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				400.000,00	400.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				42.000,00	42.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				120.000,00	120.000,00
13 391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico				73.000,00	73.000,00
13 391 404	Consórcios e Cooperações Técnico-Financeiras Com Outros Entes Federados				60.000,00	60.000,00
13 391 404 2.182	Manutenção do Programa Municipal de Proteção ao Patrimônio Público, Ambiental, Histórico, Artístico e Cultural – PRÓ-PATRIMÔNIO				60.000,00	60.000,00
3.3.72.00	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos				60.000,00	60.000,00
13 391 1302	Preservação e Valorização do Patrimônio Histórico				13.000,00	13.000,00
13 391 1302 2.72	Promoção do Patrimônio Histórico				13.000,00	13.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				13.000,00	13.000,00
13 392	Difusão Cultural			13.000,00	611.000,00	624.000,00
13 392 1303	Valorização da Cultura Altinense			13.000,00	611.000,00	624.000,00
13 392 1303 1.38	Obras Vinculadas à Cultura			13.000,00		13.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			13.000,00		13.000,00

Orlando José da Silva
Prefeito
CPF: 775.210.134-68

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2023

Unidade Orçamentária: 28100-SECULTES - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
13 392 1303 2.73	Festividades Cívicas e Culturais				611.000,00	611.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				611.000,00	611.000,00
13 695	Turismo				13.000,00	13.000,00
13 695 1302	Preservação e Valorização do Patrimônio Histórico				13.000,00	13.000,00
13 695 1302 2.74	Promoção do Turismo				13.000,00	13.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				13.000,00	13.000,00
27	Desporto e Lazer			13.000,00	52.000,00	65.000,00
27 812	Desporto Comunitário			13.000,00	52.000,00	65.000,00
27 812 2701	Promoção do Desporto e Lazer			13.000,00	52.000,00	65.000,00
27 812 2701 1.39	Obras Vinculadas ao Desporto e Lazer			13.000,00		13.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			13.000,00		13.000,00
27 812 2701 2.75	Atividades Vinculadas ao Desporto e Lazer				52.000,00	52.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				7.000,00	7.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				45.000,00	45.000,00
	Total da Unidade Orçamentária			**33.000,00**	**1.311.000,00**	**1.344.000,00**

Unidade Orçamentária: 30100-SEDUTEC - Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12	Educação			743.000,00	17.588.000,00	18.331.000,00
12 122	Administração Geral				19.000,00	19.000,00
12 122 404	Consórcios e Cooperações Técnico-Financeiras Com Outros Entes Federados				19.000,00	19.000,00
12 122 404 2.123	Capacitação de Profissionais da Educação de Apoio Administrativo Pedagógico através do Núdeo Intermunicipal de Educação - NIEDI/CONIAPE				19.000,00	19.000,00
3.3.72.00	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos				19.000,00	19.000,00
12 306	Alimentação e Nutrição				540.000,00	540.000,00
12 306 1209	Alimentação Escolar - Programa de Alimentação Suplementar para Estudantes				540.000,00	540.000,00
12 306 1209 2.25	Alimentação Suplementar para Estudantes				540.000,00	540.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				540.000,00	540.000,00
12 361	Ensino Fundamental			580.000,00	15.797.000,00	16.377.000,00
12 361 404	Consórcios e Cooperações Técnico-Financeiras Com Outros Entes Federados				189.000,00	189.000,00
12 361 404 2.174	Aquisição de Materiais Didáticos e de Apoio Destinados ao Ensino Regular - NIEDI				40.000,00	40.000,00
3.3.72.00	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos				40.000,00	40.000,00
12 361 404 2.175	Aquisição de Insumos para Unidades de Ensino				9.000,00	9.000,00
3.3.72.00	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos				9.000,00	9.000,00
12 361 404 2.180	Manutenção das Atividades do Programa de Mobilização Todos pela Educação - PROED				140.000,00	140.000,00
3.3.72.00	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos				140.000,00	140.000,00
12 361 405	Apoio aos Conselhos e Relações com a Sociedade Civil				7.000,00	7.000,00
12 361 405 2.27	Manutenção das Ações Vinculadas aos Conselhos de Educação				7.000,00	7.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				7.000,00	7.000,00
12 361 406	Apoio a entidades sem fins lucrativos				5.000,00	5.000,00
12 361 406 2.28	Apoio às Instituições sem fins lucrativos				5.000,00	5.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				5.000,00	5.000,00
12 361 1201	Apoio Administrativo às Ações da SEDUTEC				687.000,00	687.000,00

Orlando José da Silva
Prefeito
CPF: 775.210.134-68

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2023

Unidade Orçamentária: 30100-SEDUTEC - Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12 361 1201 2.26	Assistência ao Estudante Carente e Auxílio para Estudantes				11.000,00	11.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				11.000,00	11.000,00
12 361 1201 2.29	Assistência ao Estudante Carente e Cursinho Preparatório para Vestibular				11.000,00	11.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				11.000,00	11.000,00
12 361 1201 2.142	Gestão Administrativa da SEDUTEC				665.000,00	665.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				300.000,00	300.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				30.000,00	30.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				315.000,00	315.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,00
12 361 1202	Manutenção das Escolas da Rede Municipal de Ensino			290.000,00	13.000,00	303.000,00
12 361 1202 1.8	Expansão e melhoria da Rede Municipal do Ensino Fundamental			290.000,00		290.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			290.000,00		290.000,00
12 361 1202 2.31	Capacitação e treinamento dos profissionais da educação				13.000,00	13.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				13.000,00	13.000,00
12 361 1205	Apoio a Graduação e Pós-Graduação de Profissionais do Ensino				16.000,00	16.000,00
12 361 1205 2.34	Apoio à Graduação e à Pós-Graduação de Profissionais do Ensino				16.000,00	16.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				16.000,00	16.000,00
12 361 1206	Divulgação Institucional da Educação				11.000,00	11.000,00
12 361 1206 2.35	Produção e divulgação de ações da rede municipal de ensino.				11.000,00	11.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				11.000,00	11.000,00
12 361 1207	Sistema de Acompanhamento da Rede Municipal de Altinho - SARA				18.000,00	18.000,00
12 361 1207 2.36	Manutenção do Sistema de Acompanhamento da Rede Municipal de Altinho				18.000,00	18.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				9.000,00	9.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				9.000,00	9.000,00
12 361 1208	PDDE - Programa Dinheiro Direto na Escola				12.000,00	12.000,00
12 361 1208 2.37	Manutenção das atividades gerais relacionadas ao PDDE				12.000,00	12.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				7.000,00	7.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				5.000,00	5.000,00
12 361 1213	Desenvolvimento do ensino fundamental				13.760.000,00	13.760.000,00
12 361 1213 2.157	Desenvolvimento do Ensino Fundamental (FUNDEB 30%)				855.000,00	855.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				100.000,00	100.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				55.000,00	55.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				700.000,00	700.000,00
12 361 1213 2.158	Gestão de Pessoal do Ensino Fundamental (FUNDEB 70%)				12.905.000,00	12.905.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				11.000.000,00	11.000.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				1.905.000,00	1.905.000,00
12 361 1214	Reequipamento das Unidades Educacionais, inclusive Transporte Escolar			290.000,00	1.079.000,00	1.369.000,00
12 361 1214 1.66	Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos Escolares			290.000,00		290.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			290.000,00		290.000,00
12 361 1214 2.141	Manutenção do Transporte Escolar				1.079.000,00	1.079.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				1.079.000,00	1.079.000,00
12 362	Ensino Médio				20.000,00	20.000,00

Orlando José da Silva
Prefeito
CPF: 775.210.134-68

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2023

Unidade Orçamentária: 30100-SEDUTEC - Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12 362 404	Consórcios e Cooperações Técnico-Financeiras Com Outros Entes Federados				20.000,00	20.000,00
12 362 404 2.177	Manutenção das Atividades do Programa de Estágio Legal – Pró-Estágio (Ensino Médio)				20.000,00	20.000,00
3.3.72.00	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos				20.000,00	20.000,00
12 363	Ensino Profissional				20.000,00	20.000,00
12 363 404	Consórcios e Cooperações Técnico-Financeiras Com Outros Entes Federados				20.000,00	20.000,00
12 363 404 2.178	Manutenção das Atividades do Programa de Estágio Legal – Pró-Estágio (Ensino Profissional)				20.000,00	20.000,00
3.3.72.00	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos				20.000,00	20.000,00
12 364	Ensino Superior				33.000,00	33.000,00
12 364 404	Consórcios e Cooperações Técnico-Financeiras Com Outros Entes Federados				20.000,00	20.000,00
12 364 404 2.179	Manutenção das Atividades do Programa de Estágio Legal – Pró-Estágio (Ensino Superior)				20.000,00	20.000,00
3.3.72.00	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos				20.000,00	20.000,00
12 364 1201	Apoio Administrativo às Ações da SEDUTEC				13.000,00	13.000,00
12 364 1201 2.40	Transporte Escolar Universitário				13.000,00	13.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				13.000,00	13.000,00
12 365	Educação Infantil			153.000,00	1.067.000,00	1.220.000,00
12 365 1210	Creche e Pré-Escola			153.000,00	1.067.000,00	1.220.000,00
12 365 1210 1.10	Aquisição de Equipamentos para o ensino infantil			13.000,00		13.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			13.000,00		13.000,00
12 365 1210 1.11	Expansão e melhoria do Ensino Infantil			140.000,00		140.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			140.000,00		140.000,00
12 365 1210 2.41	Desenvolvimento do ensino infantil (Creche e Pré-Escola)				240.000,00	240.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				100.000,00	100.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				30.000,00	30.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				110.000,00	110.000,00
12 365 1210 2.159	Gestão de Pessoal do Ensino Infantil (FUNDEB 70%)				827.000,00	827.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				657.000,00	657.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				170.000,00	170.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos				81.000,00	81.000,00
12 366 1211	Educação de jovens e adultos				81.000,00	81.000,00
12 366 1211 2.43	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos				81.000,00	81.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				45.000,00	45.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				14.000,00	14.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				22.000,00	22.000,00
12 367	Educação Especial			10.000,00	11.000,00	21.000,00
12 367 1212	Educação especial			10.000,00	11.000,00	21.000,00
12 367 1212 1.12	Ações vinculadas a educação especial			10.000,00		10.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
12 367 1212 2.44	Desenvolvimento da Educação Especial				11.000,00	11.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				11.000,00	11.000,00
	Total da Unidade Orçamentária			**743.000,00**	**17.588.000,00**	**18.331.000,00**

Orlando José da Silva
Prefeito
CPF: 775.210.134-68

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2023

Unidade Orçamentária: 40100-FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social			6.000,00	20.000,00	26.000,00
8 243	Assistência à Criança e ao Adolescente			6.000,00	20.000,00	26.000,00
8 243 813	Apoio Administrativo às Ações do FMDCA			6.000,00	20.000,00	26.000,00
8 243 813 1.36	Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos			6.000,00		6.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			6.000,00		6.000,00
8 243 813 2.69	Concessão de Benefícios Eventuais e Apoio Administrativo ao FMDCA				20.000,00	20.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,00
	Total da Unidade Orçamentária			**6.000,00**	**20.000,00**	**26.000,00**

Unidade Orçamentária: 40500-FDM - Fundo de Desenvolvimento Municipal

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
15	Urbanismo				80.000,00	80.000,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana				80.000,00	80.000,00
15 451 1502	Infraestrutura Urbana				80.000,00	80.000,00
15 451 1502 2.70	Programa de Fortalecimento e Desenvolvimento Municipal				80.000,00	80.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				80.000,00	80.000,00
	Total da Unidade Orçamentária				**80.000,00**	**80.000,00**
	Total da Unidade Gestora		**736.000,00**	**2.062.000,00**	**33.149.000,00**	**35.947.000,00**

Unidade Gestora: 3-Fundo Municipal de Assistência Social de Altinho

Unidade Orçamentária: 29100-SEDSJUV - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Infância, Juventude, Qualificação e Empreendedorismo

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social			5.000,00	592.000,00	597.000,00
8 122	Administração Geral			5.000,00	177.000,00	182.000,00
8 122 812	Apoio Administrativo às Ações da SEDSJUV			5.000,00	177.000,00	182.000,00
8 122 812 1.59	Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos			5.000,00		5.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			5.000,00		5.000,00
8 122 812 2.110	Gestão Administrativa da SEDSJUV				177.000,00	177.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				1.000,00	1.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				1.000,00	1.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				175.000,00	175.000,00
8 243	Assistência à Criança e ao Adolescente				305.000,00	305.000,00
8 243 405	Apoio aos Conselhos e Relações com a Sociedade Civil				305.000,00	305.000,00
8 243 405 2.111	Apoio às ações vinculadas ao Conselho Tutelar				305.000,00	305.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				170.000,00	170.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				130.000,00	130.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				5.000,00	5.000,00
8 244	Assistência Comunitária				110.000,00	110.000,00
8 244 816	Programa Municipal Cartão Mulher				10.000,00	10.000,00
8 244 816 2.171	Manutenção das Atividades do Programa Cartão Mulher				10.000,00	10.000,00
3.3.72.00	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos				10.000,00	10.000,00
8 244 817	Programa Municipal de Mobilização Social – PRÓ-SOCIAL				100.000,00	100.000,00
8 244 817 2.172	Manutenção das Atividades do Programa de Mobilização Social				100.000,00	100.000,00
3.3.72.00	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos				100.000,00	100.000,00

Orlando José da Silva
Prefeito
CPF: 775.210.134-68

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2023

Unidade Orçamentária: 29100-SEDSJUV - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Infância, Juventude, Qualificação e Empreendedorismo

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
11	Trabalho				1.000,00	1.000,00
11 333	Empregabilidade				1.000,00	1.000,00
11 333 1101	Fomento e Valorização do Empreendedor				1.000,00	1.000,00
11 333 1101 2.147	Concessão de bolsa aos estudantes, estagiários do setor público.				1.000,00	1.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				1.000,00	1.000,00
	Total da Unidade Orçamentária			**5.000,00**	**593.000,00**	**598.000,00**

Unidade Orçamentária: 40200-FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social			2.000,00	2.280.000,00	2.282.000,00
8 122	Administração Geral			2.000,00	979.000,00	981.000,00
8 122 405	Apoio aos Conselhos e Relações com a Sociedade Civil				8.000,00	8.000,00
8 122 405 2.112	Apoio às ações vinculadas ao CMAS				8.000,00	8.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				6.000,00	6.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				2.000,00	2.000,00
8 122 802	Reequipamento da Assistência Social			2.000,00		2.000,00
8 122 802 1.28	Ampliação da Estrutura Física da Assistência Social			1.000,00		1.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			1.000,00		1.000,00
8 122 802 1.29	Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos			1.000,00		1.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			1.000,00		1.000,00
8 122 803	Programa Cidadão Renda Mínima				1.000,00	1.000,00
8 122 803 2.47	Manutenção do Programa Cidadão Renda Mínima				1.000,00	1.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				1.000,00	1.000,00
8 122 804	Assistência Social Geral				970.000,00	970.000,00
8 122 804 2.48	Gestão Administrativa do FMAS				970.000,00	970.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				680.000,00	680.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				100.000,00	100.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				190.000,00	190.000,00
8 243	Assistência à Criança e ao Adolescente				362.000,00	362.000,00
8 243 815	Programa Criança Feliz				362.000,00	362.000,00
8 243 815 2.151	Manutenção das atividades do Programa primeira infância no SUAS - Criança Feliz				362.000,00	362.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				2.000,00	2.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				360.000,00	360.000,00
8 244	Assistência Comunitária				939.000,00	939.000,00
8 244 804	Assistência Social Geral				5.000,00	5.000,00
8 244 804 2.49	Concessão de Benefícios Eventuais				5.000,00	5.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				5.000,00	5.000,00
8 244 805	Proteção Social Básica - Pernambuco no Batente				4.000,00	4.000,00
8 244 805 2.50	Manutenção do Programa Pernambuco no Batente				4.000,00	4.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				2.000,00	2.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				2.000,00	2.000,00
8 244 808	Proteção Social Especial				35.000,00	35.000,00
8 244 808 2.150	Manutenção da Proteção Social Especial				35.000,00	35.000,00

Orlando José da Silva
Prefeito
CPF: 775.210.134-68

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2023

Unidade Orçamentária: 40200 - FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
3.1.90.00	Aplicações Diretas				2.000,00	2.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				31.000,00	31.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				2.000,00	2.000,00
8 244 809	Gestão IGD SUAS				6.000,00	6.000,00
8 244 809 2.54	Manutenção do Programa IGD SUAS				6.000,00	6.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				2.000,00	2.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				2.000,00	2.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				2.000,00	2.000,00
8 244 810	Gestão do IGDM				244.000,00	244.000,00
8 244 810 2.55	Manutenção do Programa IGDM				244.000,00	244.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				2.000,00	2.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				240.000,00	240.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				2.000,00	2.000,00
8 244 814	Proteção Social Básica				645.000,00	645.000,00
8 244 814 2.149	Manutenção da Proteção Social Básica				645.000,00	645.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				2.000,00	2.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				632.000,00	632.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				11.000,00	11.000,00
	Total da Unidade Orçamentária			**2.000,00**	**2.280.000,00**	**2.282.000,00**
	Total da Unidade Gestora			**7.000,00**	**2.873.000,00**	**2.880.000,00**

Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Saúde de Altinho

Unidade Orçamentária: 31100 - FMS - Fundo Municipal de Saúde

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde			849.000,00	20.266.000,00	21.115.000,00
10 122	Administração Geral			32.000,00	2.441.000,00	2.473.000,00
10 122 1010	Gestão Administrativa do SUS			32.000,00	2.439.000,00	2.471.000,00
10 122 1010 1.40	Construção, Reforma e/ou Ampliação de Imóveis da Secretaria Municipal de Saúde			10.000,00		10.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
10 122 1010 1.41	Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos para Secretaria de Saúde			10.000,00		10.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
10 122 1010 1.42	Aquisição de Imóveis para Secretaria de Saúde			10.000,00		10.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
10 122 1010 1.70	Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos para o Enfrentamento da COVID-19			2.000,00		2.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			2.000,00		2.000,00
10 122 1010 2.76	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde				2.420.000,00	2.420.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				1.740.000,00	1.740.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				400.000,00	400.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				280.000,00	280.000,00
10 122 1010 2.115	Manutenção do Programa Consorciado da Junta Médica				10.000,00	10.000,00
3.3.72.00	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos				10.000,00	10.000,00

Orlando José da Silva
Prefeito
CPF: 775.210.134-68

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2023

Unidade Orçamentária: 31100-FMS - Fundo Municipal de Saúde

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
10 122 1010 2.154	Enfrentamento da Emergência COVID19				9.000,00	9.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				2.000,00	2.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				2.000,00	2.000,00
3.3.72.00	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos				2.000,00	2.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				3.000,00	3.000,00
10 122 1014	Programa Municipal de Humanização no Atendimento à Saúde - PROSSAÚDE				2.000,00	2.000,00
10 122 1014 2.167	Manutenção das Atividades do Prossaúde				2.000,00	2.000,00
3.3.71.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio				1.000,00	1.000,00
3.3.72.00	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos				1.000,00	1.000,00
10 301	Atenção Básica			351.000,00	8.642.000,00	8.993.000,00
10 301 1012	Gestão da Atenção Primária			351.000,00	8.642.000,00	8.993.000,00
10 301 1012 1.71	Construção, Reforma e/ou Ampliação de Unidades para a Atenção Primária			110.000,00		110.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			110.000,00		110.000,00
10 301 1012 1.72	Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos para a Atenção Primária			210.000,00		210.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			210.000,00		210.000,00
10 301 1012 1.73	Aquisição de Imóveis para a Atenção Primária			20.000,00		20.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			20.000,00		20.000,00
10 301 1012 1.80	Aquisição de Equipamentos Diversos para o COVID-19 (Atenção Primária)			11.000,00		11.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			11.000,00		11.000,00
10 301 1012 2.160	Manutenção das Ações e Serviços Públicos em Saúde - Atenção Primária				8.582.000,00	8.582.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				3.562.000,00	3.562.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				790.000,00	790.000,00
3.3.71.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio				70.000,00	70.000,00
3.3.72.00	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos				2.400.000,00	2.400.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				1.760.000,00	1.760.000,00
10 301 1012 2.168	Manutenção das Ações de Enfrentamento ao COVID-19 (Atenção Primária)				60.000,00	60.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				10.000,00	10.000,00
3.3.71.00	Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio				10.000,00	10.000,00
3.3.72.00	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos				10.000,00	10.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			410.000,00	8.702.000,00	9.112.000,00
10 302 1013	Atenção Especializada			410.000,00	8.702.000,00	9.112.000,00
10 302 1013 1.74	Construção, Reforma e/ou Ampliação de Unidades para a Atenção Especializada			110.000,00		110.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			110.000,00		110.000,00
10 302 1013 1.75	Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos para a Atenção Especializada			260.000,00		260.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			260.000,00		260.000,00
10 302 1013 1.76	Aquisição de Imóveis para a Atenção Especializada			20.000,00		20.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			20.000,00		20.000,00
10 302 1013 1.81	Aquisição de Equipamentos Diversos para o COVID-19 (Atenção Especializada)			20.000,00		20.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			20.000,00		20.000,00
10 302 1013 2.161	Manutenção das Ações e Serviços Públicos em Saúde - Atenção Especializada				8.073.000,00	8.073.000,00

Orlando José da Silva
Prefeito
CPF: 775.210.134-68

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2023

Unidade Orçamentária: 31100 - FMS - Fundo Municipal de Saúde

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
3.1.90.00	Aplicações Diretas				1.280.000,00	1.280.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				950.000,00	950.000,00
3.3.72.00	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos				1.800.000,00	1.800.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				2.043.000,00	2.043.000,00
10 302 1013 2.170	Manutenção das Ações de Enfrentamento ao COVID-19 (Atenção Especializada)				629.000,00	629.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				8.000,00	8.000,00
3.3.72.00	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos				601.000,00	601.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico			20.000,00	75.000,00	95.000,00
10 303 1004	Assistência Farmacêutica Básica			20.000,00	75.000,00	95.000,00
10 303 1004 1.49	Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos para a Assistência Farmacêutica			20.000,00		20.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			20.000,00		20.000,00
10 303 1004 2.88	Manutenção das Atividades da Assistência Farmacêutica Básica				75.000,00	75.000,00
3.3.72.00	Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos				15.000,00	15.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				60.000,00	60.000,00
10 304	Vigilância Sanitária			30.000,00	34.000,00	64.000,00
10 304 1002	Vigilância Sanitária			30.000,00	34.000,00	64.000,00
10 304 1002 1.50	Construção, Reforma e/ou Ampliação de Unidades para a Vigilância Sanitária			9.000,00		9.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			9.000,00		9.000,00
10 304 1002 1.51	Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos para a Vigilância Sanitária			15.000,00		15.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			15.000,00		15.000,00
10 304 1002 1.52	Aquisição de Imóveis para a Vigilância Sanitária			6.000,00		6.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			6.000,00		6.000,00
10 304 1002 2.162	Incentivo Financeiro aos Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária				34.000,00	34.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				18.000,00	18.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				2.000,00	2.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				14.000,00	14.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica			6.000,00	372.000,00	378.000,00
10 305 1003	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde			6.000,00	372.000,00	378.000,00
10 305 1003 1.53	Construção, Reforma e/ou Ampliação de Unidades para a Vigilância em Saúde			2.000,00		2.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			2.000,00		2.000,00
10 305 1003 1.54	Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos para a Vigilância em Saúde			2.000,00		2.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			2.000,00		2.000,00
10 305 1003 1.55	Aquisição de Imóveis para a Vigilância em Saúde			2.000,00		2.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			2.000,00		2.000,00
10 305 1003 2.109	Incentivo Financeiro aos Municípios para a Vigilância em Saúde				372.000,00	372.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				367.000,00	367.000,00
3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				2.000,00	2.000,00

Orlando José da Silva
Prefeito
CPF: 775.210.134-68

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2023

Unidade Orçamentária: 31100-FMS - Fundo Municipal de Saúde

Código		Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
	3.3.90.00	Aplicações Diretas				3.000,00	3.000,00
28		Encargos Especiais		15.000,00			15.000,00
28 843		Serviço da Dívida Interna		15.000,00			15.000,00
28 843 0		Operações Especiais		15.000,00			15.000,00
28 843 0 0.6		Indenizações e Restituições Diversas		10.000,00			10.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas		10.000,00			10.000,00
28 843 0 0.7		Amortização de Dívidas Públicas		5.000,00			5.000,00
	4.6.90.00	Aplicações Diretas		5.000,00			5.000,00
		Total da Unidade Orçamentária		**15.000,00**	**849.000,00**	**20.266.000,00**	**21.130.000,00**
		Total da Unidade Gestora		**15.000,00**	**849.000,00**	**20.266.000,00**	**21.130.000,00**

Unidade Gestora: 6-Câmara Municipal de Altinho

Unidade Orçamentária: 10100-Corpo Deliberativo

Código		Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
1		Legislativa			170.000,00	3.163.000,00	3.333.000,00
1 31		Ação Legislativa			170.000,00	3.163.000,00	3.333.000,00
1 31 101		Gestão Administrativa do Poder Legislativo			170.000,00	3.015.000,00	3.185.000,00
1 31 101 1.1		Ampliação e Reforma do Prédio da Câmara Municipal			80.000,00		80.000,00
	4.4.90.00	Aplicações Diretas			80.000,00		80.000,00
1 31 101 1.2		Aquisição de Veículos, Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos para a Câmara Municipal			90.000,00		90.000,00
	4.4.90.00	Aplicações Diretas			90.000,00		90.000,00
1 31 101 2.1		Manutenção das Atividades Legislativas				1.050.000,00	1.050.000,00
	3.1.90.00	Aplicações Diretas				900.000,00	900.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas				150.000,00	150.000,00
1 31 101 2.2		Manutenção das Atividades Administrativas da Câmara				1.950.000,00	1.950.000,00
	3.1.90.00	Aplicações Diretas				1.150.000,00	1.150.000,00
	3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				200.000,00	200.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas				600.000,00	600.000,00
1 31 101 2.3		Treinamento e Capacitação de Servidores				15.000,00	15.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas				15.000,00	15.000,00
1 31 102		Controle Interno Legislativo Municipal				148.000,00	148.000,00
1 31 102 2.4		Manutenção das Atividades da Controladoria				148.000,00	148.000,00
	3.1.90.00	Aplicações Diretas				100.000,00	100.000,00
	3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				30.000,00	30.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas				18.000,00	18.000,00
28		Encargos Especiais		15.000,00			15.000,00
28 846		Outros Encargos Especiais		15.000,00			15.000,00
28 846 0		Operações Especiais		15.000,00			15.000,00
28 846 0 0.1		Amortização da Dívida Contratual		5.000,00			5.000,00
	4.6.90.00	Aplicações Diretas		5.000,00			5.000,00
28 846 0 0.2		Sentenças Judiciais e Precatórios		10.000,00			10.000,00
	3.1.90.00	Aplicações Diretas		5.000,00			5.000,00

Orlando José da Silva
Prefeito
CPF: 775.210.134-68

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R$ - Período: Orçamento/2023

Unidade Orçamentária: 10100 - Corpo Deliberativo

Código		Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
	3.3.90.00	Aplicações Diretas		5.000,00			5.000,00
		Total da Unidade Orçamentária		**15.000,00**	**170.000,00**	**3.163.000,00**	**3.348.000,00**
		Total da Unidade Gestora		**15.000,00**	**170.000,00**	**3.163.000,00**	**3.348.000,00**

Unidade Gestora: 7 - Autarquia Municipal de Previdência Social de Altinho - ALTINHOPREV

Unidade Orçamentária: 40600 - Autarquia Municipal de Previdência Social de Altinho – ALTINHOPREV

Código		Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4		Administração			35.000,00	641.000,00	676.000,00
4 122		Administração Geral			35.000,00	641.000,00	676.000,00
4 122 903		Gestão Previdenciária do ALTINHOPREV			35.000,00	641.000,00	676.000,00
4 122 903 1.77		Construção, Reforma e/ou Ampliação do ALTINHOPREV			10.000,00		10.000,00
	4.4.90.00	Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
4 122 903 1.78		Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos Destinados ao ALTINHOPREV			15.000,00		15.000,00
	4.4.90.00	Aplicações Diretas			15.000,00		15.000,00
4 122 903 1.79		Aquisição de Imóvel Destinado ao ALTINHOPREV			10.000,00		10.000,00
	4.4.90.00	Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
4 122 903 2.164		Gestão Administrativa do ALTINHOPREV				635.000,00	635.000,00
	3.1.90.00	Aplicações Diretas				205.000,00	205.000,00
	3.1.91.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas				420.000,00	420.000,00
4 122 903 2.165		Capacitação, Treinamento e Qualificação dos Agentes Públicos do ALTINHOPREV				6.000,00	6.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas				6.000,00	6.000,00
9		Previdência Social				15.505.000,00	15.505.000,00
9 272		Previdência do Regime Estatutário				15.505.000,00	15.505.000,00
9 272 903		Gestão Previdenciária do ALTINHOPREV				15.505.000,00	15.505.000,00
9 272 903 2.166		Manutenção das Atividades do ALTINHOPREV				15.505.000,00	15.505.000,00
	3.1.90.00	Aplicações Diretas				15.505.000,00	15.505.000,00
28		Encargos Especiais		14.000,00			14.000,00
28 846		Outros Encargos Especiais		14.000,00			14.000,00
28 846 0		Operações Especiais		14.000,00			14.000,00
28 846 0 0.16		Indenizações e Restituições Diversas		4.000,00			4.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas		4.000,00			4.000,00
28 846 0 0.17		Sentenças Judiciais		5.000,00			5.000,00
	3.3.90.00	Aplicações Diretas		5.000,00			5.000,00
28 846 0 0.18		Amortização de Dívidas Públicas		5.000,00			5.000,00
	4.6.90.00	Aplicações Diretas		5.000,00			5.000,00
		Total da Unidade Orçamentária		**14.000,00**	**35.000,00**	**16.146.000,00**	**16.195.000,00**
		Total da Unidade Gestora		**14.000,00**	**35.000,00**	**16.146.000,00**	**16.195.000,00**
		TOTAL GERAL		**780.000,00**	**3.123.000,00**	**75.597.000,00**	**79.500.000,00**

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Altinho, Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Altinho - Plano Financeiro, Fundo Municipal de Assistência Social de Altinho, Fundo Municipal de Saúde de Altinho, Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Altinho - Plano Prev, Câmara Municipal de Altinho, Autarquia Municipal de Previdência Social de Altinho - ALTINHOPREV, Câmara Municipal de Altinho (Dados extemos até 2018)

Otaniel José da Silva
Prefeito
CPF: 775.210.134-68

Anexo 7 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades

Valores em R$ - Período: Orçamento/2023

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
1	Legislativa			170.000,00	3.163.000,00	3.333.000,00
1 31	Ação Legislativa			170.000,00	3.163.000,00	3.333.000,00
1 31 101	Gestão Administrativa do Poder Legislativo			170.000,00	3.015.000,00	3.185.000,00
1 31 102	Controle Interno Legislativo Municipal				148.000,00	148.000,00
2	Judiciária			3.000,00	230.000,00	233.000,00
2 122	Administração Geral			3.000,00	230.000,00	233.000,00
2 122 201	Apoio Administrativo às Ações da Procuradoria Geral do Município			3.000,00	230.000,00	233.000,00
4	Administração			64.000,00	6.481.000,00	6.545.000,00
4 122	Administração Geral			64.000,00	5.913.000,00	5.977.000,00
4 122 401	Apoio Administrativo às Ações do Gabinete do Prefeito			4.000,00	733.000,00	737.000,00
4 122 403	Apoio Administrativo às Ações da SEPLAGOV			10.000,00	3.436.000,00	3.446.000,00
4 122 404	Consórcios e Cooperações Técnico-Financeiras Com Outros Entes Federados				76.000,00	76.000,00
4 122 405	Apoio aos Conselhos e Relações com a Sociedade Civil				4.000,00	4.000,00
4 122 406	Apoio a entidades sem fins lucrativos				3.000,00	3.000,00
4 122 408	Apoio Administrativo às Ações da SEFIN			15.000,00	1.020.000,00	1.035.000,00
4 122 903	Gestão Previdenciária do ALTINHOPREV			35.000,00	641.000,00	676.000,00
4 123	Administração Financeira				463.000,00	463.000,00
4 123 408	Apoio Administrativo às Ações da SEFIN				463.000,00	463.000,00
4 124	Controle Interno				77.000,00	77.000,00
4 124 402	Controladoria Geral				77.000,00	77.000,00
4 128	Formação de Recursos Humanos				4.000,00	4.000,00
4 128 403	Apoio Administrativo às Ações da SEPLAGOV				4.000,00	4.000,00
4 131	Comunicação Social				3.000,00	3.000,00
4 131 407	Comunicação Institucional e Cerimonial				3.000,00	3.000,00
4 153	Defesa Terrestre				3.000,00	3.000,00
4 153 601	Parceria com o Exército Brasileiro				3.000,00	3.000,00
4 182	Defesa Civil				18.000,00	18.000,00
4 182 501	Defesa Civil Permanente				18.000,00	18.000,00
6	Segurança Pública			15.000,00	164.000,00	179.000,00
6 122	Administração Geral			15.000,00	164.000,00	179.000,00
6 122 600	Programa Consorcial de Segurança Pública - CONSEG			9.000,00	73.000,00	82.000,00
6 122 602	Apoio às ações da Guarda Municipal			6.000,00	91.000,00	97.000,00
8	Assistência Social			16.000,00	2.967.000,00	2.983.000,00
8 122	Administração Geral			10.000,00	1.231.000,00	1.241.000,00
8 122 405	Apoio aos Conselhos e Relações com a Sociedade Civil				8.000,00	8.000,00
8 122 801	Apoio Administrativo às Ações da Coordenadoria da Mulher			3.000,00	75.000,00	78.000,00
8 122 802	Reequipamento da Assistência Social			2.000,00		2.000,00
8 122 803	Programa Cidadão Renda Mínima				1.000,00	1.000,00
8 122 804	Assistência Social Geral				970.000,00	970.000,00
8 122 812	Apoio Administrativo às Ações da SEDSJUV			5.000,00	177.000,00	182.000,00
8 243	Assistência à Criança e ao Adolescente			6.000,00	687.000,00	693.000,00
8 243 405	Apoio aos Conselhos e Relações com a Sociedade Civil				305.000,00	305.000,00
8 243 813	Apoio Administrativo às Ações do FMDCA			6.000,00	20.000,00	26.000,00
8 243 815	Programa Criança Feliz				362.000,00	362.000,00
8 244	Assistência Comunitária				1.049.000,00	1.049.000,00
8 244 804	Assistência Social Geral				5.000,00	5.000,00
8 244 805	Proteção Social Básica - Pernambuco no Batente				4.000,00	4.000,00
8 244 808	Proteção Social Especial				35.000,00	35.000,00

Orlando José da Silva
Prefeito
CPF: 775.210.134-68

Anexo 7 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades

Valores em R$ - Período: Orçamento/2023

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
8 244 809	Gestão IGD SUAS				6.000,00	6.000,00
8 244 810	Gestão do IGDM				244.000,00	244.000,00
8 244 814	Proteção Social Básica				645.000,00	645.000,00
8 244 816	Programa Municipal Cartão Mulher				10.000,00	10.000,00
8 244 817	Programa Municipal de Mobilização Social – PRÓ-SOCIAL				100.000,00	100.000,00
9	Previdência Social				15.505.000,00	15.505.000,00
9 272	Previdência do Regime Estatutário				15.505.000,00	15.505.000,00
9 272 903	Gestão Previdenciária do ALTINHOPREV				15.505.000,00	15.505.000,00
10	Saúde			849.000,00	20.266.000,00	21.115.000,00
10 122	Administração Geral			32.000,00	2.441.000,00	2.473.000,00
10 122 1010	Gestão Administrativa do SUS			32.000,00	2.439.000,00	2.471.000,00
10 122 1014	Programa Municipal de Humanização no Atendimento à Saúde - PROSSAÚDE				2.000,00	2.000,00
10 301	Atenção Básica			351.000,00	8.642.000,00	8.993.000,00
10 301 1012	Gestão da Atenção Primária			351.000,00	8.642.000,00	8.993.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			410.000,00	8.702.000,00	9.112.000,00
10 302 1013	Atenção Especializada			410.000,00	8.702.000,00	9.112.000,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico			20.000,00	75.000,00	95.000,00
10 303 1004	Assistência Farmacêutica Básica			20.000,00	75.000,00	95.000,00
10 304	Vigilância Sanitária			30.000,00	34.000,00	64.000,00
10 304 1002	Vigilância Sanitária			30.000,00	34.000,00	64.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica			6.000,00	372.000,00	378.000,00
10 305 1003	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde			6.000,00	372.000,00	378.000,00
11	Trabalho				1.000,00	1.000,00
11 333	Empregabilidade				1.000,00	1.000,00
11 333 1101	Fomento e Valorização do Empreendedor				1.000,00	1.000,00
12	Educação			743.000,00	17.588.000,00	18.331.000,00
12 122	Administração Geral				19.000,00	19.000,00
12 122 404	Consórcios e Cooperações Técnico-Financeiras Com Outros Entes Federados				19.000,00	19.000,00
12 306	Alimentação e Nutrição				540.000,00	540.000,00
12 306 1209	Alimentação Escolar - Programa de Alimentação Suplementar para Estudantes				540.000,00	540.000,00
12 361	Ensino Fundamental			580.000,00	15.797.000,00	16.377.000,00
12 361 404	Consórcios e Cooperações Técnico-Financeiras Com Outros Entes Federados				189.000,00	189.000,00
12 361 405	Apoio aos Conselhos e Relações com a Sociedade Civil				7.000,00	7.000,00
12 361 406	Apoio a entidades sem fins lucrativos				5.000,00	5.000,00
12 361 1201	Apoio Administrativo às Ações da SEDUTEC				687.000,00	687.000,00
12 361 1202	Manutenção das Escolas da Rede Municipal de Ensino			290.000,00	13.000,00	303.000,00
12 361 1205	Apoio a Graduação e Pós-Graduação de Profissionais do Ensino				16.000,00	16.000,00
12 361 1206	Divulgação Institucional da Educação				11.000,00	11.000,00
12 361 1207	Sistema de Acompanhamento da Rede Municipal de Altinho - SARA				18.000,00	18.000,00
12 361 1208	PDDE - Programa Dinheiro Direto na Escola				12.000,00	12.000,00
12 361 1213	Desenvolvimento do ensino fundamental				13.760.000,00	13.760.000,00
12 361 1214	Reequipamento das Unidades Educacionais, inclusive Transporte Escolar			290.000,00	1.079.000,00	1.369.000,00
12 362	Ensino Médio				20.000,00	20.000,00
12 362 404	Consórcios e Cooperações Técnico-Financeiras Com Outros Entes Federados				20.000,00	20.000,00
12 363	Ensino Profissional				20.000,00	20.000,00
12 363 404	Consórcios e Cooperações Técnico-Financeiras Com Outros Entes Federados				20.000,00	20.000,00
12 364	Ensino Superior				33.000,00	33.000,00
12 364 404	Consórcios e Cooperações Técnico-Financeiras Com Outros Entes Federados				20.000,00	20.000,00

Orlando José da Silva
Prefeito
CPF: 775.210.134-68

Anexo 7 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades

Valores em R$ - Período: Orçamento/2023

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12 364 1201	Apoio Administrativo às Ações da SEDUTEC				13.000,00	13.000,00
12 365	Educação Infantil			153.000,00	1.067.000,00	1.220.000,00
12 365 1210	Creche e Pré-Escola			153.000,00	1.067.000,00	1.220.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos				81.000,00	81.000,00
12 366 1211	Educação de jovens e adultos				81.000,00	81.000,00
12 367	Educação Especial			10.000,00	11.000,00	21.000,00
12 367 1212	Educação especial			10.000,00	11.000,00	21.000,00
13	Cultura			20.000,00	1.259.000,00	1.279.000,00
13 122	Administração Geral			7.000,00	562.000,00	569.000,00
13 122 1301	Apoio Administrativo às Ações da SECULTES			7.000,00	562.000,00	569.000,00
13 391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico				73.000,00	73.000,00
13 391 404	Consórcios e Cooperações Técnico-Financeiras Com Outros Entes Federados				60.000,00	60.000,00
13 391 1302	Preservação e Valorização do Patrimônio Histórico				13.000,00	13.000,00
13 392	Difusão Cultural			13.000,00	611.000,00	624.000,00
13 392 1303	Valorização da Cultura Altinense			13.000,00	611.000,00	624.000,00
13 695	Turismo				13.000,00	13.000,00
13 695 1302	Preservação e Valorização do Patrimônio Histórico				13.000,00	13.000,00
15	Urbanismo			678.000,00	4.802.000,00	5.480.000,00
15 122	Administração Geral				4.690.000,00	4.690.000,00
15 122 1501	Apoio Administrativo às Ações da SEINFRA				4.690.000,00	4.690.000,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana			677.000,00	80.000,00	757.000,00
15 451 1502	Infraestrutura Urbana			677.000,00	80.000,00	757.000,00
15 452	Serviços Urbanos			1.000,00	32.000,00	33.000,00
15 452 404	Consórcios e Cooperações Técnico-Financeiras Com Outros Entes Federados			1.000,00	32.000,00	33.000,00
16	Habitação			83.000,00		83.000,00
16 482	Habitação Urbana			83.000,00		83.000,00
16 482 1601	Ações Habitacionais			83.000,00		83.000,00
17	Saneamento			87.000,00		87.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano			87.000,00		87.000,00
17 512 1701	Comunidade Saudável			87.000,00		87.000,00
18	Gestão Ambiental			84.000,00	2.146.000,00	2.230.000,00
18 122	Administração Geral			9.000,00	1.705.000,00	1.714.000,00
18 122 1801	Apoio Administrativo às Ações da SEAMA			9.000,00	1.705.000,00	1.714.000,00
18 452	Serviços Urbanos				188.000,00	188.000,00
18 452 404	Consórcios e Cooperações Técnico-Financeiras Com Outros Entes Federados				188.000,00	188.000,00
18 542	Controle Ambiental				253.000,00	253.000,00
18 542 404	Consórcios e Cooperações Técnico-Financeiras Com Outros Entes Federados				24.000,00	24.000,00
18 542 1802	Preservação e Conservação Ambiental				4.000,00	4.000,00
18 542 1803	Unidade de Triagem e Compostagem				10.000,00	10.000,00
18 542 1804	Programa de Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos				9.000,00	9.000,00
18 542 1805	Resíduos Sólidos Urbanos				206.000,00	206.000,00
18 544	Recursos Hídricos			75.000,00		75.000,00
18 544 1702	Ampliação de Recursos Hídricos			75.000,00		75.000,00
19	Ciência e Tecnologia				19.000,00	19.000,00
19 572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia				19.000,00	19.000,00
19 572 404	Consórcios e Cooperações Técnico-Financeiras Com Outros Entes Federados				19.000,00	19.000,00
20	Agricultura			29.000,00	113.000,00	142.000,00
20 544	Recursos Hídricos				60.000,00	60.000,00

Orlando Jose da Silva
Prefeito
CPF: 775.210.134-68

Anexo 7 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades

Valores em R$ - Período: Orçamento/2023

Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
20 544 2002	Programa Águas do Altinho				60.000,00	60.000,00
20 605	Abastecimento			25.000,00		25.000,00
20 605 2001	Abastecimento de Qualidade			25.000,00		25.000,00
20 606	Extensão Rural				6.000,00	6.000,00
20 606 2004	Exposição, Feiras e Eventos				6.000,00	6.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária			4.000,00	38.000,00	42.000,00
20 608 2003	Programa Terra Arada			4.000,00	22.000,00	26.000,00
20 608 2004	Exposição, Feiras e Eventos				16.000,00	16.000,00
20 692	Comercialização				9.000,00	9.000,00
20 692 2004	Exposição, Feiras e Eventos				9.000,00	9.000,00
23	Comércio e Serviços			10.000,00		10.000,00
23 691	Promoção Comercial			10.000,00		10.000,00
23 691 2301	Modernização de Feiras-Livres			10.000,00		10.000,00
25	Energia			15.000,00		15.000,00
25 752	Energia Elétrica			15.000,00		15.000,00
25 752 2501	Eletrificação Rural e Iluminação Pública			15.000,00		15.000,00
26	Transporte			244.000,00	171.000,00	415.000,00
26 122	Administração Geral				171.000,00	171.000,00
26 122 2601	Apoio Administrativo às Ações da SEMTT				171.000,00	171.000,00
26 451	Infra-Estrutura Urbana			47.000,00		47.000,00
26 451 1502	Infraestrutura Urbana			47.000,00		47.000,00
26 782	Transporte Rodoviário			197.000,00		197.000,00
26 782 2602	Ampliação de Terminais Rodoviários e Sinalização Urbana			12.000,00		12.000,00
26 782 2603	Rodovias e Estradas Vicinais			185.000,00		185.000,00
27	Desporto e Lazer			13.000,00	52.000,00	65.000,00
27 812	Desporto Comunitário			13.000,00	52.000,00	65.000,00
27 812 2701	Promoção do Desporto e Lazer			13.000,00	52.000,00	65.000,00
28	Encargos Especiais		780.000,00			780.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna		696.000,00			696.000,00
28 843 0	Operações Especiais		696.000,00			696.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais		84.000,00			84.000,00
28 846 0	Operações Especiais		84.000,00			84.000,00
99	Reserva de Contingência				670.000,00	670.000,00
99 999	Reserva de Contingência				670.000,00	670.000,00
99 999 408	Apoio Administrativo às Ações da SEFIN				670.000,00	670.000,00
	Total		**780.000,00**	**3.123.000,00**	**75.597.000,00**	**79.500.000,00**
	TOTAL GERAL		**780.000,00**	**3.123.000,00**	**75.597.000,00**	**79.500.000,00**

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Altinho, Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Altinho - Plano Financeiro, Fundo Municipal de Assistência Social de Altinho, Fundo Municipal de Saúde de Altinho, Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Altinho - Plano Prev. Câmara Municipal de Altinho, Autarquia Municipal de Previdência Social de Altinho - ALTINHOPREV, Câmara Municipal de Altinho (Dados externos até 7/18)

Orlando José da Silva
Prefeito
CPF: 775.210.[illegible]4-68

Anexo 8 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vínculo com os Recursos

Valores em R$ - Período: Orçamento/2023

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
1	Legislativa	3.333.000,00		3.333.000,00
1 31	Ação Legislativa	3.333.000,00		3.333.000,00
1 31 101	Gestão Administrativa do Poder Legislativo	3.185.000,00		3.185.000,00
1 31 102	Controle Interno Legislativo Municipal	148.000,00		148.000,00
2	Judiciária	233.000,00		233.000,00
2 122	Administração Geral	233.000,00		233.000,00
2 122 201	Apoio Administrativo às Ações da Procuradoria Geral do Município	233.000,00		233.000,00
4	Administração	6.525.000,00	20.000,00	6.545.000,00
4 122	Administração Geral	5.957.000,00	20.000,00	5.977.000,00
4 122 401	Apoio Administrativo às Ações do Gabinete do Prefeito	737.000,00		737.000,00
4 122 403	Apoio Administrativo às Ações da SEPLAGOV	3.426.000,00	20.000,00	3.446.000,00
4 122 404	Consórcios e Cooperações Técnico-Financeiras Com Outros Entes Federados	76.000,00		76.000,00
4 122 405	Apoio aos Conselhos e Relações com a Sociedade Civil	4.000,00		4.000,00
4 122 406	Apoio a entidades sem fins lucrativos	3.000,00		3.000,00
4 122 408	Apoio Administrativo às Ações da SEFIN	1.035.000,00		1.035.000,00
4 122 903	Gestão Previdenciária do ALTINHOPREV	676.000,00		676.000,00
4 123	Administração Financeira	463.000,00		463.000,00
4 123 408	Apoio Administrativo às Ações da SEFIN	463.000,00		463.000,00
4 124	Controle Interno	77.000,00		77.000,00
4 124 402	Controladoria Geral	77.000,00		77.000,00
4 128	Formação de Recursos Humanos	4.000,00		4.000,00
4 128 403	Apoio Administrativo às Ações da SEPLAGOV	4.000,00		4.000,00
4 131	Comunicação Social	3.000,00		3.000,00
4 131 407	Comunicação Institucional e Cerimonial	3.000,00		3.000,00
4 153	Defesa Terrestre	3.000,00		3.000,00
4 153 601	Parceria com o Exército Brasileiro	3.000,00		3.000,00
4 182	Defesa Civil	18.000,00		18.000,00
4 182 501	Defesa Civil Permanente	18.000,00		18.000,00
6	Segurança Pública	179.000,00		179.000,00
6 122	Administração Geral	179.000,00		179.000,00
6 122 600	Programa Consorcial de Segurança Pública - CONSEG	82.000,00		82.000,00
6 122 602	Apoio às ações da Guarda Municipal	97.000,00		97.000,00
8	Assistência Social	2.154.000,00	829.000,00	2.983.000,00
8 122	Administração Geral	1.235.000,00	6.000,00	1.241.000,00
8 122 405	Apoio aos Conselhos e Relações com a Sociedade Civil	2.000,00	6.000,00	8.000,00
8 122 801	Apoio Administrativo às Ações da Coordenadoria da Mulher	78.000,00		78.000,00
8 122 802	Reequipamento da Assistência Social	2.000,00		2.000,00
8 122 803	Programa Cidadão Renda Mínima	1.000,00		1.000,00
8 122 804	Assistência Social Geral	970.000,00		970.000,00
8 122 812	Apoio Administrativo às Ações da SEDSJUV	182.000,00		182.000,00
8 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	392.000,00	301.000,00	693.000,00
8 243 405	Apoio aos Conselhos e Relações com a Sociedade Civil	305.000,00		305.000,00
8 243 813	Apoio Administrativo às Ações do FMDCA	26.000,00		26.000,00
8 243 815	Programa Criança Feliz	61.000,00	301.000,00	362.000,00
8 244	Assistência Comunitária	527.000,00	522.000,00	1.049.000,00
8 244 804	Assistência Social Geral	5.000,00		5.000,00
8 244 805	Proteção Social Básica - Pernambuco no Batente	2.000,00	2.000,00	4.000,00
8 244 808	Proteção Social Especial	3.000,00	32.000,00	35.000,00

Orlando José da Silva
Prefeito
CPF: 775.210.[illegible]34-68

Anexo 8 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vínculo com os Recursos

Valores em R$ - Período: Orçamento/2023

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
8 244 809	Gestão IGD SUAS	3.000,00	3.000,00	6.000,00
8 244 810	Gestão do IGDM	52.000,00	192.000,00	244.000,00
8 244 814	Proteção Social Básica	352.000,00	293.000,00	645.000,00
8 244 816	Programa Municipal Cartão Mulher	10.000,00		10.000,00
8 244 817	Programa Municipal de Mobilização Social – PRÓ-SOCIAL	100.000,00		100.000,00
9	Previdência Social	5.500.000,00	10.005.000,00	15.505.000,00
9 272	Previdência do Regime Estatutário	5.500.000,00	10.005.000,00	15.505.000,00
9 272 903	Gestão Previdenciária do ALTINHOPREV	5.500.000,00	10.005.000,00	15.505.000,00
10	Saúde	12.180.000,00	8.935.000,00	21.115.000,00
10 122	Administração Geral	2.467.000,00	6.000,00	2.473.000,00
10 122 1010	Gestão Administrativa do SUS	2.465.000,00	6.000,00	2.471.000,00
10 122 1014	Programa Municipal de Humanização no Atendimento à Saúde - PROSSAÚDE	2.000,00		2.000,00
10 301	Atenção Básica	3.942.000,00	5.051.000,00	8.993.000,00
10 301 1012	Gestão da Atenção Primária	3.942.000,00	5.051.000,00	8.993.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.575.000,00	3.537.000,00	9.112.000,00
10 302 1013	Atenção Especializada	5.575.000,00	3.537.000,00	9.112.000,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	30.000,00	65.000,00	95.000,00
10 303 1004	Assistência Farmacêutica Básica	30.000,00	65.000,00	95.000,00
10 304	Vigilância Sanitária	34.000,00	30.000,00	64.000,00
10 304 1002	Vigilância Sanitária	34.000,00	30.000,00	64.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	132.000,00	246.000,00	378.000,00
10 305 1003	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	132.000,00	246.000,00	378.000,00
11	Trabalho	1.000,00		1.000,00
11 333	Empregabilidade	1.000,00		1.000,00
11 333 1101	Fomento e Valorização do Empreendedor	1.000,00		1.000,00
12	Educação	4.046.000,00	14.285.000,00	18.331.000,00
12 122	Administração Geral	19.000,00		19.000,00
12 122 404	Consórcios e Cooperações Técnico-Financeiras Com Outros Entes Federados	19.000,00		19.000,00
12 306	Alimentação e Nutrição	240.000,00	300.000,00	540.000,00
12 306 1209	Alimentação Escolar - Programa de Alimentação Suplementar para Estudantes	240.000,00	300.000,00	540.000,00
12 361	Ensino Fundamental	3.545.000,00	12.832.000,00	16.377.000,00
12 361 404	Consórcios e Cooperações Técnico-Financeiras Com Outros Entes Federados	139.000,00	50.000,00	189.000,00
12 361 405	Apoio aos Conselhos e Relações com a Sociedade Civil	7.000,00		7.000,00
12 361 406	Apoio a entidades sem fins lucrativos	5.000,00		5.000,00
12 361 1201	Apoio Administrativo às Ações da SEDUTEC	674.000,00	13.000,00	687.000,00
12 361 1202	Manutenção das Escolas da Rede Municipal de Ensino	43.000,00	260.000,00	303.000,00
12 361 1205	Apoio a Graduação e Pós-Graduação de Profissionais do Ensino	16.000,00		16.000,00
12 361 1206	Divulgação Institucional da Educação	11.000,00		11.000,00
12 361 1207	Sistema de Acompanhamento da Rede Municipal de Altinho - SARA	18.000,00		18.000,00
12 361 1208	PDDE - Programa Dinheiro Direto na Escola		12.000,00	12.000,00
12 361 1213	Desenvolvimento do ensino fundamental	2.566.000,00	11.194.000,00	13.760.000,00
12 361 1214	Reequipamento das Unidades Educacionais, inclusive Transporte Escolar	66.000,00	1.303.000,00	1.369.000,00
12 362	Ensino Médio	20.000,00		20.000,00
12 362 404	Consórcios e Cooperações Técnico-Financeiras Com Outros Entes Federados	20.000,00		20.000,00
12 363	Ensino Profissional	20.000,00		20.000,00
12 363 404	Consórcios e Cooperações Técnico-Financeiras Com Outros Entes Federados	20.000,00		20.000,00
12 364	Ensino Superior	33.000,00		33.000,00
12 364 404	Consórcios e Cooperações Técnico-Financeiras Com Outros Entes Federados	20.000,00		20.000,00

Orlando José da Silva
Prefeito
CPF: 775.210.734-68

Anexo 8 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vínculo com os Recursos

Valores em R$ - Período: Orçamento/2023

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
12 364 1201	Apoio Administrativo às Ações da SEDUTEC	13.000,00		13.000,00
12 365	Educação Infantil	100.000,00	1.120.000,00	1.220.000,00
12 365 1210	Creche e Pré-Escola	100.000,00	1.120.000,00	1.220.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	48.000,00	33.000,00	81.000,00
12 366 1211	Educação de jovens e adultos	48.000,00	33.000,00	81.000,00
12 367	Educação Especial	21.000,00		21.000,00
12 367 1212	Educação especial	21.000,00		21.000,00
13	Cultura	1.268.000,00	11.000,00	1.279.000,00
13 122	Administração Geral	569.000,00		569.000,00
13 122 1301	Apoio Administrativo às Ações da SECULTES	569.000,00		569.000,00
13 391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	73.000,00		73.000,00
13 391 404	Consórcios e Cooperações Técnico-Financeiras Com Outros Entes Federados	60.000,00		60.000,00
13 391 1302	Preservação e Valorização do Patrimônio Histórico	13.000,00		13.000,00
13 392	Difusão Cultural	613.000,00	11.000,00	624.000,00
13 392 1303	Valorização da Cultura Altinense	613.000,00	11.000,00	624.000,00
13 695	Turismo	13.000,00		13.000,00
13 695 1302	Preservação e Valorização do Patrimônio Histórico	13.000,00		13.000,00
15	Urbanismo	4.983.000,00	497.000,00	5.480.000,00
15 122	Administração Geral	4.680.000,00	10.000,00	4.690.000,00
15 122 1501	Apoio Administrativo às Ações da SEINFRA	4.680.000,00	10.000,00	4.690.000,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana	270.000,00	487.000,00	757.000,00
15 451 1502	Infraestrutura Urbana	270.000,00	487.000,00	757.000,00
15 452	Serviços Urbanos	33.000,00		33.000,00
15 452 404	Consórcios e Cooperações Técnico-Financeiras Com Outros Entes Federados	33.000,00		33.000,00
16	Habitação	13.000,00	70.000,00	83.000,00
16 482	Habitação Urbana	13.000,00	70.000,00	83.000,00
16 482 1601	Ações Habitacionais	13.000,00	70.000,00	83.000,00
17	Saneamento	57.000,00	30.000,00	87.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	57.000,00	30.000,00	87.000,00
17 512 1701	Comunidade Saudável	57.000,00	30.000,00	87.000,00
18	Gestão Ambiental	2.160.000,00	70.000,00	2.230.000,00
18 122	Administração Geral	1.694.000,00	20.000,00	1.714.000,00
18 122 1801	Apoio Administrativo às Ações da SEAMA	1.694.000,00	20.000,00	1.714.000,00
18 452	Serviços Urbanos	188.000,00		188.000,00
18 452 404	Consórcios e Cooperações Técnico-Financeiras Com Outros Entes Federados	188.000,00		188.000,00
18 542	Controle Ambiental	253.000,00		253.000,00
18 542 404	Consórcios e Cooperações Técnico-Financeiras Com Outros Entes Federados	24.000,00		24.000,00
18 542 1802	Preservação e Conservação Ambiental	4.000,00		4.000,00
18 542 1803	Unidade de Triagem e Compostagem	10.000,00		10.000,00
18 542 1804	Programa de Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos	9.000,00		9.000,00
18 542 1805	Resíduos Sólidos Urbanos	206.000,00		206.000,00
18 544	Recursos Hídricos	25.000,00	50.000,00	75.000,00
18 544 1702	Ampliação de Recursos Hídricos	25.000,00	50.000,00	75.000,00
19	Ciência e Tecnologia	19.000,00		19.000,00
19 572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	19.000,00		19.000,00
19 572 404	Consórcios e Cooperações Técnico-Financeiras Com Outros Entes Federados	19.000,00		19.000,00
20	Agricultura	142.000,00		142.000,00
20 544	Recursos Hídricos	60.000,00		60.000,00

Orlando José da Silva
Prefeito
CPF: 775.210.134-68

Anexo 8 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vínculo com os Recursos

Valores em R$ - Período: Orçamento/2023

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
20 544 2002	Programa Águas do Altinho	60.000,00		60.000,00
20 605	Abastecimento	25.000,00		25.000,00
20 605 2001	Abastecimento de Qualidade	25.000,00		25.000,00
20 606	Extensão Rural	6.000,00		6.000,00
20 606 2004	Exposição, Feiras e Eventos	6.000,00		6.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	42.000,00		42.000,00
20 608 2003	Programa Terra Arada	26.000,00		26.000,00
20 608 2004	Exposição, Feiras e Eventos	16.000,00		16.000,00
20 692	Comercialização	9.000,00		9.000,00
20 692 2004	Exposição, Feiras e Eventos	9.000,00		9.000,00
23	Comércio e Serviços	10.000,00		10.000,00
23 691	Promoção Comercial	10.000,00		10.000,00
23 691 2301	Modernização de Feiras-Livres	10.000,00		10.000,00
25	Energia	15.000,00		15.000,00
25 752	Energia Elétrica	15.000,00		15.000,00
25 752 2501	Eletrificação Rural e Iluminação Pública	15.000,00		15.000,00
26	Transporte	345.000,00	70.000,00	415.000,00
26 122	Administração Geral	171.000,00		171.000,00
26 122 2601	Apoio Administrativo às Ações da SEMTT	171.000,00		171.000,00
26 451	Infra-Estrutura Urbana	12.000,00	35.000,00	47.000,00
26 451 1502	Infraestrutura Urbana	12.000,00	35.000,00	47.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	162.000,00	35.000,00	197.000,00
26 782 2602	Ampliação de Terminais Rodoviários e Sinalização Urbana	12.000,00		12.000,00
26 782 2603	Rodovias e Estradas Vicinais	150.000,00	35.000,00	185.000,00
27	Desporto e Lazer	65.000,00		65.000,00
27 812	Desporto Comunitário	65.000,00		65.000,00
27 812 2701	Promoção do Desporto e Lazer	65.000,00		65.000,00
28	Encargos Especiais	775.000,00	5.000,00	780.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	691.000,00	5.000,00	696.000,00
28 843 0	Operações Especiais	691.000,00	5.000,00	696.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais	84.000,00		84.000,00
28 846 0	Operações Especiais	84.000,00		84.000,00
99	Reserva de Contingência	670.000,00		670.000,00
99 999	Reserva de Contingência	670.000,00		670.000,00
99 999 408	Apoio Administrativo às Ações da SEFIN	670.000,00		670.000,00
	Total	**44.673.000,00**	**34.827.000,00**	**79.500.000,00**
	TOTAL GERAL	**44.673.000,00**	**34.827.000,00**	**79.500.000,00**

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Altinho, Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Altinho - Plano Financeiro, Fundo Municipal de Assistência Social de Altinho, Fundo Municipal de Saúde de Altinho, Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Altinho - Plano Prev, Câmara Municipal de Altinho, Autarquia Municipal de Previdência Social de Altinho - ALTINHOPREV, Câmara Municipal de Altinho (Dados extemos até 2018)

Orlando José da Silva
Prefeito
CPF: 775.210.134-68

Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Valores em R$ - Período: Orçamento/2023

Orgão Unidade Orçamentária	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional
20000 - Gabinete do Prefeito				758.000,00	
20100 - Gabinete do Prefeito				758.000,00	
21000 - PROJUR - Procuradoria Geral do Município		233.000,00			
21100 - PROJUR - Procuradoria Geral do Município		233.000,00			
22000 - CGM - Controladoria Geral do Município				77.000,00	
22100 - CGM - Controladoria Geral do Município				77.000,00	
23000 - SEPLAGOV - Secretaria de Governo, Administração, Planejamento e Assuntos Institucionais				3.536.000,00	
23100 - SEPLAGOV - Secretaria de Governo, Administração, Planejamento e Assuntos Institucionais				3.536.000,00	
24000 - SEFIN - Secretaria Municipal de Finanças				1.498.000,00	
24100 - SEFIN - Secretaria Municipal de Finanças				1.498.000,00	
10000 - Poder Legislativo	3.333.000,00				
10100 - Corpo Deliberativo	3.333.000,00				
40000 - Entidade Supervisionada				676.000,00	
40600 - Autarquia Municipal de Previdência Social de Altinho – ALTINHOPREV				676.000,00	
Total	**3.333.000,00**	**233.000,00**		**6.545.000,00**	

Orlando José da Silva
Prefeito
CPF: 775.210.134-68

Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Valores em R$ - Período: Orçamento/2023

Orgão Unidade Orçamentária	Segurança Pública	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde
20000 - Gabinete do Prefeito			78.000,00		
20200 - Coordenadoria da Mulher			78.000,00		
23000 - SEPLAGOV - Secretaria de Governo, Administração, Planejamento e Assuntos Institucionais	179.000,00				
23100 - SEPLAGOV - Secretaria de Governo, Administração, Planejamento e Assuntos Institucionais	179.000,00				
40000 - Entidades Supervisionadas			26.000,00		
40100 - FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente			26.000,00		
29000 - SEDSJUV - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Infância, Juventude, Qualificação e Empreendedorismo			597.000,00		
29100 - SEDSJUV - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Infância, Juventude, Qualificação e Empreendedorismo			597.000,00		
40000 - Entidade Supervisionada			2.282.000,00		
40200 - FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social			2.282.000,00		
31000 - SMS - Secretaria Municipal de Saúde					21.115.000,00
31100 - FMS - Fundo Municipal de Saúde					21.115.000,00
40000 - Entidade Supervisionada				15.505.000,00	
40600 - Autarquia Municipal de Previdência Social de Altinho – ALTINHOPREV				15.505.000,00	
Total	**179.000,00**		**2.983.000,00**	**15.505.000,00**	**21.115.000,00**

Orlando José da Silva
Prefeito
CPF: 775.210.134-68

Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Valores em R$ - Período: Orçamento/2023

Orgão Unidade Orçamentária	Trabalho	Educação	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo
25000 - SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras					5.400.000,00
25100 - SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras					5.400.000,00
28000 - SECULTES - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes			1.279.000,00		
28100 - SECULTES - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes			1.279.000,00		
30000 - SEDUTEC - Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia		18.331.000,00			
30100 - SEDUTEC - Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia		18.331.000,00			
40000 - Entidades Supervisionadas					80.000,00
40500 - FDM - Fundo de Desenvolvimento Municipal					80.000,00
29000 - SEDSJUV - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Infância, Juventude, Qualificação e Empreendedorismo	1.000,00				
29100 - SEDSJUV - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Infância, Juventude, Qualificação e Empreendedorismo	1.000,00				
Total	**1.000,00**	**18.331.000,00**	**1.279.000,00**		**5.480.000,00**

Orlando José da Silva
Prefeito
CPF: 775.210.134-68

Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Valores em R$ - Período: Orçamento/2023

Orgão Unidade Orçamentária	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental	Ciência e Tecnologia	Agricultura
23000 - SEPLAGOV - Secretaria de Governo, Administração, Planejamento e Assuntos Institucionais				19.000,00	
23100 - SEPLAGOV - Secretaria de Governo, Administração, Planejamento e Assuntos Institucionais				19.000,00	
25000 - SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras	83.000,00	87.000,00	75.000,00		25.000,00
25100 - SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras	83.000,00	87.000,00	75.000,00		25.000,00
27000 - SEAMA - Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente			2.155.000,00		117.000,00
27100 - SEAMA - Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente			2.155.000,00		117.000,00
Total	**83.000,00**	**87.000,00**	**2.230.000,00**	**19.000,00**	**142.000,00**

Orlando José da Silva
Prefeito
CPF: 775.210.134-68

Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Valores em R$ - Período: Orçamento/2023

Orgão Unidade Orçamentária	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações	Energia
25000 - SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras			10.000,00		15.000,00
25100 - SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras			10.000,00		15.000,00
Total			**10.000,00**		**15.000,00**

Orlando José da Silva
Prefeito
CPF: 775.210.134-68

Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Valores em R$ - Período: Orçamento/2023

Orgão Unidade Orçamentária	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	Total
20000 - Gabinete do Prefeito					836.000,00
20100 - Gabinete do Prefeito					758.000,00
20200 - Coordenadoria da Mulher					78.000,00
21000 - PROJUR - Procuradoria Geral do Município					233.000,00
21100 - PROJUR - Procuradoria Geral do Município					233.000,00
22000 - CGM - Controladoria Geral do Município					77.000,00
22100 - CGM - Controladoria Geral do Município					77.000,00
23000 - SEPLAGOV - Secretaria de Governo, Administração, Planejamento e Assuntos Institucionais					3.734.000,00
23100 - SEPLAGOV - Secretaria de Governo, Administração, Planejamento e Assuntos Institucionais					3.734.000,00
24000 - SEFIN - Secretaria Municipal de Finanças			736.000,00	670.000,00	2.904.000,00
24100 - SEFIN - Secretaria Municipal de Finanças			736.000,00	670.000,00	2.904.000,00
25000 - SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras					5.695.000,00
25100 - SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras					5.695.000,00
26000 - SEMTT - Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes	415.000,00				415.000,00
26100 - SEMTT - Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes	415.000,00				415.000,00
27000 - SEAMA - Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente					2.272.000,00
27100 - SEAMA - Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente					2.272.000,00
28000 - SECULTES - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes		65.000,00			1.344.000,00
28100 - SECULTES - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes		65.000,00			1.344.000,00
30000 - SEDUTEC - Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia					18.331.000,00
30100 - SEDUTEC - Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia					18.331.000,00
40000 - Entidades Supervisionadas					106.000,00
40100 - FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente					26.000,00
40500 - FDM - Fundo de Desenvolvimento Municipal					80.000,00
29000 - SEDSJUV - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Infância, Juventude, Qualificação e Empreendedorismo					598.000,00
29100 - SEDSJUV - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Infância, Juventude, Qualificação e Empreendedorismo					598.000,00
40000 - Entidade Supervisionada					2.282.000,00
40200 - FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social					2.282.000,00
31000 - SMS - Secretaria Municipal de Saúde			15.000,00		21.130.000,00
31100 - FMS - Fundo Municipal de Saúde			15.000,00		21.130.000,00
10000 - Poder Legislativo			15.000,00		3.348.000,00
10100 - Corpo Deliberativo			15.000,00		3.348.000,00
40000 - Entidade Supervisionada			14.000,00		16.195.000,00
40600 - Autarquia Municipal de Previdência Social de Altinho – ALTINHOPREV			14.000,00		16.195.000,00
Total	**415.000,00**	**65.000,00**	**780.000,00**	**670.000,00**	**79.500.000,00**

Resumo

Total das Funções	**79.500.000,00**
TOTAL GERAL	**79.500.000,00**

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Altinho, Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Altinho - Plano Financeiro, Fundo Municipal de Assistência Social de Altinho, Fundo Municipal de Saúde de Altinho, Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Altinho - Plano Previ, Câmara Municipal de Altinho, Autarquia Municipal de Previdência Social de Altinho - ALTINHOPREV, Câmara Municipal de Altinho (Dados extemos até 2016)

Orlando José da Silva
Prefeito
CPF: 775.210.134-68

Sumário Geral Consolidado da Receita por Fonte e da Despesa por Função de Governo

(Lei nº 4.320/64, art. 2º, parágrafo 1º, inciso I)

Valores em R$ - Período: Orçamento/2023

Receitas			Despesas	
Natureza da Receita	Fonte de Recursos		Função	Valor
	Recursos Ordinários	Recursos Vinculados		
Receitas Correntes			Legislativa	3.333.000,00
Receita Tributária	2.306.000,00		Judiciária	233.000,00
Receita de Contribuições	268.000,00	3.313.000,00	Administração	6.545.000,00
Receita Patrimonial	58.000,00	142.000,00	Segurança Pública	179.000,00
Transferências Correntes	47.629.000,00	23.111.000,00	Assistência Social	2.983.000,00
Outras Receitas Correntes	110.000,00	108.000,00	Previdência Social	15.505.000,00
Total das Receitas Correntes	50.371.000,00	26.674.000,00	Saúde	21.115.000,00
Dedução	-7.206.000,00		Trabalho	1.000,00
Total	**43.165.000,00**	**26.674.000,00**	Educação	18.331.000,00
Receitas de Capital			Cultura	1.279.000,00
Operação de Crédito		100.000,00	Urbanismo	5.480.000,00
Alienação de Bens		70.000,00	Habitação	83.000,00
Transferência de Capital	1.508.000,00	1.404.000,00	Saneamento	87.000,00
Total das Receitas de Capital	1.508.000,00	1.574.000,00	Gestão Ambiental	2.230.000,00
Total	**1.508.000,00**	**1.574.000,00**	Ciência e Tecnologia	19.000,00
			Agricultura	142.000,00
			Comércio e Serviços	10.000,00
			Energia	15.000,00
			Transporte	415.000,00
			Desporto e Lazer	65.000,00
			Encargos Especiais	780.000,00
			Reserva de Contingência	670.000,00
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias				
Receitas de Contribuição Intra-Orçamentária		6.579.000,00		
Total das Receitas Correntes Intra-Orçamentárias		6.579.000,00		
Total		**6.579.000,00**		
Receitas de Capital Intra-Orçamentárias				
Total das Receitas de Capital Intra-Orçamentárias				
Total				
Total por Fonte	**44.673.000,00**	**34.827.000,00**		
Total Geral		**79.500.000,00**		**79.500.000,00**

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Altinho, Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Altinho - Plano Financeiro, Fundo Municipal de Assistência Social de Altinho, Fundo Municipal de Saúde de Altinho, Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Altinho - Plano Prev, Câmara Municipal de Altinho, Autarquia Municipal de Previdência Social de Altinho - ALTINHOPREV, Câmara Municipal de Altinho (Dados externos até 2018)

Orlando José da Silva
Prefeito
CPF: 775.210.134-68

Município do Altinho
Rua Dr. Nestor Varejão, 51 - Centro - 55.980-000 - Altinho/ PE
CNPJ: 10.091.502/0001-29 Fone: (81) 3739.1118 altinho@altinho.pe.gov.br
http://www.altinho.pe.gov.br

Usuário: Fábio André Sarinho de	Chave de Autenticação	Página
	2C28-1810-285	1 / 1

ALTINHO

Demonstrativo da Despesa Pelas Funções Segundo a Categoria Econômica

(Lei nº 4.320/64, art. 2º, parágrafo 2º, inciso IV)

Valores em R$ - Período: Orçamento/2023

Função	Despesa Corrente			Despesa de Capital			Reserva de Contingência	Total
	Pessoal e Encargos Sociais	Juros da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida		
Legislativa	2.380.000,00	0,00	783.000,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	3.333.000,00
Judiciária	226.000,00	0,00	4.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	233.000,00
Administração	4.080.000,00	0,00	2.398.000,00	67.000,00	0,00	0,00	0,00	6.545.000,00
Segurança Pública	11.000,00	0,00	153.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	179.000,00
Assistência Social	964.000,00	0,00	1.979.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	2.983.000,00
Previdência Social	15.505.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.505.000,00
Saúde	11.163.000,00	0,00	9.103.000,00	849.000,00	0,00	0,00	0,00	21.115.000,00
Trabalho	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Educação	14.406.000,00	0,00	3.148.000,00	777.000,00	0,00	0,00	0,00	18.331.000,00
Cultura	442.000,00	0,00	817.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	1.279.000,00
Urbanismo	2.250.000,00	0,00	2.635.000,00	595.000,00	0,00	0,00	0,00	5.480.000,00
Habitação	0,00	0,00	0,00	83.000,00	0,00	0,00	0,00	83.000,00
Saneamento	0,00	0,00	60.000,00	27.000,00	0,00	0,00	0,00	87.000,00
Gestão Ambiental	385.000,00	0,00	1.761.000,00	84.000,00	0,00	0,00	0,00	2.230.000,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00
Agricultura	0,00	0,00	113.000,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00	142.000,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Energia	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Transporte	159.000,00	0,00	167.000,00	89.000,00	0,00	0,00	0,00	415.000,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00	52.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00
Encargos Especiais	24.000,00	18.000,00	60.000,00	0,00	0,00	678.000,00	0,00	780.000,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	670.000,00	670.000,00
Total	**51.995.000,00**	**18.000,00**	**23.253.000,00**	**2.886.000,00**	**0,00**	**678.000,00**	**670.000,00**	**79.500.000,00**

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Altinho, Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Altinho - Plano Financeiro, Fundo Municipal de Assistência Social de Altinho, Fundo Municipal de Saúde de Altinho, Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Altinho - Plano Prev, Câmara Municipal de Altinho, Autarquia Municipal de Previdência Social de Altinho - ALTINHOPREV, Câmara Municipal de Altinho (Dados externos até 2018)

Orlando José da Silva
Prefeito
CPF: 775.210.134-68

Demonstrativo da Despesa por Categoria Econômica Segundo a Função

(Lei nº 4.320/64, art. 2º, parágrafo 1º, inciso II)

Valores em R$ - Período: Orçamento/2023

Categoria Econômica	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde
Pessoal e Encargos Sociais	2.380.000,00	226.000,00	0,00	4.080.000,00	0,00	11.000,00	0,00	964.000,00	15.505.000,00	11.163.000,00
Juros da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	783.000,00	4.000,00	0,00	2.398.000,00	0,00	153.000,00	0,00	1.979.000,00	0,00	9.103.000,00
Investimentos	170.000,00	3.000,00	0,00	67.000,00	0,00	15.000,00	0,00	40.000,00	0,00	849.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	**3.333.000,00**	**233.000,00**	**0,00**	**6.545.000,00**	**0,00**	**179.000,00**	**0,00**	**2.983.000,00**	**15.505.000,00**	**21.115.000,00**

Categoria Econômica	Trabalho	Educação	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental	Ciência e Tecnologia	Agricultura
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	14.406.000,00	442.000,00	0,00	2.250.000,00	0,00	0,00	385.000,00	0,00	0,00
Juros da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.000,00	3.148.000,00	817.000,00	0,00	2.635.000,00	0,00	60.000,00	1.761.000,00	19.000,00	113.000,00
Investimentos	0,00	777.000,00	20.000,00	0,00	595.000,00	83.000,00	27.000,00	84.000,00	0,00	29.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	**1.000,00**	**18.331.000,00**	**1.279.000,00**	**0,00**	**5.480.000,00**	**83.000,00**	**87.000,00**	**2.230.000,00**	**19.000,00**	**142.000,00**

Categoria Econômica	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações	Energia	Transportes	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	Total
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	159.000,00	0,00	24.000,00	0,00	51.995.000,00
Juros da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	167.000,00	52.000,00	60.000,00	0,00	23.253.000,00
Investimentos	0,00	0,00	10.000,00	0,00	15.000,00	89.000,00	13.000,00	0,00	0,00	2.886.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	678.000,00	0,00	678.000,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	670.000,00	670.000,00
Total	**0,00**	**0,00**	**10.000,00**	**0,00**	**15.000,00**	**415.000,00**	**65.000,00**	**780.000,00**	**670.000,00**	**79.500.000,00**

Resumo por Categoria Econômica	
Categoria Econômica	**Valor**
Pessoal e Encargos Sociais	51.995.000,00
Juros da Dívida	18.000,00
Outras Despesas Correntes	23.253.000,00
Investimentos	2.886.000,00
Inversões Financeiras	0,00
Amortização da Dívida	678.000,00
Reserva de Contingência	670.000,00
Total	**79.500.000,00**

Orlando José da Silva
Prefeito
CPF: 775.210.134-68

Demonstrativo da Despesa por Categoria Econômica Segundo a Função

(Lei nº 4.320/64, art. 2º, parágrafo 1º, inciso II)

Valores em R$ - Período: Orçamento/2023

Municipal de Altinho, Autarquia Municipal de Previdência Social de Altinho - ALTINHOPREV, Câmara Municipal de Altinho (Dados extemos abr 2018)

Orlando José da Silva
Prefeito
CPF: 775.210.134-68

ANISTIAS, REMISSÕES E BENEFÍCIOS FISCAIS

Para atendimento ao disposto no art. 165, § 6º da Constituição Federal, o Poder Executivo Municipal esclarece que não está previsto no Orçamento Municipal para o exercício de 2023 nenhum efeito sobre receitas e despesas decorrentes de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.

Por conseguinte, não há valores a demonstrar em decorrência de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia, no exercício de 2023.

Gabinete do Prefeito, 04 de novembro de 2022.

Orlando José da Silva
Prefeito
CPF: 775.210.134-68

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito